



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Av. Vieira Guimarães
262 55 00 10
geral@cm-nazare.pt



**ANO
2024**

ORÇAMENTO & GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MUNICÍPIO DA NAZARÉ



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

ÍNDICE	PÁGINA
1. Introdução	1
2. Cenário macroeconómico	3
3. Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028	6
3.1. Linhas orientadoras	6
3.2. Orçamento 2024 e GOP's	35
3.2.1. Evolução e resumo do Orçamento	35
3.2.2. Orçamento da Receita 2024	37
3.2.3. Orçamento da Despesa 2024	48
3.2.4. Grandes Opções do Plano 2024-2028	51
3.2.5. Equilíbrio orçamental	56
3.2.6. Indicadores orçamentais	57
4. Mapas do orçamento	58
Mapa resumo do orçamento	59
Mapa resumo plurianual do orçamento	61
Mapa resumo do orçamento por capítulos	64
Mapa geral do orçamento	66
Plano Plurianual de Investimentos	76
Plano de Atividades Municipais	82
Grandes Opções do Plano	87
5. Normas de execução do Orçamento 2024	96
6. Anexos	107
Anexo I - Mapa previsional dos encargos com empréstimos	108
Anexo II - Amortizações médias de empréstimos de MLP	109
Anexo III - Mapa das entidades participadas	110
Anexo IV - Mapa das responsabilidades contingentes	111
Anexo V - Mapa de pessoal	112
Anexo VI - Índice de Preços no Consumidor	136



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

1. Introdução

As Grandes Opções do Plano (GOP) e o orçamento para o ano de 2024, elaborados nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (e alterações subsequentes) e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Locais: SNC-AP (e alterações subsequentes), constituem documentos previsionais de enorme importância na gestão do Município.

As demonstrações previsionais são elaboradas de acordo com o SNC-AP, em particular com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) 1, 17 e 26. Foi também tido em consideração o normativo previsto no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

As GOP são documentos estruturantes e são dispostos por objetivos, programas e projetos das despesas a realizar por investimento, num horizonte temporal de quatro anos e que traduzem as políticas e prioridades definidas e que já vêm sendo executadas dos anos anteriores.

Foram ainda consideradas as restrições impostas pelo cumprimento das medidas de receita e da despesa previstas no Programa de Ajustamento Municipal, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de dezembro de 2018.

Em 29 de maio de 2023, o Tribunal de Contas concedeu visto à revisão do Programa de Ajustamento Municipal, que contempla a redução da taxa de juro fixa aplicada ao empréstimo de assistência financeira de 1,75% para 0,95%.

Assim, e de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art. 25.º e na alínea c) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual e ainda com os pontos não revogados do Plano Oficial de Contabilidade para a Administração Local (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, bem como, do previsto nos contratos do Programa de Ajustamento Municipal e do Empréstimo de Assistência Financeira no âmbito do Fundo de Apoio Municipal (FAM), são apresentados neste documento, para posterior submissão e apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, os documentos previsionais do Município da Nazaré, e que são constituídos por:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

- **Relatório e Grandes Opções do Plano (GOP):** apresentação das linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e política orçamental e financeira relativa ao ano de 2024. São compostas pelo Plano de Atividades Municipais (PAM), onde se afetam recursos financeiros correntes para as diversas iniciativas e atividades municipais a desenvolver no quadriénio 2024/2028, e pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), onde constam os investimentos que se pretendem implementar no quadriénio 2024/2028.
- **Mapas do Orçamento:** onde é evidenciada a previsão das receitas a arrecadar e das despesas a realizar em 2024.
- **Normas de Execução do Orçamento:** articulado com as normas orientadoras da execução do orçamento.
- **Anexos:** mapas para análise complementar ao próprio Orçamento.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

2. Cenário Macroeconómico

Continuamos a viver períodos de elevada incerteza. Perspetivar um cenário macroeconómico torna-se muito mais complicado, pois qualquer dos cenários encontram-se ainda fortemente condicionados por um elevado nível de incerteza decorrente das tensões e conflitos geopolíticos, do grau de persistência do fenómeno inflacionista e consequente resposta por parte dos bancos centrais, bem como da intensidade do abrandamento económico decorrente da política monetária restritiva seguida na Europa e nos Estados Unidos.

Assiste-se a um abrandamento generalizado no crescimento dos principais parceiros comerciais de Portugal, o que ainda não se encontra totalmente refletido nas hipóteses referentes à procura externa. Com efeito, a transmissão das decisões restritivas de política monetária na Europa e nos EUA está sujeita a um desfasamento temporal variável consoante as características das economias, sendo neste domínio significativas as diferenças no regime fixo ou variável das taxas de juro dos créditos à habitação e no refinanciamento das empresas. Acresce que o impacto económico da guerra em curso na Ucrânia se faz sentir de forma mais intensa na Europa do que nos EUA, incluindo ao nível de uma maior exposição à volatilidade ainda prevalecente no mercado de energia. Assim, no curto prazo, designadamente para 2024, assinala-se o risco de o enquadramento externo poder ser pior do que o assumido. Em sentido oposto, uma aceleração na execução do PRR e dos PT2020 e PT2030 mais forte poderá ter um impacto positivo sobre a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF).

Assim, as projeções do Conselho das Finanças Públicas para a economia portuguesa antecipam um crescimento do produto interno bruto (PIB) em volume de 2,2% para 2023 e um abrandamento para 1,6% em 2024, seguido de uma recuperação gradual para 2,0% até ao final do horizonte temporal da projeção.

Face ao cenário subjacente, as atuais projeções de crescimento para a economia portuguesa em 2023 são mais favoráveis (+1,0 p.p.). Esta revisão está alicerçada, sobretudo, no desempenho robusto observado no consumo privado e exportações durante a primeira metade do ano. Por seu turno, a projeção para 2024 constitui uma revisão em baixa do valor apresentado no exercício anterior, fundamentada nas revisões em baixa no ritmo de crescimento das exportações e da FBCF, em resultado da degradação das perspetivas económicas para os principais parceiros comerciais de Portugal e da incerteza e do agravamento dos custos de financiamento da economia, respetivamente.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

Quadro 1 - Cenário macroeconómico do CFP

	2022	2023	2024	2025	2026	2027
PIB real e componentes (variação, %)						
PIB	6,7	2,2	1,6	1,8	1,9	2,0
Consumo privado	5,8	1,5	1,2	1,5	1,8	2,0
Consumo público	1,7	1,2	1,1	1,1	1,0	1,0
Investimento (FBCF)	3,1	0,6	3,7	4,7	3,9	2,9
Exportações	16,6	5,4	2,5	2,9	2,8	2,7
Importações	11,1	2,8	2,9	3,4	3,2	2,8
Contributos para a t.v.a. do PIB (p.p.)						
Procura interna	4,7	1,1	1,8	2,0	2,1	2,1
Exportações líquidas	2,0	1,1	-0,2	-0,2	-0,2	-0,1
Preços (variação, %)						
Deflator do PIB	4,4	7,1	2,7	2,2	2,1	2,0
Deflator do consumo privado	6,3	4,7	2,7	2,1	2,0	2,0
Deflator do consumo público	4,1	6,0	3,2	2,2	2,1	1,6
Deflator do investimento (FBCF)	8,1	2,7	2,5	2,3	2,1	2,0
Deflator das exportações	14,7	2,5	2,2	2,1	2,0	2,0
Deflator das importações	18,6	-2,2	2,1	2,1	2,0	2,0
IHPC	8,1	5,2	2,8	2,2	2,0	2,0
PIB nominal						
Variação (%)	11,4	9,4	4,3	4,0	4,0	4,0
Nível (mil M€)	239,2	261,8	273,2	284,2	295,7	307,6
Mercado de trabalho (variação, %)						
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,0	6,4	6,3	6,2	6,1	6,0
Emprego	2,0	1,2	0,3	0,1	0,0	0,0
Remuneração média por trabalhador	7,4	8,5	4,7	3,9	4,0	4,0
Produtividade aparente do trabalho	4,6	1,0	1,3	1,7	1,9	2,0
Sector externo (% PIB)						
Cap. líq. de financiamento face ao exterior	-0,6	3,0	2,5	1,9	1,5	1,3
Balança corrente	-1,5	1,2	1,0	0,7	0,5	0,5
Balança de bens e serviços	-2,6	1,0	0,9	0,7	0,5	0,5
Balança de rend. primários e transferências	1,1	0,2	0,1	0,0	0,0	0,0
Balança de capital	0,9	1,8	1,5	1,2	1,0	0,8

Fontes: Projeções CFP (2023-2027) e INE (2022)



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

Para o mercado de trabalho, o presente cenário revê em alta as perspectivas para a criação de emprego em 2023 em 1,0 p.p., estimando um crescimento de 1,2%. Já a estimativa para a taxa de desemprego mantém-se inalterada em 6,4% da população ativa. Os anos seguintes encontram-se já condicionados pelas perspectivas demográficas desfavoráveis pelo que o ritmo de criação de emprego deverá aproximar-se de uma taxa nula, enquanto a taxa de desemprego deverá diminuir gradualmente até 6,0%. Num contexto de abrandamento económico, mantém-se a tendência de aumento da taxa de atividade e de emprego para níveis historicamente elevados, assumindo-se que as empresas absorvem parcialmente o choque da desaceleração económica ao invés de reduzir a mão-de-obra. Esta dinâmica do mercado de trabalho terá reflexo na evolução das remunerações por trabalhador, que deverão crescer 8,3% em 2023 e 5% em 2024, atenuando o impacto das elevadas taxas de juro e da inflação sobre o rendimento disponível.

Não obstante a persistência em 2023 de pressões inflacionistas relevantes, o CFP revê em baixa a sua projeção para a taxa de inflação, medida pelo ritmo de crescimento do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), ao longo de todo o horizonte de projeção, destacando-se as revisões mais expressivas em 2023 (-0,7 p.p. para 5,2%) e 2024 (-0,3 p.p. para 2,8%). Esta revisão espelha o perfil descendente projetado para o preço dos bens alimentares e energéticos nos mercados internacionais. No médio prazo, antecipa-se que o ritmo de crescimento do IHPC desacelere de forma gradual até 2,0%.

No entanto, o conselho alerta para riscos, como “a possibilidade de conjuntura internacional poder deteriorar-se de forma mais expressiva em 2024 do que o antecipado pelos atuais cenários macroeconómicos, o que poderá penalizar de forma mais intensa as perspectivas de procura externa e afetar negativamente as exportações”.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

3. Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028

3.1. Linhas orientadoras

O Orçamento Municipal, as Grandes Opções do Plano e os demais documentos são instrumentos de política orçamental e económica, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos munícipes, salvaguardando o seu futuro e honrando o sufragado em ato eleitoral, sem colocar em causa o equilíbrio necessário. O Orçamento Municipal foi elaborado tendo em consideração os princípios e regras previsionais, em articulação com as Grandes Opções do Plano que se desagregam no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Plano de Atividades Municipal (PAM).

O planeamento e a programação de atividades, traduzidos nos documentos previsionais, não podem ser encarados como um instrumento rígido, estático, mas sim como um processo dinâmico, ajustável a uma realidade sempre em mutação. Importa, ainda, referir que o Município tem de quantificar, em termos monetários toda a sua ação, possibilitando pela previsão e aplicação regular dos recursos arrecadados o equilíbrio entre as receitas e as despesas.

As GOP são documentos estruturantes e são discriminadas por objetivos, programas, projetos e ações das despesas a realizar por investimento, num horizonte móvel de quatro anos que traduzem as políticas e prioridades setoriais definidas, e que vêm sendo executadas dos anos anteriores.

Os Documentos Previsionais têm, assim, uma importância primordial para a gestão autárquica, pois neles estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira de curto prazo. Cabe a todos a tarefa de conseguir que os orçamentos possam constituir verdadeiros instrumentos de gestão, aproximando-se, o mais possível, da realidade que se pretende para o próximo ano.

O Município da Nazaré tem, nos últimos anos, consentido inúmeros desafios, sob as mais variadas formas, a quem compete a difícil tarefa de gerir a causa pública concelhia. Após a reorganização financeira do quadro municipal e conseqüente e significativa amortização de dívida, premissa que tem vindo a ser executada nos últimos dez anos, o concelho da Nazaré tem vindo a desenvolver projetos fundamentais na potenciação e capacitação do seu território, direcionando para cada estratégia municipal a implementação das medidas tidas como necessárias para o seu desenvolvimento.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

A qualificação do espaço público é um dos eixos estratégicos preponderantes na atuação municipal. Queremos manter o caminho da concretização da estratégia de crescimento económico e social sustentado, que temos vindo a desenvolver através do aproveitamento máximo do quadro comunitário de apoio e a concretização de obras há muito desejadas e que hoje são uma realidade. É notório nos documentos previsionais que o Município aguarda o lançamento dos respetivos Avisos para um conjunto de obras necessárias e para as quais já detém projeto de execução. O Município da Nazaré tem sido uma referência no que diz respeito à eficácia e cumprimento dos acordos comunitários efetuados.

A estratégia adotada está à vista de todos, evidenciando dividendos extremamente positivos no nosso quotidiano. A inovação territorial, concretizada por várias obras de relevo, permitiu a criação de um ecossistema consistente com a mudança de mentalidades e paradigmas, tendo como principal fator estruturante a melhoria da qualidade de vida da população residente e visitante, reforçando a garantia de segurança e acessibilidade ou mobilidade nos espaços intervencionados.

Ao longo dos últimos anos, o Município tem sido criterioso e responsável na sua assunção de investimento no concelho e, por outro lado, exímio no recurso a candidaturas a fundos de apoio em diversos projetos, como é exemplo a construção do Centro Escolar da Famalicão, o tão desejado e ambicionado novo Centro de Saúde da Nazaré (ambos edifícios ao dispor, atualmente, da comunidade), a concretização do novo Terminal Rodoviário da Nazaré (Interface de Transportes Públicos), na Avenida do Município e, agora, a construção do Funicular da Pederneira – financiamento obtido via reprogramação do PRR - que consistirá num passo determinante para o plano de mobilidade urbana sustentável do concelho da Nazaré, garantindo e melhorando a acessibilidade para habitantes, turistas e visitantes ao núcleo urbano mais antigo da zona.

É notório, pelas ações realizadas e pelas que se perspetivam, que um dos fios condutores do atual projeto municipal passa por conceber um sistema urbano qualificado, em articulação com a rede urbana regional, propiciando elevados padrões de conforto, funcionalidade e eficiência, para viver, trabalhar e empreender, transformando o concelho num polo turístico distintivo no quadro de uma economia diversificada e de um ambiente urbano sustentável.

Porém, e reconhecendo o muito que tem sido feito, ainda há mais por concretizar. O Plano Estratégico, em curso, prevê a projeção, execução e a conclusão de um conjunto de obras,



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

algumas delas que aguardamos abertura de financiamento comunitário previsto como é a requalificação da Avenida do Município – eixo estruturante da nossa vila e que deve potenciar-se e, cumulativamente, organizar-se para as próximas décadas – ou a requalificação da Praça Sousa Oliveira. Em igual sentido, e reconhecendo a possibilidade de financiamento, é intenção do Município avançar, se necessário com fundos próprios, no decurso do ano de 2024, com a requalificação da Ladeira do Sítio e, também, da Avenida Nazaré, em Valado dos Frades.

No âmbito da gestão territorial e do espaço público existe, como plasma o presente orçamento, um conjunto de instrumentos definidos ao nível municipal que permitem planear e definir, para o próximo ano, os planos de ação que melhor se enquadram com a realidade e, assim, contribuam para o aumento do bem-estar da população, assumindo o Município da Nazaré a execução desses projetos. O acompanhamento permanente das necessidades de pavimentação de estradas e caminhos do concelho dando cumprimento ao disposto no Plano de Reabilitação e Modernização das vias rodoviárias e pedonais do concelho; a construção de um novo Parque Infantil na Pederneira, a conclusão da construção do novo Reservatório de Água, localizado no Camarçã; e a requalificação e reabilitação da EN 242-5 até ao Forte de São Miguel Arcanjo são ações determinadas e com exequibilidade fundamental para os nossos munícipes.

Deste modo, e porque é importante que isso se conceba, gostaríamos que cada ação planeada fosse realizada da forma mais célebre possível, porém, e atendendo às condicionantes financeiras e, também, às condicionantes vindas do aumento generalizado dos preços, é preponderante que se entenda que este projeto é dinâmico e, como tal, poderá sofrer adequações às prioridades que se consideram prementes para a população do nosso concelho.

O Município da Nazaré manifesta nas Grandes Opções do Plano (GOP) para o próximo quadriénio, particular consideração a projetos participados, principalmente a todos aqueles que se encontram inseridos no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), estando, naturalmente, atento aos Avisos lançados.

No âmbito das suas competências, reconhece, a Câmara Municipal, o seu papel imprescindível na efetivação do direito à habitação, na medida em que a sua relação de proximidade com os cidadãos e o território lhes permite ter uma noção mais precisa dos desafios e dos recursos passíveis de mobilização, sendo a sua ação instrumental na construção e implementação de respostas mais eficazes e eficientes, orientadas para os cidadãos.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

Neste sentido, o executivo municipal desencadeou, como é visível em orçamento, os meios necessários para monitorizar e executar a sua Estratégia Local de Habitação. É, ainda, vontade da Câmara Municipal continuar a concretizar ações de reabilitação do Bairro Municipal “Mãe d’Água” conseguindo, assim, melhorar e dignificar um espaço para todos os que nele habitam.

O presente documento identifica, de forma inequívoca, as diretrizes estratégicas determinadas pelo executivo municipal, sem esquecer os compromissos assumidos com vista à reorganização financeira do Município. Assim, o Plano de Ajustamento Financeiro, especificamente o Fundo de Apoio Municipal, aprovado pela Câmara Municipal da Nazaré e pela Assembleia Municipal da Nazaré, será alvo de rigoroso cumprimento, imposto por normativo legal, mais concretamente pela Lei das Finanças Locais, tendo como premissas fundamentais a tão desejada reposição do equilíbrio e sustentabilidade financeira no quadro municipal.

Com efeito, trata-se de um Plano que contempla uma perspetiva estruturante, que utiliza três mecanismos principais, que se complementam e que permitem alcançar a sustentabilidade financeira no médio e longo prazo, sem descurar o investimento necessário para a dinamização económica e social do concelho da Nazaré:

1. Prosseguir o **equilíbrio financeiro** das contas municipais com metas de sustentabilidade de médio-longo prazo;
2. Assegurar a **operacionalidade dos serviços e equipamentos municipais**;
3. **Valorização** de todo o nosso território.

É imperativo justificar, até para melhor interpretação, a reorganização do Plano Plurianual de Investimentos uma vez que foi necessário reprogramar um conjunto de investimentos pelos anos seguintes, de forma a que este processo não coloque em causa o cumprimento do PAM e, também, que não implique perdas de parcelas de comparticipação, previamente garantidas.

É vital saber reagir e implementar medidas que atenuem os esperados impactos negativos económicos e sociais no concelho. Para tal, todos serão poucos e só em uníssono se poderá atenuar o propagar deste aumento exponencial.

É inquestionável que o atual projeto autárquico conseguiu, pela via acertada de um conjunto de políticas públicas, alcançar patamares económicos ímpares, conseguindo, assim, combater a sazonalidade vivida no concelho. Este executivo municipal continua a ter, entre outros, foco na transformação do concelho da Nazaré numa área territorial que trilhe os caminhos do



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

desenvolvimento sustentado, que seja ativo e diligente, responsável e angariador de soluções que promovam melhorias das condições de vida das pessoas e das empresas, recorrendo a critérios de equidade.

Os munícipes e as empresas têm, efetivamente, vindo a testemunhar uma melhoria significativa e constante dos padrões de organização da vida no concelho, da qualidade dos serviços públicos nos domínios da educação, cultura ou desporto, da qualificação do espaço público e do aprofundamento das políticas de inclusão social e de coesão territorial, no quadro da preservação de um bom nível de controlo das contas municipais e da saúde financeira do município, conforme acordo inscrito em PAM.

A gestão dos recursos financeiros e humanos do Município, caracterizada por padrões de rigor e responsabilidade no processo de tomada de decisões, constitui uma condição essencial para a concretização dos compromissos do mandato nos domínios dos investimentos a concretizar, da elevação da qualidade de vida dos munícipes e no reforço da identidade do nosso património enquanto concelho.

A Nazaré é um concelho repleto de história, com a sua cultura única e variadas tradições, com uma ligação ímpar ao mar e à terra, com um desmedido potencial para propiciar qualidade de vida aos seus munícipes, moradores e visitantes. O Município tenderá a ser um concelho, cada vez mais, amigo do ambiente e focalizado no planeamento do meio rural e urbano.

A qualidade de vida e a expectativa de um futuro sustentável passam pela criação de redes de conhecimento, mobilizando as instituições públicas e privadas, empresas, escolas e cidadãos para o alicerce da inovação, sem nunca perder a linha de horizonte clara e objetiva de uma estratégia de futuro.

O Município da Nazaré tem a consciência que deverá ser capaz de implementar políticas que promovam a qualidade de vida, a capacidade de empreendedorismo e a resiliência das populações. Para o efeito, é necessário ter como objetivo a melhoria das condições de vida das populações em todas as suas vertentes, promovendo a dignidade e autonomia das pessoas em situação de maior vulnerabilidade social, combatendo a pobreza e exclusão social.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

Estas são as grandes linhas orientadoras da estratégia, que se pretende implementar subordinadas a uma fundamental premissa:

ASSEGURAR UM CONCELHO DE EXCELÊNCIA, EM TODOS OS DOMÍNIOS, NO CONTEXTO NACIONAL, COM PARTICULAR RELEVO NA REGIÃO EM QUE SE INSERE.

É com este enquadramento que se promoverão as seguintes linhas estratégicas:

1. Garantir uma política rigorosa de gestão dos recursos financeiros, no contexto de um processo de modernização e simplificação administrativa que auxilie à valorização do contributo dos funcionários da autarquia e que promova a melhoria da prestação de serviços aos munícipes;
2. Requalificar e conservar os espaços públicos do concelho, nomeadamente, através da realização de intervenções que incrementem a qualidade de vida de quem visita e habita no município e que, principalmente, valorizem o património local;
3. Aplicar medidas e iniciativas com vista à atração de investimentos, que promovam o crescimento económico e a geração de novos postos de trabalho;
4. Promover a sustentabilidade ambiental, através de políticas ambientais fundadas em soluções que visam a poupança e a eficiência energética e adotando práticas adequadas que afirmem a sustentabilidade do Município;
5. Manter o papel do concelho da Nazaré como centro de enorme dinâmica cultural, patrimonial e desportiva, num modelo centrado na promoção turística do concelho, e que contribua para a atração de visitantes nacionais e internacionais e, conseqüentemente, promover um dinamismo económico fundamental para as populações do concelho;
6. Assegurar responder às necessidades básicas dos mais carenciados, dentro daquilo que é a responsabilidade municipal, por forma a atenuar os efeitos das carências económicas.

Os objetivos estratégicos apresentados apoiam um modelo de desenvolvimento estruturado em torno da promoção da igualdade de oportunidades, da inclusão sócio urbanística e da sustentabilidade local, perspetivando o reforço da atratividade e competitividade do concelho, no contexto da região e do panorama nacional.

A nossa visão e compromisso é para com cada habitante do nosso concelho. O atual projeto autárquico é idealizado e construído a olhar para todos, onde em cada promessa dada terá o seu cumprimento. Tem sido esse o desígnio que nos move desde 2013, ano em que fomos investidos por sufrágio do povo da Nazaré. É esse o guia do nosso trabalho diário, desde sempre, baseado



MUNICIPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

em três premissas fundamentais e das quais não abdicamos: reorganização financeira; a reabilitação urbana; o bem-estar da nossa comunidade.

Como representantes do povo e defensores de valores progressistas, estamos comprometidos em desenvolver políticas que promovam o bem-estar, a prosperidade e a qualidade de vida de todos os cidadãos do concelho da Nazaré.

A nossa visão para o concelho da Nazaré é a de uma região inclusiva e sustentável, onde todos tenham a oportunidade de prosperar. Entendemos que as áreas críticas da habitação, mobilidade e requalificação urbana desempenham um papel fundamental na realização dessa visão.

É, portanto, momento de continuar a refletir, projetar e concretizar um conjunto de políticas públicas em prol do nosso concelho!

É neste rigoroso e exigente contexto, que se apresenta este Plano de Atividades para aprovação e execução, que dá continuidade ao enorme desafio, anteriormente assumido, no sentido de apostar na melhoria das condições de trabalho e, conseqüentemente, da eficácia de todos quantos prestam serviços no e para o Município da Nazaré, assim como, na realização das ações sufragadas pelos munícipes do concelho, tendo como base a requalificação dos espaços e equipamentos públicos.

A Nazaré é um concelho apaixonante, com história, cultura, características e potenciais únicos sendo um polo de atração turística de qualidade superior, a nível nacional e internacional, preservando e dinamizando o património, o turismo cultural, de natureza, de lazer, de desporto e de saúde, uma das bases mais sólidas para a prosperidade de todo o nosso concelho.

Continuamos a acreditar no trabalho conjunto e colaborativo de todos os que se unem pelo concelho da Nazaré! O caminho está, por isso, definido sendo, sempre, suscetível de incremento, deixando a certeza que nos encontramos com esperança e reforçada energia para trabalhar para todos os cidadãos.

Queremos mais e melhor para o concelho da Nazaré, para as pessoas, para os animais, para o ambiente! Apesar de todas as dificuldades, prosseguimos a certeza de que a NAZARÉ cada vez mais se afirma como um CONCELHO DE GRANDE FUTURO!



MUNICÍPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

Ação Social e Direitos Sociais

Numa crescente e contínua aposta na satisfação das necessidades básicas das famílias serão tomadas medidas de forma a garantir que a dignidade humana não seja posta em causa. No domínio da ação social, defendendo a coesão social e o apoio às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, enquanto pilar fundamental para a sustentabilidade e equilíbrio da comunidade local, orientando o seu investimento para a promoção, desenvolvimento e capacitação de organizações e pessoas.

Em igual sentido, e de forma a conferir aos munícipes os direitos que lhes assistem como compromisso da comunidade, contrariando a exclusão social, garantindo que o direito à dignidade da pessoa humana seja traduzido no direito à cidadania, assim como, estimular a sua participação uma vez que a promoção da participação política e cívica dos cidadãos figura-se como um objetivo essencial por forma de melhorar a qualidade da democracia.

Assim, e atendendo ao exposto anteriormente, o Município da Nazaré propõe-se:

1. Continuar a promover um apoio efetivo, dos serviços municipais, à população do concelho em situação de vulnerabilidade pessoal, familiar e social, nomeadamente no âmbito SAAS e RSI;
2. Apostar na reabilitação do Bairro Municipal “Mãe d’Água”, de forma a melhorar as condições de vida dos seus moradores;
3. Apoiar na promoção da concretização da Estratégia Local de Habitação e na realização de candidaturas ao abrigo do Programa 1.º Direito, com vista à melhoria das condições habitacionais dos/das munícipes do concelho da Nazaré;
4. Concretização e aprovação da Carta Municipal de Habitação do concelho da Nazaré;
5. Promover/Dinamizar projetos em áreas de relevância e de apoio e promoção do bem-estar à população do concelho da Nazaré;
6. Continuar a promover as políticas de incentivo às famílias, para que o Município da Nazaré seja, cada vez mais, um concelho familiarmente responsável;
7. Apoiar as instituições sem fins lucrativos, e que prestam serviço comunitário, na realização de atividades que promovam a equidade social e combatam a pobreza e a



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

desigualdade;

8. Incentivar práticas de voluntariado;
9. Conceber programas de contacto para cidadãos seniores;
10. Apostar na prevenção primária;
11. Sensibilizar para promoção de ações no combate à pobreza e exclusão social na infância, envolvendo todos os parceiros locais;
12. Prevenir e combater todas as formas de violência e promover a igualdade e não discriminação, com medidas na área, de todas as formas de violência, igualdade de género e promoção dos direitos das pessoas LGBTIQ+;
13. Promover a informação sobre apoios sociais, medidas de apoio ao emprego e formação profissional, benefícios sociais e fiscais e outras informações práticas no âmbito dos Direitos Sociais a todos/as os/as munícipes;
14. Disseminar informação no âmbito da rede de Balcões da Inclusão acerca da legislação e apoios a pessoas com deficiência e seus familiares;
15. Promover a sensibilização para a quebra das barreiras impeditivas à circulação e mobilidade a pessoas portadoras de deficiência;
16. Promover a auscultação dos munícipes, por diversos meios, mormente, através do atendimento descentralizado;
17. Apostar na abertura do sistema político à sociedade civil através do acompanhamento do dia de trabalho político;
18. Adequar os diversos serviços às novas realidades de migração;
19. Habilitar o Julgado de Paz do concelho da Nazaré com mais valências;
20. Manter a participação das Conselheiras e do Conselheiro locais para a igualdade na esfera municipal.

Ambiente

É cada vez mais importante apostar numa melhoria ambiental, mas fazê-lo de forma a ser exequível e sustentável financeiramente. As soluções apresentadas têm em consideração, sempre que possível, um benefício económico para além do básico interesse ambiental.

A estratégia ambiental definida pelo executivo municipal tem por missão garantir o equilíbrio entre a salvaguarda dos valores ambientais e a existência de atividades humanas com impacto



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

no ambiente ou na qualidade de vida das pessoas, através da promoção de medidas de proteção e planeamento, de gestão e tratamento, bem como de fiscalização, de modo a que toda a fauna, flora e vida humana possam viver, crescer e morrer num ambiente sadio e harmonioso e de forma sustentável.

A área ambiental é de significativa importância, e deve ser considerada como um vetor essencial que deve ser programada, de forma a não prejudicar tudo o que consigo interage, garantindo, assim, que no futuro sejamos sustentáveis e amigos do Ambiente.

O desenvolvimento Sustentável é um pilar fundamental para a atuação do Município, compreendendo a interligação existente entre o ambiente, estado social, economia, promovendo a qualidade de vida associada à conservação do ambiente. Neste contexto, o desenvolvimento de políticas ambientais com rumo à sustentabilidade é um dos vetores prioritários de intervenção da Autarquia.

Desta feita, as propostas apresentadas são:

1. Assegurar a manutenção do modelo de desenvolvimento ações que incrementem melhorias no processo de Certificação de Sistema de Gestão Ambiental da Praia da Nazaré;
2. Contribuir ativamente em ações de prevenção e limpeza de áreas florestais e das faixas de gestão de combustível;
3. Manter as Certificações ISO 14001 e 13009 da Praia da Nazaré;
4. Continuar o processo de reabilitação do Parque de Merendas da Lagoa do Saloio, localizada na freguesia de Valado dos Frades;
5. Requalificação de Caminhos Pedestres e Cicláveis do Concelho da Nazaré (potencial sinergia com concelho de Alcobaça);
6. Instalação de sistema de lava-pés, com água salgada, na Praia da Nazaré;
7. Acompanhar e dar novas oportunidades (novos espaços a estudar) para implementação do projeto de criação de Hortas Comunitárias;
8. Dar continuidade à aposta de redução da despesa com a iluminação pública, sem que, para tal, se coloque em risco pessoas e bens. Esta gestão visa melhorar a rede elétrica, apostando, essencialmente, num sistema de tecnologias menos dispendiosas e mais amigas do ambiente. Da mesma forma dar-se-á continuidade à autonomização do sistema com energias alternativas em vez das tradicionais e convencionais;
9. Continuar o processo de substituição de iluminação dos edifícios municipais para uma aposta no baixo consumo energético e consequente redução da despesa;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

10. Substituição de postes de iluminação ao longo de todo o concelho;
11. Concluir a reabilitação dos Sanitários Públicos na Pederneira, São Miguel e Praça Manuel Arriaga;
12. Assegurar uma otimização de todos os espaços municipais com vista a poupança energética e de água;
13. Dar continuidade ao processo de substituição progressiva da frota de viaturas municipais, para viaturas com baixos consumos e baixas emissões. A aposta deste projeto visa a diminuição do impacto ambiental e das despesas com combustíveis fósseis;
14. Criação de Depósitos/Reservatórios de água pluvial para reaproveitamento em rega de espaços verdes no concelho;
15. Manter a dinamização do projeto, de foro municipal, que visa a descarbonização e adoção de medidas sustentáveis: Águas Belas;
16. Dar continuidade ao processo de melhoria contínua do projeto ECO XXI;
17. Reforçar o programa de ação e de divulgação de recolha seletiva, aprofundando, a promoção efetiva de separação e posterior reciclagem de resíduos produzidos em todos os aglomerados populacionais do concelho;
18. Assegurar, novamente, condições para que as Praias da Nazaré e Salgado detenham todas as infraestruturas necessárias, no âmbito da candidatura à Bandeira Azul;
19. Estimular o hábito de participação e adoção de comportamentos sustentáveis no quotidiano, a nível pessoal, familiar e comunitário.

Cooperação com as Juntas de Freguesia (Nazaré, Valado dos Frades e Famalicão)

Para alcançar o objetivo da descentralização administrativa, existe um conjunto de diplomas que preveem a delegação de competências dos Municípios nas Freguesias, as quais podem ser feitas em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais. Procura-se, assim, valorizar a eficiência na gestão e na afetação de recursos públicos destinados ao desenvolvimento social, económico, cultural e ambiental dos territórios, potenciando novas economias de escala e uma maior proximidade, interação, participação e eficiência.

Prosseguir, como tem vindo a ser feito, a descentralização de competências com as Juntas de Freguesia, por via do valor económico atribuído e da monitorização dos respetivos relatórios de execução, e dotá-las dos meios que lhes permitam, com maior proximidade, prestar um serviço



MUNICÍPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

mais eficiente, nomeadamente, no arranjo dos caminhos e na limpeza de espaços públicos, na colocação e manutenção de placas toponímicas e na conservação, na reparação da sinalização vertical não iluminada nas vias municipais, entre outros.

Continuaremos, também, a aprofundar relações com as nossas Juntas de Freguesia, nossos parceiros privilegiados de caminhada ao longo dos anos, e, com o qual, é primordial um contacto permanente. Assim, existirá um reforço do valor financeiro registado na delegação de competências do município nas freguesias do concelho, fortalecendo as capacidades das freguesias em áreas de proximidade com as populações, a exemplo do que o estado central tem feito com os municípios, com particular enfoque em pequenos investimentos na melhoria da mobilidade/acessibilidades e renovação do espaço público.

Cultura e Património

A Cultura é, no nosso entender, como todo aquele complexo que inclui o conhecimento, a arte, as crenças, a lei, a moral, os costumes e todos os hábitos e aptidões adquiridos pelo Homem não somente em família, como também, por fazer parte de uma sociedade como membro dela que é.

A Cultura é, também, definida em ciências sociais como um conjunto de ideias, comportamentos, símbolos e práticas sociais, aprendidos, de geração em geração, através da vida em sociedade. É, pois, um património, imaterial por natureza, o releixo de um conjunto de vestígios do passado, mas que, ainda assim, são a consequência de atos que desembocam em símbolos materiais, que constituem as referências da memória coletiva, as experiências passadas das sociedades.

Por isso, quanto mais políticas públicas forem geradas para que as comunidades tenham acesso a arte, música e demais manifestações artísticas, maior será o resultado positivo destas ações.

Como tem vindo a ser feito nos últimos anos, é premente apostar numa visão translúcida do que deve ser o futuro da Cultura no concelho de Nazaré. É inequívoco que a Cultura é um fator de coesão e de identidade local e nacional, arrogando-se como uma atitude perante a vida e as realidades de cada cidadão. Apesar de, na atualidade, a cultura estar amplamente interligada com fenómenos turísticos, o que o concelho deve desenvolver nesta área é olhar o passado com orgulho para que possamos, aí sim, mostrar aos visitantes quem somos, como somos e o que nos



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

distingue e faz de todos nós um povo singular.

Assim, pretende-se consolidar o concelho da Nazaré como polo regional e nacional de grande dinâmica cultural onde se pretendem promover projetos fundamentais, como os que se expressam nas seguintes ações:

1. Apoiar as instituições culturais sediadas no concelho, implementando regras claras, justas e objetivas, na atribuição de subsídios ou apoios, tendo como instrumento regulador o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo;
2. Promover ou apoiar ações gastronómicas focalizadas nos produtos autóctones, que deverão servir para promover estes produtos e dinamizar o comércio local;
3. Dar continuidade à divulgação do nosso Património Cultural, promovendo um reencontro do concelho com a sua cultura e, também, uma aposta turística nos traços distintivos da nossa matriz identitária;
4. Vocacionar, a indústria direcionada para o Turismo, para a divulgação da nossa cultura, seja ela arquitetónica, mobiliária, gastronómica e potenciar um investimento na diferenciação, na condição de destino turístico;
5. Manter e promover a aposta nas rotas e itinerários que promovem e divulgam os Centros Históricos, a Gastronomia, os Destinos Religiosos, os Museus e a vivência do pescador e do agricultor da sua interação com o Mar e a Terra;
6. Continuar a apostar, como já é visível, em arte pública que expresse as origens de cada povoado do concelho;
7. Manter a dinamização de espaços culturais municipais;
8. Reforçar a dinamização da Ermida de São Gião, de forma a que possa ser potenciada, numa componente turística e cultural, e com isso, sustentar a sua perpetuação na memória coletiva local;
9. Apoiar, considerando as devidas limitações, todas as associações de promoção etnográfica como Ranchos Folclóricos, de forma, a que os usos e costumes das populações não se esbatam da sociedade e memória local;
10. Dar início ao projeto de reabilitação do Forte de S. Miguel Arcanjo e respetivos acessos;
11. Inaugurar, após a conclusão dos trabalhos de obra, o Museu Dr. Joaquim Manso, no Sítio, e apostar na sua dinamização enquanto espaço único difusor de Cultura do nosso concelho;
12. Concorrer a programas de financiamento de reabilitação do património edificado



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

e natural do Concelho, recuperação e requalificação ambiental e paisagística;

13. Diligenciar esforços que promovam a reabilitação urgente dos imóveis classificados, ou em vias de classificação, existentes no concelho e, ao mesmo tempo, imprimirlhes uma utilização regular e dinâmica, quer pelo município, quer por entidades sediadas no concelho;

14. Dar continuidade a ações de manutenção e restauro, ou reparar espólio museológico, com particular destaque para as embarcações, que atualmente se encontram expostas no areal da praia da Nazaré;

15. Definir como prioridade da política cultural local, o acesso à cultura de todos os munícipes dando como primazia a formação de novos públicos bem como a educação de novas posturas face à grande diversidade artística;

16. Manter a aposta na dinamização de eventos, sob as mais variadas formas culturais, no nosso concelho (Passagem de Ano, Carnaval, Festas do Sítio, Concertos da Vila, Esquininhas, Nazaré Clássica);

17. Dinamizar, por via dos referidos apoios definidos, o Fundo Municipal para o desenvolvimento da Criação Artística e Literária do Concelho da Nazaré;

18. Realizar a Semana de Arte Mulher, evento baseado na homenagem e reconhecimento a importância do papel da mulher no nosso quotidiano, em especial, do papel da mulher nazarena na nossa sociedade;

19. Realização da Bienal Thomaz de Mello Pintura e Fotografia;

20. Estimular o interesse em novos projetos e acarinhar outros que possam diversificar a oferta cultural do concelho;

21. Preservar as nossas raízes do ponto de vista etnográfico bem como promover as nossas tradições.

Desporto

A promoção de atividades desportivas e da prática de exercício físico regular, em todas as faixas etárias da comunidade, são preceitos fundamentais no que diz respeito a boas práticas saudáveis e lúdicas. Da mesma forma, considera-se importante a melhoria contínua das condições oferecidas à comunidade local. Deve-se apostar num reforço da relação de confiança existente entre o Município e as coletividades e cumprir com tudo aquilo que fica estabelecido e previamente definido.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

Assim, e aliado ao investimento que tem vindo a ser feito em termos desportivos no concelho da Nazaré, cumpre ao Município desempenhar as seguintes ações como matriz promocional da atividade física desportiva:

1. Dar continuidade à realização de eventos de dimensão nacional e internacional em desportos de praia e mar, colocando, assim, o concelho da Nazaré como um destino de eleição na prática deste tipo de atividades;
2. Assegurar obras de reparação, ampliação, remodelação e beneficiação dos espaços desportivos municipais;
3. Apoiar a prática desportiva, principalmente de crianças e jovens;
4. Dinamizar a utilização das infraestruturas desportivas do município, incentivando a sua utilização;
5. Concluir e inaugurar o novo Pavilhão Gimnodesportivo de Famalicão;
6. Qualificar e Certificar as instalações desportivas do concelho;
7. Dinamizar o projeto Rotas da Nazaré;
8. Concretizar o projeto Nazaríadas.

Dignificar a Nazaré nas vertentes de reabilitação urbana e do seu património

Apesar do cenário financeiro deste município não deter muita folga, justificado pela desorganização financeira vivida anteriormente à entrada do atual projeto autárquico, existem, ainda, apoios substanciais previstos para a reabilitação do espaço urbano e é indicado, de forma expressa, no Plano Plurianual de Investimentos a sua aposta na reabilitação de equipamentos públicos, com vista à qualificação desses espaços e à promoção turística do concelho.

Defende, este executivo, e tem vindo a aplicar, que para reduzir a despesa deve-se promover um modelo de gestão criterioso. Desta forma, foram criadas condições de equilíbrio que colocam o concelho no normal rumo do desenvolvimento, desta feita, sustentado e sem compromissos que gerem défices acrescidos. Assumimos, então, que é fundamental o investimento em recursos tecnológicos e inovadores, que tragam no seu seio mais-valias para toda a comunidade.

A requalificação urbana é vital para preservar a identidade e o património do concelho da Nazaré. Propomos um planeamento urbano que equilibre o desenvolvimento económico com a preservação do nosso património cultural e natural, para a requalificação de áreas urbanas, revitalização de zonas históricas e renovação de espaços públicos.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

Como tal, não temos qualquer pejo de apresentar as nossas soluções à população do concelho da Nazaré:

1. Concluir os projetos de reabilitação urbana, já aprovados e financiados no âmbito do PEDU, tendo, como foco a promoção da economia local para que num curto espaço de tempo os povoados do concelho possam voltar a deter a sua identidade cultural e que, com isso, possam atrair mais visitantes despoletando, assim, mais dinamismo económico. Em igual sentido, o Município procurará dar início a novos projetos que possam ser enquadrados no âmbito do PEDU;
2. Iniciar as devidas diligências, nomeadamente os processos de negociação com os proprietários dos respetivos terrenos conducentes, à realização da obra de requalificação da Avenida do Município (conforme consta em Projeto);
3. Iniciar os procedimentos necessários para a requalificação da Rua Branco Martins;
4. Prosseguir o disposto no Plano de Reabilitação e Modernização das Vias Rodoviárias e Pedonais do Concelho da Nazaré;
5. Iniciar os trabalhos de requalificação da Av. Nazaré, em Valado dos Frades, e da EN 242-5 até ao Forte de São Miguel Arcanjo;
6. Aquisição de Terrenos que possam, no futuro, a originar novos espaços municipais de resposta ao munícipe, otimizando, assim, a resposta do Município da Nazaré;
7. Concluir o projeto de reabilitação e requalificação do Mercado Municipal da Nazaré;
8. Projetar a ampliação do Cemitério da Nazaré, na Pederneira;
9. Projetar a requalificação da Avenida da Independência;
10. Projetar a ligação rodoviária de uma variante que faça a ligação do entroncamento da Estrada Nacional 242 (entrada norte da Nazaré) à rotunda de acesso à Estrada Atlântica;
11. Projetar uma Variante na Pederneira capaz de reduzir os constrangimentos e facilitar o acesso e saída do território;
12. Projetar a construção de um Parque de Estacionamento na Pederneira;
13. Projetar a reabilitação urbana da área entre o Largo da Fonte Velha e o Santuário de Nossa Senhora da Nazaré;
14. Reabilitar e potenciar o surgimento de novos sanitários públicos no concelho, principalmente dos que servem áreas balneares e zonas de lazer;
15. Manter a procura de soluções e disponibilização de oferta de estacionamento, em especial para períodos de maior procura, na zona da praia da Nazaré;
16. Projetar soluções e, conseqüentemente, disponibilização de oferta de



MUNICÍPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

estacionamento no Sítio da Nazaré;

17. Requalificar os espaços públicos e tráfego automóvel no Sítio e arranjos dos acessos à praia do Norte e Forte de S. Miguel Arcanjo;

18. Inaugurar o novo Interface de Transportes Públicos, comumente designado de Terminal Rodoviário;

19. Iniciar a construção do Novo Funicular da Pederneira;

20. Construção de um novo Parque Infantil na Pederneira;

21. Qualificar a Praia do Salgado dotando-a de melhores condições de segurança e comodidade para que os visitantes possam desfrutar das evidentes mais-valias da área (requalificação dos acessos à praia);

22. Concluir as obras do Pavilhão Gimnodesportivo de Famalicão que se traduzirá num investimento que será complementar ao Centro Escolar e, acima de tudo, uma valência fundamental para estimular mais a prática desportiva na freguesia e, obviamente enriquecê-la;

Economia e Emprego

A dinamização da economia do concelho é de sobremaneira importante para que os nossos munícipes se sintam confiantes para ambicionarem maior estabilidade e progresso. A economia global, assim como a economia europeia, ficaram marcadas por um início de século turbulento e com uma pandemia que devastou milhares de empresas e empregos.

O Município da Nazaré precisa de continuar a apoiar os comerciantes e pequenos empresários dos setores que sofreram o maior abalo provocado pela pandemia. Assim, o nosso território deve ser um ponto onde aqueles que mais fazem crescer a vila, a sociedade, possam livremente e rapidamente abrir as suas atividades, diminuindo a burocracia e aumentando a informação digital.

O nosso concelho tem hoje de olhar para o futuro, perceber onde está a riqueza, e apostar na formação e captação de talento altamente qualificado capaz de dinamizar a vila através do seu negócio próprio, através de uma ideia, de uma carreira executiva de sucesso ou parte de uma missão de economia social capaz de dar espaço aos munícipes para sonhar.

Temos noção do combate feito à sazonalidade vivida durante anos e os impactos que daí vieram, conseguindo, hoje, um concelho economicamente ativo. A consciencialização e harmonização



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

dos nossos munícipes é uma premissa pela qual não abdicamos, trabalhando, arduamente, para eles.

Desta forma, assumimos como prioridade dar continuidade a ações que promovam o incremento económico e a criação de emprego qualificado na garantia que são aspetos de substancial relevância para o desenvolvimento do Município e para o bem-estar dos munícipes, razão porque se atribui tão grande importância nestas GOP, pois disso depende grande parte do sucesso das realizações noutros domínios da atividade municipal. Com esta visão, promover-se-ão as seguintes iniciativas e ações:

1. Identificar e apoiar na atribuição de apoios já existentes à economia local, enquadrados nas possibilidades financeiras do Município, com o objetivo de atenuar os efeitos económicos do atual aumento generalizado dos preços;
2. Continuar a assumir uma postura pró-ativa com vista a promover a atração de empresas e de investimentos para o concelho da Nazaré, nomeadamente, constituindo cooperação com todas as entidades, estatais e privadas;
3. Dar continuidade à aposta numa atividade turística onde a sazonalidade seja inexistente e, com isso, promover a geração de novos postos de trabalho e uma efetiva redução de precariedade laboral;
4. Projetar a construção de uma Incubadora de empresas, com o principal intuito de fomentar o empreendedorismo local;
5. Promover e dinamizar o comércio local através de incentivos e iniciativas que valorizem este importante setor da economia concelhia;
6. Implementar o Projeto “Bairros Comerciais Digitais” que visa promover a digitalização da economia, ora através da adoção tecnológica por parte dos operadores económicos e pela digitalização dos seus modelos de negócio, ora através da sensibilização e capacitação dos trabalhadores e empresários;
7. Dar continuidade ao projeto de Orçamento Participativo, ação que visa a maior participação dos cidadãos nas escolhas prioritárias a realizar nas suas povoações.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

Educação e Formação

A educação tem como objetivo principal a interação social e cultural, aproveitando as mais diversas formas de expressão e a construção do conhecimento. O conhecimento é adquirido com base no progresso social pois o Ser Humano, com o passar do tempo, procura o aperfeiçoamento, cada vez mais apurado, para poder estar atualizado com a realidade e, cumulativamente, poder instruir as pessoas com os factos vividos diariamente.

Neste sentido, assistimos a que o futuro se constrói especialmente a partir do conhecimento e da preparação das crianças e dos jovens. A preparação do futuro começa no ensino pré-escolar e básico, com a aprendizagem de elementares conceitos, que se perpetuam na formação de cada cidadão e que se consolidam como a matriz educacional de cada indivíduo.

A educação e a formação são fatores essenciais, pelo que nunca será demais o esforço que a autarquia deverá fazer para assegurar que os municípios do concelho consigam, na sua terra, adquirir os mais elevados graus de conhecimento.

O Município da Nazaré, e considerando o conjunto de competências aceites, pretende continuar a gerar instrumentos que visem mudar o futuro dos nossos cidadãos, queremos reconhecer o que neles existe de capacidade e vontade de provar a si mesmos, e aos outros, do que são capazes de criar. O atual projeto autárquico quer dar uma oportunidade a estas gerações de serem felizes e orgulhosos do seu percurso individual e coletivo.

Neste contexto serão realizadas as seguintes ações e iniciativas:

1. Assegurar a continuação das atividades de enriquecimento curricular a nível do primeiro ciclo;
2. Encorajar ações, reconhecer e premiar o trabalho desenvolvido pelas Escolas na melhoria do seu desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade;
3. Garantir que o Parque Escolar, gerido pela autarquia, conta com o número de pessoal necessário para assegurar a manutenção, a segurança de edifícios, docentes e alunos, fazendo com que ocorra o normal funcionamento dos edifícios e valências agregadas;
4. Manter a gestão direta dos refeitórios, procurando o cumprimento de hábitos alimentares saudáveis, e prestar apoio na distribuição de refeições a alunos em regime de ensino à distância;
5. Garantir todas as condições de segurança dos equipamentos educativos;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

6. Continuar a solucionar as dificuldades estruturais visíveis nos novos Centros Escolares;
7. Adquirir o material e equipamento necessário para que as Escolas do nosso concelho fiquem apetrechadas dos melhores mecanismos de ensino;
8. Apostar na continuidade da Universidade Sénior, e na ocupação de tempos livres de cidadãos que se sintam motivados para a aprendizagem constante de diversas matérias teóricas e práticas. O principal objetivo passa por proporcionar a aquisição de conhecimentos multidisciplinares, num projeto que tem vindo em evidente incremento.

Gestão e Monitorização de candidaturas a fundos comunitários

É essencial canalizar todos os esforços para a aprovação das diversas candidaturas a fundos comunitários, ou de outra origem, que possam auxiliar a desenvolver o concelho, nas mais variadas vertentes, já que grande parte dos projetos de relevância estratégica terá, obrigatoriamente, que ser suportada, maioritariamente, por fundos comunitários e nacionais.

Apesar do constrangimento financeiro, este executivo mantém a sua visão de futuro com grande otimismo, acreditando que a aposta em projetos autossuficientes, bem elaborados, adequados à realidade local poderão ser a solução, a curto e médio prazo, para colmatar as necessidades das populações do Município da Nazaré.

A autarquia tem conseguindo, inclusive, ser distinguida como um dos melhores municípios na execução dos projetos financiados por Fundos Europeus.

A aprovação do financiamento do projeto do Novo Funicular da Pederneira é a prova que é reconhecido ao Município da Nazaré, e em especial a este executivo, a capacidade de projetar e executar obras de enorme importância para o nosso território. Neste sentido, deixamos a garantia que todos os esforços serão feitos e que, da nossa parte, todas as obras elegíveis de financiamento o Município candidatar-se-á.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

Juventude

As políticas de juventude são cada vez mais transversais e devem envolver as autarquias e freguesias, nas várias áreas de intervenção, numa estratégia comum. Essa estratégia deve ser focada em dois eixos: contribuir para a realização da emancipação jovem, potenciando as competências pessoais, sociais, profissionais e artísticas de cada jovem e, por outro lado, procurar fornecer e desenvolver as condições e capacidades necessárias para o exercício de uma plena cidadania.

Nazaré é um concelho com população jovem. É um espelho de Portugal, com realidades urbanas, rurais e litorais. Uma casa comum para múltiplas juventudes, com diferentes necessidades e ambições, mas com os mesmos direitos e igual atenção. A Nazaré é um município de causas e dedicado à inovação social. Após anos de investimento na educação e na ação social, temos potencial humano e criativo e uma forte responsabilidade para continuarmos a criar soluções.

Desta forma, é fundamental para a Câmara Municipal acompanhar, implementar e monitorizar políticas de juventudes direcionadas, objetivamente, para os jovens do nosso concelho.

Há uma vontade clara que pretendemos prosseguir em matérias de Juventude: estudar e alavancar ferramentas para posicionar a Nazaré como uma referência nacional na área da juventude.

Assim, e reconhecendo a importância da juventude nos dias de hoje, o Município da Nazaré irá desencadear as seguintes propostas para este extrato social:

1. Promover e potenciar a discussão acerca de políticas de juventude locais, com os seus agentes políticos ou entidades não organizadas, valorizando as ideias, as opiniões e perspetivas destes jovens procurando, desta forma, o incremento e a garantia de uma inclusão efetiva do seu pensamento sobre temas estruturantes da nossa sociedade;
2. Prosseguir o conjunto de reformas, no sentido de concretizar uma real representação dos jovens no Conselho Municipal de Juventude e/ou noutros fóruns, que conduzam a um processo de possibilidade de intervenção ativa, a processos de análise e de gestão das políticas direcionadas para a juventude;
3. Concluir o projeto de Habitação Jovem em Fanhais, conseguindo, assim, apoiar a



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

Juventude na aquisição de Habitação;

4. Assegurar o cumprimento do Plano Municipal de Juventude “Por Jovens, Com Jovens e Para Jovens”;
5. Criação do Cartão Jovem Municipal que permitia, desde logo, beneficiar os seus detentores de descontos internacionais, nacionais e locais;
6. Manter a certificação, no âmbito das políticas públicas jovens adotadas, na Rede de Municípios Amigos da Juventude;
7. Implementação do Projeto do Jovem Autarca conseguindo, assim, capacitar os nossos jovens para uma visão política, plural e ativa da nossa sociedade;
8. Realização de Sessões, em conjunto com a Associação “Future”, referente a questões vitais no percurso escolar de cada aluno (exemplo: que área escolher na passagem ao Ensino Secundário? Como preencher a ficha de candidatura ao Ensino Superior?).

Qualidade de vida urbana e rural

O atual projeto autárquico continua a considerar que para um concelho que se quer atrativo, em primeiro lugar para os seus residentes e, também, para os turistas e visitantes, tem que haver uma grande atenção com a limpeza do espaço público, com o arranjo e manutenção das zonas verdes, com a qualidade da água, com a recolha dos resíduos com o tratamento dos efluentes domésticos e industriais.

Num contexto difícil, como o que vivemos atualmente, o atual executivo municipal assegura que manterá os tarifários nos serviços de abastecimento de água, recolha de resíduos sólidos urbanos e saneamento. Esta é se não uma consciencialização, por parte da Câmara Municipal, da realidade vivida pelas famílias do nosso concelho com os custos cada vez mais elevados.

Para garantir estes objetivos, serão realizadas as seguintes ações:

Água

1. Concluir a construção do Reservatório, de abastecimento de água, no Camarçã, instrumento fundamental ao normal abastecimento a toda a zona populacional envolvente e as respetivas ligações ao sistema existente;
2. Reabilitação do Sistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas do Concelho



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

da Nazaré;

3. Prosseguir com o processo de execução do investimento de Saneamento, ou seja, execução das redes de drenagem de águas residuais domésticas (em baixa);
4. Ampliar a aplicação de medidas que visam melhorar a qualidade do serviço de fornecimento de água à população, e ao mesmo tempo otimizar a receita gerada por esta atividade: manutenção do equipamento eletromecânico e manter a aplicação do Programa de Eficiência para a Contagem do Consumo de Água Doméstica;
5. Otimizar os sistemas de regas do concelho com vista à poupança de um bem tão essencial como a água;
6. Investir na conservação e reparação de coletores pluviais.

Limpeza Urbana

1. Manter e adquirir os equipamentos e serviços indispensáveis à limpeza dos núcleos urbanos, designadamente equipamentos mecânicos de limpeza, equipamento de lavagem dos contentores, desinfestações, encaminhamento de diversas tipologias específicos de resíduos;
2. Assegurar, em todo o território, a limpeza e conservação dos núcleos urbanos do concelho;
3. Aquisição dos bens e serviços indispensáveis ao funcionamento dos transportes urbanos, assim como ao parque de máquinas de apoio aos serviços municipais.

Recolha de Resíduos Urbanos

1. Assegurar a manutenção adequada dos veículos de recolha de resíduos sólidos urbanos, fundamentais à melhoria do serviço público prestado às populações;
2. Aplicar um sistema de recolha de resíduos recicláveis apelativo cedendo benefícios ao utilizador priorizando, assim, a importância de reciclar e o seu impacto no meio ambiente;
3. Projetar a otimização, por via do recurso às novas tecnologias, do processo de recolha dos resíduos sólidos urbanos (por exemplo, monitorizar a ocupação de cada contentor e conseguir ter esses dados ao momento);
4. Aquisição de Viatura para recolha de Biorresíduos;
5. Elaborar, para possível financiamento futuro aquando publicação de Aviso, os planos municipais, intermunicipais e multimunicipais de ação (PAPERSU 2030), cuja



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

responsabilidade de elaboração é das entidades gestoras dos sistemas municipais e multimunicipais, em articulação com os planos de gestão de resíduos de nível nacional.

Mobilidade, Proteção Civil e Ordenamento do Território

Um concelho resiliente é um concelho preparado para resistir às múltiplas contrariedades a que pode estar sujeito, mercê da sua capacidade de prever e monitorizar riscos e garantir, em permanência, as medidas necessárias para evitar acidentes maiores. Os nossos munícipes e as pessoas que nos visitam não devem em caso algum conviver com uma sensação de insegurança. No socorro e na segurança de pessoas e bens, na proteção civil e na segurança rodoviária, na ação preventiva e em situações de emergência, em cada rua, as pessoas têm que estar certas de que o concelho da Nazaré dispõe das equipas e dos meios necessários para uma resposta pronta e eficaz.

Considerando os instrumentos de planeamento e ordenamento do território previstos legalmente e, igualmente, as alterações que se impuserem no plano municipal, nomeadamente a nível do PDM (com a revisão em curso) e dos planos de pormenor que precisem de ajustamentos, é necessário implementar planos de pormenor nos espaços litorais e rurais com a capacidade de assegurar alguma sustentabilidade e permitir que jovens possam residir em lugares onde nasceram e onde ainda vivem os seus familiares mais próximos.

Em igual sentido, entende o executivo municipal, que a mobilidade, na sua condição de conceito relacionado com a circulação de cidadãos pelas diferentes vias do concelho – rodoviárias, ferroviárias, marítimas, velocipédicas ou pedonais – devem promover soluções que vão ao encontro dos interesses dos cidadãos, de forma a que, quer munícipes quer visitantes, consigam deslocar-se pelo concelho sem grandes constrangimentos.

Portanto, e reconhecendo que o planeamento é um processo contínuo que necessita de ter enquadramento estratégico de longo prazo, a Câmara Municipal da Nazaré, através do seu Gabinete de Mobilidade e Trânsito (cuja função de análise, reflexão, informação e projeto da Mobilidade no nosso concelho agregando, assim, um espaço de encontro das preocupações pela matéria de mobilidade com repercussão imediata na sistematização e implementação das boas práticas municipais) irá executar as seguintes ações:

1. Implementar medidas resultantes do estudo de Mobilidade Urbana Sustentável, promovido pelo município, com principal enfoque na resolução dos problemas de trânsito e de



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

estacionamento e para melhorar a circulação dos peões;

2. Recurso ao Gabinete de Mobilidade e Trânsito para analisar, implementar e solucionar os diferentes constrangimentos no concelho;

3. Finalizar o processo de discussão e análise do Plano Diretor Municipal (PDM) do concelho da Nazaré, com vista a rápida conclusão do processo;

4. Adquirir um veículo pesado de passageiros para resposta às várias necessidades da Câmara Municipal;

5. Continuar a intervir, na via pública e nos edifícios municipais, em termos da supressão de barreiras arquitetónicas e urbanísticas que dificultem o quotidiano a cidadãos com limitações motoras;

6. Dar cumprimento às intervenções explanadas no Plano de Reabilitação e Modernização de Vias Rodoviárias e Pedonais do Concelho da Nazaré 2022-2025, capacitando, na sua plenitude, as nossas vias de circulação;

7. Inaugurar o novo Interface de Transportes Rodoviários, mais comumente apelidado de Terminal Rodoviário;

8. Iniciar os trabalhos de construção do Novo Funicular da Pederneira;

9. Incentivar a mobilidade sustentável promovendo a implementação de sistemas que incluam serviços complementares como o de estacionamento, de aluguer de bicicletas ou de outros veículos em sistemas partilhados;

10. Proceder ao alargamento dos meios existentes disponíveis no concelho para o carregamento de veículos elétricos;

11. Continuar na aposta na melhoria da qualidade de serviço (por exemplo, fundamentando a formação dos técnicos municipais em torno das práticas sustentáveis de mobilidade) e na renovação das frotas rodoviárias municipais;

12. Estabelecer programas de segurança e de redução da sinistralidade rodoviária;

13. Potenciar a plataforma Nazaré como mecanismo de comunicação de ocorrências e sugestões;

14. Projetar a construção do Parque de Estacionamento coberto no atual espaço da feira semanal;

15. Reforçar o Serviço Municipal de Proteção Civil de todos os meios necessários nas diversas áreas de atuação, conseguindo, assim, capacitar o SMPC para atuar em situações de emergência (Sismos, Inundações, Tempestades, entre outros);

16. Aquisição de 5 Desfibriladores Automáticos Externos (DAE) para serem colocados ao serviço do Agrupamento de Escolas da Nazaré;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

17. Instalar e monitorizar o funcionamento da Rede Estratégica de Proteção Civil no concelho da Nazaré;
18. Continuar a coordenar e executar ações de verificação e atuação em limpeza de acessos municipais localizados em áreas florestais das diversas freguesias, tendo como enfoque a maior eficácia na prevenção e combate a incêndios rurais;
19. Assegurar que a Praia da Nazaré é vigiada o ano inteiro, por via de protocolo estabelecido com a Associação de Nadadores Salvadores da Nazaré;
20. Construir um ponto de vigia físico (Torre de Vigilância), de apoio ao Serviço Municipal de Proteção Civil da Nazaré e á Associação de Nadadores Salvadores da Nazaré, na Praia da Nazaré;
21. Rever e testar, em conjunto com as devidas entidades, o Plano Municipal de Proteção Civil;
22. Assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de proteção civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à proteção civil municipal;
23. Dar continuidade às ações de sensibilização e informação das populações.

Saúde

A Saúde é garantidamente um vértice fundamental para os nossos munícipes nas quais temos a obrigação de dar uma resposta efetiva e capacitada. Não pudemos esquecer, e depois de pregões de um Hospital fictício ou de soluções milagrosas, que coube ao atual projeto autárquico, cumprir com a tão ambicionada e necessária construção do Novo Centro de Saúde da Nazaré.

Na génese do executivo municipal encontra-se a capacidade de enfrentar os desafios e os obstáculos que se nos deparam nesta caminhada, garantindo, que só desistiremos quando a população do concelho da Nazaré atingir os seus intentos: tão só assegurar que uma vida vale mais que tudo o resto!

Neste sentido, serão realizadas as seguintes ações:

1. Diligenciar todos os esforços, em sintonia com as respetivas Juntas de Freguesia e junto das entidades responsáveis, para que as freguesias de Valado dos Frades e Famalicão mantenham, no seu domínio territorial, atendimento médico regular e com a dignidade e qualidade que as populações merecem;
2. Monitorizar e solucionar possíveis constrangimentos à saúde pública no concelho;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

3. Potenciar e estimular a adoção de práticas de vida saudável, no seio da comunidade local;

4. Apoiar e dotar, do que for possível legalmente, de maquinaria e equipamento necessário os polos de saúde existentes no concelho.

Turismo

O atual projeto autárquico em funções alterou, por completo, o paradigma de divulgação turística do concelho, tendo como principais objetivos a promoção do concelho a nível nacional e internacional e, assim, encetar ações e eventos que atenuem o efeito económico da sazonalidade e, com isso, gerar mais postos de trabalho e com maior estabilidade laboral.

Entendemos, portanto, que esta visão continua a ter futuro e que devemos potenciá-la, procurando, sempre, que seja sustentável e resiliente a possíveis alterações do quadro económico. O dinamismo territorial que, atualmente, se vive no concelho da Nazaré corrobora a promessa feita anteriormente de combate à sazonalidade, o que nos leva a concluir que o conjunto de políticas escolhidas conseguiram terminar com esse flagelo que o concelho se viu volvido durante anos.

Assim, e no âmbito da promoção do nosso território, serão promovidas as seguintes ações:

1. Manter a aposta na promoção internacional e nacional do concelho, promovendo ações de que resultem mais interesse pelo concelho e, conseqüentemente, mais visitas e mais retorno financeiro para a economia local;

2. Continuar a promover o apoio a turistas que visitam o concelho, através da celeridade e eficiência dos Postos de Turismo, sobre as suas particularidades nas mais variadas áreas;

3. Potenciar o Turismo Natural é, também, uma das prioridades. Um concelho como o nosso que tem paisagens naturais inebriantes – como é o caso do Casal Mota, da Serra da Pescaria, da Pederneira, do Sítio, do Monte de São Bartolomeu, do Forte de São Miguel Arcanjo, da Lagoa de Valado dos Frades ou dos vários miradouros existentes – é imperativo intensificar a divulgação, de forma atrativa, todas essas mais-valias em roteiros pedestres, em que não se descurasse a componente do Turismo Geológico;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

4. Dar continuidade à aposta no Carnaval, assegurando o cumprimento de indicações emanadas pelas autoridades de saúde, como ação de divulgação da cultura nazarena e, ao mesmo tempo, atrair mais visitantes nesta época do ano;

5. Assegurar a promoção, em plataforma digital, das empresas afetas ao turismo local e onde se promova a marca Nazaré e o seu turismo, bem como, todas as atividades relacionadas com o turismo;

6. Manter o desenvolvimento de conteúdos e estratégias de comunicação que permitam divulgar o concelho da Nazaré, tendo como base a construção de conteúdos ricos, baseados em vídeo e imagem de qualidade, narrativas envolventes orientadas para as plataformas digitais - como foi feito recentemente com o vídeo “Nazaré, maior que a própria vida!”;

7. Continuar a afirmar e promover a marca Nazaré em eventos nacionais e internacionais que visam, na sua essência, cativar a procura turística no concelho;

8. Continuar a assegurar o desenvolvimento e potenciação do Projeto municipal - *Find Out Nazaré*.

Conclusão

Ao longo do presente documento apresentou-se as linhas orientadoras das Grandes Opções do Plano relativo ao quadriénio 2024 a 2028.

Sabemos que os objetivos propostos continuam a ser ambiciosos, algo que personifica o atual projeto autárquico em funções desde 2013, ainda mais nos tempos difíceis que vivemos e se perspetivam. Porém, e reconhecendo o afirmado anterior, o presente identifica as efetivas necessidades locais. É, porém, imperativo consciencializar as populações que as dificuldades e os constrangimentos ainda serão bastante evidentes, podendo contar com a entrega diária e capacitada do executivo municipal.

Apesar de todas as dificuldades, é indiscutível o forte dinamismo que o atual projeto autárquico soube gerar no concelho e, com isso, estimular e dinamizar todo o tecido económico local em toda a sua conceção.

Acreditamos estar à altura das necessidades e expectativas dos nossos munícipes reconhecendo que a dignificação dos padrões de qualidade de vida da nossa população é indissociável das



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

dinâmicas de apoio à inovação e ao empreendedorismo, passando pelo estímulo ao setor social, económico e turístico.

Ao longo de todo o documento foram apresentados os objetivos estratégicos que nos propomos a concretizar. Sabemos das restrições orçamentais e do cenário económico difícil vivido atualmente em Portugal. Contudo, a matriz estratégica está definida e sustentada num rigor e controlo orçamental que viabilize a execução de cada ação. Acreditamos, também, no financiamento comunitário, como tem vindo a ser até aos dias hoje, como alavanca fundamental para potenciar e dignificar todo o nosso concelho.

É este o desígnio dos representantes do povo: tudo fazer para que os projetos sufragados sejam uma realidade. É assente nesse ambicioso e desafiante compromisso que este executivo honrará e dignificará a vida de todos os habitantes do concelho da Nazaré.

Deste modo, apresentam-se e submetem-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal da Nazaré as Grandes Opções do Plano (GOP) para o quadriénio 2024-2028, integrando estas o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM) e a proposta de Orçamento da Câmara Municipal da Nazaré para o exercício económico-financeiro 2024, e demais documentação anexa.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

3.2. Orçamento 2024 e Grandes Opções do Plano

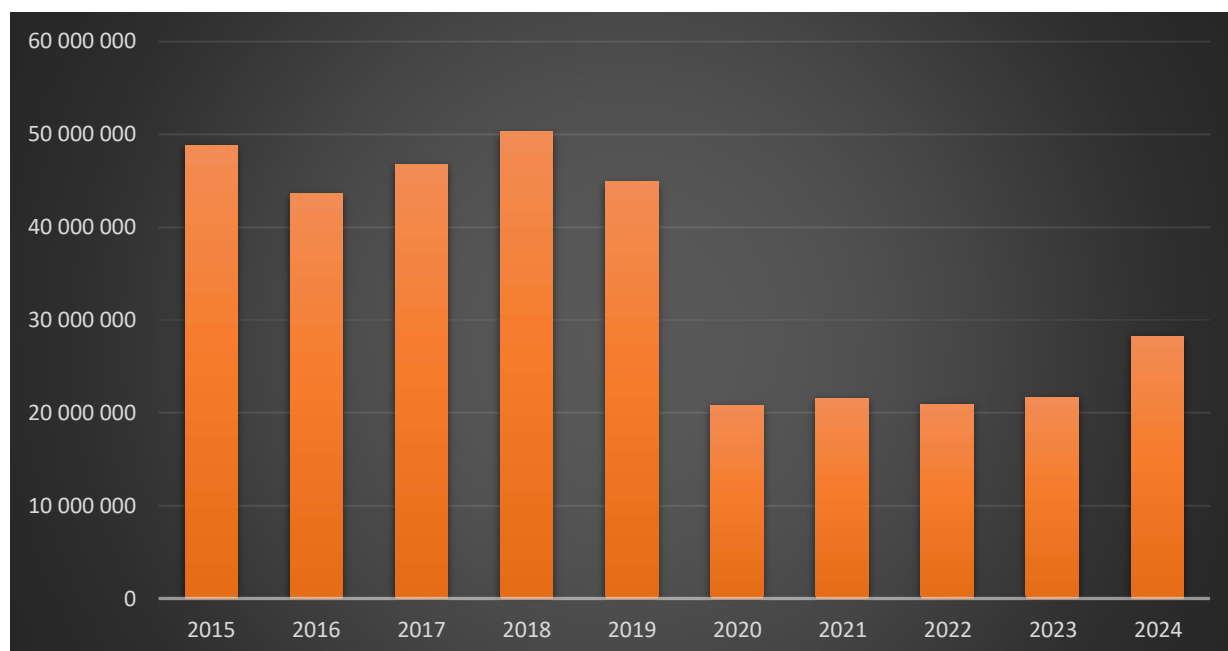
3.2.1. Evolução e resumo do Orçamento

O orçamento Municipal para 2024 regista um aumento de 6,58 milhões de euros, relativamente ao ano anterior. O Município continua a atuar de forma ponderada e responsável, tendo em conta os princípios orçamentais e a sustentabilidade financeira.

Este aumento justifica-se, nomeadamente, pelo acréscimo na rubrica de aquisição de bens de capital (+5,8 milhões de euros), com a perspetiva do arranque da empreitada do Funicular da Pederneira principalmente e o aumento das despesas com pessoal (+950 mil euros).

Note-se a evolução dos orçamentos municipais nos últimos anos:

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Total do Orçamento	48 851 759	43 677 266	46 829 128	50 344 434	44 944 716	20 828 337	21 623 269	20 994 511	21 704 542	28 291 333





MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

Os documentos previsionais do ano de 2024 apresentam um valor global de 28.291.333 €, conforme se pode ver detalhadamente no quadro seguinte.

RECEITA	VALOR	%	DESPESA	VALOR	%
Receitas Correntes	17 014 312	60,14%	Despesas Correntes	16 419 540	58,04%
Impostos diretos	9 329 657	32,98%	Despesas com o Pessoal	6 808 016	24,06%
Impostos indiretos	1	0,00%	Aquisição de bens e serviços	6 185 502	21,86%
Taxas, multas e outras penalidades	845 030	2,99%	Juros e outros encargos	415 010	1,47%
Rendimentos de propriedade	675 601	2,39%	Transferências correntes	2 420 010	8,55%
Transferências correntes	5 460 020	19,30%	Subsídios	266 001	0,94%
Venda de bens e serviços correntes	427 002	1,51%	Outras despesas correntes	325 001	1,15%
Outras receitas correntes	277 001	0,98%			
Receitas de Capital	9 936 913	39,86%	Despesas de Capital	11 871 793	41,96%
Venda de bens de investimento	182 303	0,64%	Aquisição de bens de capital	10 094 029	35,68%
Transferências de capital	8 363 169	29,56%	Transferências de capital	117 660	0,42%
Passivos financeiros	1 241 440	4,39%	Ativos financeiros	1	0,00%
Outras receitas de capital	150 000	0,53%	Passivos financeiros	960 103	3,39%
Reposições não abatidas nos pagamentos	1	0,00%	Outras despesas de capital	700 000	2,47%
Saldo orçamental incorporado	1 340 108	4,74%			
TOTAL	28 291 333	100,00%		28 291 333	100,00%



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

3.2.2. Orçamento da Receita 2024

O valor do orçamento da receita para 2024 ascende a 28.291.333 € e é composto por 60,14% (17 milhões de euros) de receita corrente, 35,12% (9,9 milhões de euros) de receita de capital e 4,74% de saldo de gerência incorporado (1,34 milhões de euros). Face à receita orçamentada em 2023, verifica-se um acréscimo de 30,35%, ou seja, mais 6,58 milhões de euros.

Unid: €

Rubricas	Anos				Evolução 2024/2023	
	2023		2024		Valor	%
	Valor	%	Valor	%		
Impostos diretos	8 656 394	39,88%	9 329 657	32,98%	673 263	7,78%
Impostos indiretos	1	0,00%	1	0,00%	0	0,00%
Taxas, multas e outras penalidades	580 605	2,68%	845 030	2,99%	264 425	45,54%
Rendimentos de propriedade	521 501	2,40%	675 601	2,39%	154 100	29,55%
Transferências correntes	5 158 741	23,77%	5 460 020	19,30%	301 279	5,84%
Venda de bens e serviços correntes	364 002	1,68%	427 002	1,51%	63 000	17,31%
Outras receitas correntes	529 001	2,44%	277 001	0,98%	-252 000	-47,64%
Total das Receitas Correntes	15 810 245	72,84%	17 014 312	60,14%	1 204 067	7,62%
Venda de bens de investimento	120 503	0,56%	182 303	0,64%	61 800	51,29%
Transferências de capital	2 987 087	13,76%	8 363 169	29,56%	5 376 082	179,98%
Ativos financeiros	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Passivos financeiros	1 241 440	5,72%	1 241 440	4,39%	0	0,00%
Outras receitas de capital	570 480	2,63%	150 000	0,53%	-420 480	-73,71%
Total das Receitas de Capital	4 919 510	22,67%	9 936 912	35,12%	5 017 402	101,99%
Reposições não abatidas nos pagamentos	1	0,00%	1	0,00%	0	0,00%
Saldo orçamental incorporado	974 786	4,49%	1 340 108	4,74%	365 322	37,48%
Total das Outras Receitas	974 787	4,49%	1 340 109	4,74%	365 322	37,48%
TOTAL DO ORÇAMENTO DA RECEITA	21 704 542	100,00%	28 291 333	100,00%	6 586 791	30,35%

No que diz respeito às rubricas de impostos e taxas, as mesmas foram inscritas com base no disposto na alínea a) do ponto 3.3.1 do POCAL na redação que lhe foi conferida pelo DL n.º 84-A/2002 de 5 de abril, isto é, não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, excetuando-se as receitas novas ou atualização de impostos e taxas, cuja deliberação já tenha sido tomada.

Veja-se de seguida, de forma detalhada, as diversas rubricas que compõem a receita:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

Impostos diretos

Impostos diretos	Previsão	%
Imposto municipal sobre imóveis	4 815 655	51,62%
Imposto único de circulação	429 410	4,60%
Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	3 772 950	40,44%
Derrama	311 640	3,34%
Impostos abolidos	2	0,00%
Total	9 329 657	100,00%

A grande fatia desta rubrica provém do IMI, que foi calculado com base em elementos retirados dos ficheiros disponibilizados no Portal das Finanças com a referência cadastral de todos os prédios registados e aplicada a taxa de 0,45%.

Os restantes impostos foram calculados com base na média dos últimos 24 meses (regra previsional acima descrita), tendo o cálculo sido reportado a 30 de setembro de 2023, à exceção dos impostos abolidos cuja rubrica apenas ficou aberta acautelando entrada de receita referente a situações antigas.

Todos os impostos diretos têm uma previsão acima do ano anterior.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

Taxas, multas e outras penalidades

Taxas, multas e outras penalidades	Previsão	%
Taxas	811 529	96,04%
Taxas de portos	139 823	
Mercados e feiras	68 500	8,11%
Loteamentos e obras	289 000	34,20%
Ocupação da via pública	173 000	20,47%
Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	8 600	1,02%
Outras	2	0,00%
Taxa Depósito Ficha Técnica de Habitação (TDFTH)	1	0,00%
Taxa pela emissão do certificado de registo	1	0,00%
Taxa turística	1	0,00%
Publicidade	100	0,01%
Cemitérios	1	0,00%
Outras	132 500	15,68%
Multas e outras penalidades	33 501	3,96%
Juros de mora	13 501	1,60%
Multas e coimas por infrações ao código da estrada	2 000	0,24%
Coimas e penalidades por contraordenações	16 000	1,89%
Multas e penalidades diversas	2 000	0,24%
Total	845 030	100,00%

Em virtude de, por indicações da DGAL, as receitas que eram classificadas na rubrica de impostos indiretos, passaram a estar englobadas na rubrica taxas, multas e outras penalidades, fez-se a análise em conjunto.

A previsão desta rubrica teve por base a média aritmética da arrecadação nos últimos 24 meses, acrescida da proposta de atualização das taxas para o ano de 2024 de 3,6% (taxa de variação homóloga do IPC no consumidor), com exceção das rubricas “Multas e outras penalidades, onde é perspectivada a verba de 33.501€.

A rubrica “outras” diz respeito a certidões, alvarás de ruído, registos de alojamento local, custas, taxas de justiça, autenticação de fotocópias, entre outras.



MUNICIPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

Rendimentos de propriedade

Rendimentos de propriedade	Previsão	%
Juros - sociedades financeiras	1	0,00%
Bancos e outras instituições financeiras	1	0,00%
Dividendos e part. lucros de soc. quase soc. não financeiras	78 000	11,55%
Empresas públicas municipais e intermunicipais	70 000	10,36%
Outras	8 000	1,18%
Participações nos lucros de administrações públicas	5 000	0,74%
Outras	5 000	0,74%
Rendas	592 600	87,71%
Terrenos	111 000	16,43%
Edifícios	51 600	7,64%
Outros	430 000	63,65%
Total	675 601	100,00%

Os rendimentos de propriedade totalizam uma previsão de receita no valor de 675.601 €.

“Dividendos e participação nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras” tem o valor previsto de 78 mil euros e diz respeito ao recebimento de dividendos e participação nos lucros, nomeadamente da Empresa Municipal Nazaré Qualifica e das Águas do Tejo Atlântico.

A rubrica “Terrenos” engloba as rendas com a concessão do parque eólico e com os terrados do evento Festas do Sítio, perspetivando-se um valor de 111 mil euros de receita.

O valor previsto na rubrica “Outros” inclui, nomeadamente, as rendas a pagar pela E-Redes, pela concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

Transferências correntes

Relativamente às transferências correntes, apresentam um valor global de 5.460.020 €, distribuídas conforme se pode observar no quadro seguinte:

Transferências correntes	Previsão	%
Empresas públicas municipais e intermunicipais	100 000	1,83%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	2 107 173	38,59%
Fundo Social Municipal	401 810	7,36%
Participação fixa no IRS	716 730	13,13%
Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	1 483 301	27,17%
Participação no IVA - Art. 26.º-A da Lei n.º 73/2013	268 558	4,92%
Outras	356 600	6,53%
Estado - Part. Comum. em proj. co-financiados	25 847	0,47%
Fundos autónomos - Transf. compet. - Lei n.º 50/2018	1	0,00%
Total	5 460 020	100,00%

Cerca de 64% das transferências correntes são provenientes da Administração Central, a título da repartição dos recursos públicos que constam na Proposta de Orçamento do Estado para 2024 (FEF+FSM+IRS+IVA) e totalizam 3.494.271 €.

Verifica-se um acréscimo no valor previsto nas transferências do Orçamento do Estado relativamente ao ano anterior de 416.852 €, ou seja, um aumento de 10,5%.

Transferências do Estado	2023	2024	Var.	
			Valor €	%
Correntes	3 437 967	3 494 271	56 304	1,64%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	2 340 204	2 107 173	-233 031	-9,96%
Fundo Social Municipal	325 346	401 810	76 464	23,50%
Participação fixa no IRS	622 984	716 730	93 746	15,05%
Participação no IVA - Art. 26.º-A da Lei n.º 73/2013	149 433	268 558	119 125	79,72%
De capital	528 479	889 027	360 548	68,22%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	260 023	234 130	-25 893	-9,96%
Artigo 35º, nº 3 da Lei nº 73/2013	268 456	654 897	386 441	143,95%
Total "Transferências do Estado"	3 966 446	4 383 298	416 852	10,51%



MUNICIPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

De salientar também as transferências da DGAL, no âmbito da transferência de competências – Lei n.º 50/2018, que totalizam o valor de 1.509.760 €, nas áreas:

- Educação: 1.084.103 €;
- Saúde: 224.288 €;
- Cultura: 107.640 €;
- Ação Social: 93.729 €.

Na rubrica “outras” estima-se um valor a receber de 356.500 €, nomeadamente proveniente da Comunidade Intermunicipal do Oeste no âmbito dos Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro, do Instituto de Emprego e Formação Profissional no âmbito dos programas de emprego inserção +, do Instituto da Segurança Social no âmbito do apoio ao funcionamento da CPCJ, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas no âmbito do apoio ao funcionamento dos gabinetes técnicos florestais, entre outros.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

Vendas de bens e serviços correntes

Com a venda de bens e serviços correntes, o município estima arrecadar 427.002 €, conforme quadro seguinte:

Venda de bens e serviços correntes	Previsão	%
Serviços	396 001	92,74%
Alugueres de espaços e equipamentos	10 000	2,34%
Serviços culturais	15 000	3,51%
Serviços desportivos	89 000	20,84%
Saneamento	500	0,12%
Resíduos sólidos	500	0,12%
Trabalhos por conta de particulares	1	0,00%
Cemitérios	51 000	11,94%
Outros	230 000	53,86%
Rendas	31 001	7,26%
Habitações	31 000	7,26%
Edifícios	1	0,00%
Total	427 002	100,00%

A previsão de receita com alugueres de espaços e equipamentos foi feita com base numa estimativa com o aluguer do Cine Teatro e a receita de bilhética do mesmo.

A previsão de receita das restantes rubricas foi efetuada com base na média da receita cobrada nos últimos 24 meses, acrescida da proposta de atualização das taxas para o ano de 2024 de 3,6% (taxa de variação homóloga do IPC no consumidor).



MUNICIPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

Outras receitas correntes

Nesta rubrica prevê-se arrecadar uma receita de 277.001 €.

A execução desta receita resulta de outras receitas correntes que não se enquadram nas rubricas anteriores.

Além do valor estimado com base na média cobrada nos últimos 24 meses, está previsto o recebimento de 50 mil euros por parte da Administração Central no âmbito do Regulamento Nacional de Aplicação do Fundo de Solidariedade da União Europeia – Emergência de Saúde Pública da doença COVID-19 (FSUE COVID-19).

Venda de bens de investimento

A previsão de receita com a venda de bens de investimento é de 182.303 €.

Esta previsão foi feita com base na média aritmética das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses (Artigo 74.º da Lei nº 24-D-2022, de 30 de dezembro - LOE 2023).



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

Transferências de Capital

Transferências de capital	Previsão	%
Sociedades e quase sociedades não financeiras	2	0,00%
Empresas públicas municipais e intermunicipais	1	0,00%
Outras	1	0,00%
Administração Central	8 363 167	100,00%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	234 130	2,80%
Cooperação técnica e financeira	1	0,00%
Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	654 897	7,83%
Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	26 750	0,32%
Participação comunitária em projetos cofinanciados	7 447 388	89,05%
Fundos autónomos - Transf. competências - Lei n.º 50/2018	1	0,00%
Total	8 363 169	100,00%

Relativamente às transferências de capital, estima-se uma receita de 8.363.169 €, oriunda da Administração Central.

O valor das transferências do FEF de capital do Orçamento do Estado e a receita decorrente da aplicação do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com um peso de 10,63% no total das transferências de capital, é o que consta na Proposta de Orçamento do Estado para 2024.

O grande montante das transferências de capital resulta das receitas provenientes de projetos cofinanciados por fundos europeus, fruto do esforço de aproveitar as verbas afetas ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

Mais concretamente:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

Projetos cofinanciados	Previsão
Projetos executados	168 521
Área Localização Empresarial Valado dos Frades	168 521
Projetos em curso	2 278 867
Interface Transportes Públicos	503 770
ELH - 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação	1 133 136
Bairros Digitais	426 005
Requalificação do edifício do polo de saúde de Famalicão	215 956
Projetos novos	5 000 000
Funicular da Pederneira	5 000 000
Total	7 447 388

Passivos Financeiros

A previsão de receita é de 1.241.440 € e resulta do contrato de empréstimo de assistência financeira do FAM.

Outras receitas de capital

A previsão de receita diz aos valores a receber dos Serviços Municipalizados pela passagem do património no âmbito do saneamento e resíduos sólidos.

Saldo de gerência incorporado

A receita municipal estimada para 2024 engloba 17.014.312 € de receitas correntes, 9.936.913 € de receitas de capital e 1.340.108 € do saldo de gerência de 2022 que não foi incorporado, tendo o mesmo sido aprovado na prestação de contas de 2022 através de deliberação tomada em assembleia municipal de 27 de abril de 2023 e constante na ata 3/2023, conforme apuramento do quadro infra.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

Apuramento de saldos de gerência	Valor (€)
Saldo de gerência de 2022	1 340 108
Saldo utilizado no OM de 2022	0
Saldo de gerência por incorporar	1 340 108

Em 2023 não foi utilizado e não se prevê utilizar o saldo de gerência, pelo que o saldo disponível por incorporar será incorporado na sua totalidade.

A incorporação do saldo de gerência 2022 (1.340.108 €), conjugado com o saldo corrente orçamental (594.772 €) permite suportar o défice orçamental na componente de capital (1.934.880 €), de forma a que o orçamento da receita e da despesa estejam devidamente equilibrados, conforme se demonstra no quadro seguinte.

Orçamento	Valor (€)
Efetivo	
Receita corrente	17 014 312
Receita de capital	9 936 913
Total	26 951 225
Despesa corrente	16 419 540
Despesa de capital	11 871 793
Total	28 291 333
Saldo corrente	594 772
Saldo de capital	-1 934 880
Saldo de gerência incorporado	1 340 108
Saldo global efetivo	-1 340 108
Saldo total	0



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

3.2.3. Orçamento da Despesa 2024

O valor do orçamento da despesa para 2024 ascende a 28.291.333 € e é composto por 58% (16,42 milhões de euros) de despesa corrente e 42% (11,87 milhões de euros) de despesa de capital. Face à despesa orçamentada em 2023, verifica-se um acréscimo de 30,35%, ou seja, mais 6.586.791 €.

Unid: €

Rubricas	Anos				Evolução 2024/2023	
	2023		2024			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas com o pessoal	5 858 515	26,99%	6 808 016	24,06%	949 501	16,21%
Aquisição de bens e serviços	6 165 100	28,40%	6 185 502	21,86%	20 402	0,33%
Juros e outros encargos	514 010	2,37%	415 010	1,47%	-99 000	-19,26%
Transferências correntes	2 083 706	9,60%	2 420 010	8,55%	336 304	16,14%
Subsídios	387 954	1,79%	266 001	0,94%	-121 953	-31,43%
Outras despesas correntes	623 001	2,87%	325 001	1,15%	-298 000	-47,83%
Total das Despesas Correntes	15 632 286	72,02%	16 419 540	58,04%	787 254	5,04%
Aquisição de bens de capital	4 305 544	19,84%	10 094 029	35,68%	5 788 485	134,44%
Transferências de capital	71 708	0,33%	117 660	0,42%	45 952	64,08%
Ativos financeiros	1	0,00%	1	0,00%	0	0,00%
Passivos financeiros	995 003	4,58%	960 103	3,39%	-34 900	-3,51%
Outras despesas de capital	700 000	3,23%	700 000	2,47%	0	0,00%
Total das Despesas de Capital	6 072 256	27,98%	11 871 793	41,96%	5 799 537	95,51%
TOTAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA	21 704 542	100,00%	28 291 333	100,00%	6 586 791	30,35%

Despesas com o pessoal

Com a rubrica despesas com o pessoal, o município prevê gastar 6.808.016 €, ou seja, mais 16,2% do orçamentado no ano anterior. Este aumento é justificado pelo aumento estimado do salário mínimo nacional, pela atualização de outras posições remuneratórias e pelo aumento do número de colaboradores, mormente no âmbito das transferências de competências.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

Aquisição de bens e serviços

Representam 21,8% do orçamento com uma previsão de 6.185.502 €, registando praticamente o mesmo valor que no ano anterior. Neste capítulo, destaca-se a aquisição de serviços (5,2 milhões de euros), sendo que as rubricas que mais contribuem para este resultado são a de outros trabalhos especializados (2 milhões de euros), encargos com as instalações (1,1 milhões de euros) e outros serviços (881 mil euros). A aquisição de bens apresenta um valor de 975 mil euros, onde se destaca o valor estimado para outros bens de 410 mil euros e para os combustíveis e lubrificantes de 390 mil euros.

Na rubrica de “outros bens” estão contempladas várias despesas, nomeadamente, com aquisição de alimentos para as cantinas escolares, ração para animais, materiais para eventos, entre outras.

A rubrica “outros trabalhos especializados” regista, entre outras, as despesas com a contratação "In House" com a Empresa Municipal Nazaré Qualifica, com as atividades extracurriculares e com a aquisição de prestação de serviços especializados.

Na rubrica de “outros serviços” estão contempladas diversas despesas, entre as quais, as aquisições de serviços para eventos culturais (Carnaval, Festas do Sítio, Passagem de Ano, etc) e com a aquisição de serviços para vigilância das praias com a Associação de Nadadores Salvadores da Nazaré.

Juros e outros encargos

Estão contemplados nesta rubrica os juros de empréstimos de médio e longo prazo, juros de fornecedores e encargos bancários. A previsão da despesa é de 415.010 €. A diminuição face ao orçamento de 2023 resulta da revisão da taxa de juro do empréstimo do FAM, que passou de 1,75% para 0,95%.

Transferências correntes

A previsão de despesa é no valor de 2.420.010 €. Estão contempladas neste capítulo, os apoios financeiros dados às associações, a entidades para realização de eventos desportivos, culturais e religiosos, a transferência para os Serviços Municipalizados da Nazaré no âmbito da limpeza urbana, as transferências para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Nazaré,



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

os apoios às famílias, as bolsas de estudo e a ação social escolar, as transferências correntes para as freguesias e despesas com os programas ocupacionais e estágios PEPAL do IEF, as participações com os projetos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, entre outras.

Subsídios

Refere-se à transferência para a Empresa Municipal Nazaré Qualifica no âmbito do contrato programa para promoção e gestão do Car Surf da Nazaré. A previsão da despesa é no valor de 266.001 €.

Outras despesas correntes

A previsão da despesa neste capítulo é de 325.001 €. Entre outras, estão associadas nesta rubrica as restituições, indemnizações, quotizações e reembolsos que o Município tem de fazer.

Aquisição de bens de capital

A previsão da despesa ascende a 10.094.029 €. Esta rubrica corresponde ao Plano Plurianual de Investimentos. Englobam, essencialmente o investimento em edifícios, construções diversas, viadutos, arruamentos e obras complementares, sistema de abastecimento de água, maquinaria e equipamento e outros.

Transferências de capital

Estão previstas despesas no valor de 117.660 €, nomeadamente as transferências de capital para as freguesias, apoios financeiros para investimento para associações e orçamento participativo.

Passivos financeiros

Referem-se a amortizações de empréstimos de médio e longo prazos (960.103 €). Deste valor, está incluído o valor de 825 mil euros referente ao empréstimo do FAM.

Outras despesas de capital

Com uma previsão de 700.000 €, refere-se a uma possível despesa referente ao passivo contingente com a MD Plastics.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

3.2.4. Grandes Opções do Plano 2028-2028 (GOP)

As grandes Opções do Plano 2024-2028, refletem todos os programas, projetos e ações definidas pelo Executivo para um horizonte temporal de cinco anos e constituem um elemento primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da autarquia. São repartidas pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelo Plano de Atividades Municipal (Atividades Mais Relevantes).

GOP - Valores por Objetivos e Programas

ESTRUTURA FUNCIONAL	GOP	%
1 - FUNÇÕES GERAIS	541 005	3,69%
1.1. Serviços Gerais de Administração Pública	173 004	1,18%
1.1.1 - Administração geral	173 004	1,18%
1.2. Segurança e Ordem Públicas	368 001	2,51%
1.2.1 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	368 001	2,51%
2 - FUNÇÕES SOCIAIS	5 242 889	35,73%
2.1. Educação	549 303	3,74%
2.1.1 - Ensino Não Superior	258 100	1,76%
2.1.2 - Serviços Auxiliares de Ensino	291 203	1,98%
2.2. Saúde	248 456	1,69%
2.2.1 - Serviços Individuais de Saúde	248 456	1,69%
2.3. Segurança e Ação Sociais	104 006	0,71%
2.3.2 - Ação Social	104 006	0,71%
2.4. Habitação e Serviços Coletivos	2 241 147	15,27%
2.4.1 - Habitação	1 143 137	7,79%
2.4.3 - Águas Pluviais	15 000	0,10%
2.4.4 - Abastecimento de Água	368 500	2,51%
2.4.6 - Proteção do Meio Ambiente e Natureza	714 510	4,87%
2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	2 099 977	14,31%
2.5.1 - Cultura	698 508	4,76%
2.5.2 - Desporto, Recreio e Lazer	1 351 465	9,21%
2.5.3 - Outras Atividades Cívicas e Religiosas	50 004	0,34%
3 - FUNÇÕES ECONÓMICAS	7 270 803	49,55%
3.2. Indústria e Energia	599 922	4,09%
3.3. Transportes e Comunicações	6 544 566	44,60%
3.3.1 - Transportes Rodoviários	6 544 566	44,60%
3.4. Comércio e Turismo	126 315	0,86%
3.4.1 - Mercados e Feiras	121 292	0,83%
3.4.2 - Turismo	5 023	0,03%
4 - OUTRAS FUNÇÕES	1 619 060	11,03%
4.2. Transferências entre Administrações	1 611 160	10,98%
4.3. Juventude	7 900	0,05%
TOTAL GERAL	14 673 757	100,00%



MUNICÍPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

Do quadro anterior, podemos concluir que as “Funções Económicas” absorvem a maior parte do valor total das GOP, com 49,6%

Seguem-se as “Funções Sociais” com 35,7%, as “Outras Funções” com 11% e, por fim, as “Funções Gerais” com um peso de 3,7% do total das GOP.

O PPI inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Câmara Municipal e explicita a respetiva previsão de despesa, contemplando igualmente os ajustamentos resultantes das execuções anteriores.

O PAM inclui as atividades mais relevantes e constituem um conjunto de atividades coordenadas, englobando um grupo de ações marcantes e que se enquadram em despesas correntes e em despesas de capital.

GOP	2024
PPI - Plano Plurianual de Investimentos	10 094 029
PAM - Plano Atividades Municipal (AMR)	4 579 728
TOTAL	14 673 757



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

3.2.4.1. PPI – Plano Plurianual de Investimentos

PPI - Valores por Objetivos e Programas

ESTRUTURA FUNCIONAL	PPI	%
1 - FUNÇÕES GERAIS	178 005	1,76%
1.1. Serviços Gerais de Administração Pública	138 004	1,37%
1.1.1 - Administração geral	138 004	1,37%
1.2. Segurança e Ordem Públicas	40 001	0,40%
1.2.1 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	40 001	0,40%
2 - FUNÇÕES SOCIAIS	2 677 030	26,52%
2.1. Educação	335 603	3,32%
2.1.1 - Ensino Não Superior	258 100	2,56%
2.1.2 - Serviços Auxiliares de Ensino	77 503	0,77%
2.2. Saúde	248 456	2,46%
2.2.1 - Serviços Individuais de Saúde	248 456	2,46%
2.3. Segurança e Ação Sociais	2	0,00%
2.3.2 - Ação Social	2	0,00%
2.4. Habitação e Serviços Coletivos	1 653 147	16,38%
2.4.1 - Habitação	1 143 137	11,32%
2.4.3 - Águas Pluviais	15 000	0,15%
2.4.4 - Abastecimento de Água	368 500	3,65%
2.4.6 - Proteção do Meio Ambiente e Natureza	126 510	1,25%
2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	439 822	4,36%
2.5.1 - Cultura	69 005	0,68%
2.5.2 - Desporto, Recreio e Lazer	370 814	3,67%
2.5.3 - Outras Atividades Cívicas e Religiosas	3	0,00%
3 - FUNÇÕES ECONÓMICAS	7 238 994	71,72%
3.2. Indústria e Energia	568 122	5,63%
3.3. Transportes e Comunicações	6 544 566	64,84%
3.3.1 - Transportes Rodoviários	6 544 566	64,84%
3.4. Comércio e Turismo	126 306	1,25%
3.4.1 - Mercados e Feiras	121 292	1,20%
3.4.2 - Turismo	5 014	0,05%
TOTAL GERAL	10 094 029	100,00%

O quadro acima evidencia os investimentos municipais para 2024 por estrutura funcional. Em 2024 destacam-se os investimentos nos seguintes projetos:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

- Funicular da Pederneira – 5 milhões de euros;
- ELH - Estratégia Local de Habitação – 1,13 milhões de euros;
- Interface de Transportes Públicos - Av. do Município – 631 mil euros;
- Reabilitação da Rua Subvila – 541 mil euros;
- Reservatório do Camarçã – 368 mil euros;
- Bairros Comerciais Digitais – 356 mil euros;
- Conclusão do Pavilhão Gimnodesportivo de Famalicão – 244 mil euros;
- Ampliação e Remodelação do Polo de Famalicão da USF Global – 238 mil euros;
- Pavimentação de Estradas e Caminhos no Concelho – 200 mil euros.

Por natureza, temos em 2024:

PPI - Valores por Objetivos e Programas

NATUREZA	PPI	%
Terrenos	142 001	1,41%
Habitações	1 411 594	13,98%
Construção	248 456	2,46%
Reparação e beneficiação	1 163 138	11,52%
Edifícios	355 410	3,52%
Instalações de serviços	4	0,00%
Mercados e instalação de fiscalização sanitária	111 291	1,10%
Escolas	233 100	2,31%
Outros	11 015	0,11%
Construções diversas	7 283 901	72,16%
Viadutos, arruamentos e obras complementares	761 053	7,54%
Sistemas de drenagem de águas residuais	15 000	0,15%
Iluminação pública	35 000	0,35%
Parques e jardins	92 507	0,92%
Instalações desportivas e recreativas	328 814	3,26%
Sinalização e trânsito	10 000	0,10%
Outros	6 041 527	59,85%
Material de transporte	2	0,00%
Equipamento informático	103 943	1,03%
Software informático	122 536	1,21%
Equipamento administrativo	88 001	0,87%
Equipamento básico	586 639	5,81%
Investimentos incorpóreos	1	0,00%
Outros investimentos	0	0,00%
Locação financeira	1	0,00%
TOTAL	10 094 029	100,00%



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

3.2.4.2. PAM – Plano de Atividades Municipal

Para 2024, totaliza o valor de 4.579.728 €.

PAM - Valores por Objetivos e Programas

ESTRUTURA FUNCIONAL	PPI	%
1 - FUNÇÕES GERAIS	363 000	7,93%
1.1. Serviços Gerais de Administração Pública	35 000	0,76%
1.1.1 - Administração geral	35 000	0,76%
1.2. Segurança e Ordem Públicas	328 000	7,16%
1.2.1 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	328 000	7,16%
2 - FUNÇÕES SOCIAIS	2 565 859	56,03%
2.1. Educação	213 700	4,67%
2.1.2 - Serviços Auxiliares de Ensino	213 700	4,67%
2.3. Segurança e Ação Sociais	104 004	2,27%
2.3.2 - Ação Social	104 004	2,27%
2.4. Habitação e Serviços Coletivos	588 000	12,84%
2.4.6 - Proteção do Meio Ambiente e Natureza	588 000	12,84%
2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1 660 155	36,25%
2.5.1 - Cultura	629 503	13,75%
2.5.2 - Desporto, Recreio e Lazer	980 651	21,41%
2.5.3 - Outras Atividades Cívicas e Religiosas	50 001	1,09%
3 - FUNÇÕES ECONÓMICAS	31 809	0,69%
3.2. Indústria e Energia	31 800	0,69%
3.4. Comércio e Turismo	9	0,00%
3.4.2 - Turismo	9	0,00%
4 - OUTRAS FUNÇÕES	1 619 060	35,35%
4.2. Transferências entre Administrações	1 611 160	35,18%
4.3. Juventude	7 900	0,17%
TOTAL GERAL	4 579 728	100,00%

A área mais representativa é “Funções Sociais”, com as quais o município prevê gastar 2,56 milhões de euros e corresponde a 56% do total do PAM, destacando-se:

- Desporto, recreio e lazer – 980 mil euros;
- Cultura – 629 mil euros;
- Proteção do meio ambiente e natureza – 588 mil euros;
- Educação – 213 mil euros.

Nas “Outras Funções”, destacam-se as transferências para a Empresa Municipal Nazaré Qualifica (1 milhão de euros), as participações com a Oestecim (315 mil euros) e as transferências para as freguesias (240 mil euros).



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

3.2.5. Equilíbrio Orçamental

À luz do princípio contabilístico do equilíbrio orçamental, a proposta de Orçamento para o ano de 2024 encontra-se equilibrada, uma vez que a receita corrente é superior à despesa corrente.

No entanto, o art.º 40º do RFALEI (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) estabelece que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos (cujo cálculo consta dos anexos).

Apurando-se, nestes termos, há um desequilíbrio orçamental no montante de 506.434 €, pelo que o Município deverá ajustar a execução da despesa efetiva à receita efetiva arrecadada ao longo do ano de 2024.

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL 2024			
		Despesa Corrente Bruta (orçada)	16 419 540,00
Receita Corrente Bruta (orçada)	17 014 312,00		
		Amortizações Médias de Empréstimos e MLP	1 101 206,00
Total (1)	17 014 312,00	Total (2)	17 520 746,00
	Total (3) = (1)-(2)		-506 434,00



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

3.2.6. Indicadores orçamentais

RÁCIOS	2023	2024
Impostos diretos / Receitas correntes	54,8%	54,8%
Transferências correntes / Receitas correntes	32,6%	32,1%
Transferências de capital / Receitas de capital	60,7%	84,2%
Receitas correntes / Receitas totais	72,8%	60,1%
Despesas com pessoal / Receitas correntes	37,1%	40,0%
Despesas com pessoal / Despesas correntes	37,5%	41,5%
Despesas correntes / Despesas totais	72,0%	58,0%
Investimentos / Despesas de capital	70,9%	85,0%

O quadro acima apresenta alguns rúcios orçamentais que permitem analisar a composição das receitas entre si e das despesas entre si, comparando a variação dos valores entre 2023 e 2024.

Neste âmbito, é importante destacar o rúcio que mede o peso dos impostos diretos nas receitas correntes, situando-se em 2024 nos 54,8%, exatamente o mesmo peso que no ano anterior.

Analisando o rúcio que mede o peso das receitas correntes no total da receita, verificamos que a tendência foi de decréscimo neste indicador, atingindo em 2024 o valor de 60,1%.

Analisando o rúcio que mede o peso do investimento nas despesas de capital, verifica-se que em 2024, 85% das despesas de capital são direcionadas para investimento, mantendo uma tendência elevada neste indicador nos últimos anos.



MUNICIPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

4. Mapas do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

Mapa Resumo do Orçamento

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE Município da Nazaré

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	17.014.312,00	Correntes	16.419.540,00
De capital	9.936.912,00	De capital	11.871.793,00
Outras	1.340.109,00		
Total	28.291.333,00	Total	28.291.333,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	28.291.333,00	Total Geral	28.291.333,00

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____



MUNICIPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

Mapa Resumo Plurianual do Orçamento

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Receita corrente		17.014.312,00	17.014.312,00	16.936.773,00	17.041.488,00	17.173.588,00	17.305.688,00
R1	Receita fiscal		9.329.658,00	9.329.658,00	9.407.003,00	9.498.003,00	9.589.003,00	9.680.003,00
R11	Impostos diretos		9.329.657,00	9.329.657,00	9.407.002,00	9.498.002,00	9.589.002,00	9.680.002,00
R12	Impostos indiretos		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		845.030,00	845.030,00	862.807,00	876.907,00	891.007,00	905.107,00
R4	Rendimentos de propriedade		675.601,00	675.601,00	657.001,00	659.001,00	666.001,00	673.001,00
R5	Transferências e subsídios correntes		5.460.020,00	5.460.020,00	5.286.959,00	5.272.574,00	5.277.574,00	5.282.574,00
R51	Transferências correntes		5.460.020,00	5.460.020,00	5.286.959,00	5.272.574,00	5.277.574,00	5.282.574,00
R511	Administrações Públicas		5.360.020,00	5.360.020,00	5.186.959,00	5.172.574,00	5.177.574,00	5.182.574,00
R5111	Administração Central - Estado Português		5.360.019,00	5.360.019,00	5.186.958,00	5.172.573,00	5.177.573,00	5.182.573,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		427.002,00	427.002,00	435.002,00	445.002,00	455.002,00	465.002,00
R7	Outras receitas correntes		277.001,00	277.001,00	288.001,00	290.001,00	295.001,00	300.001,00
	Receita de capital		8.695.473,00	8.695.473,00	7.748.285,00	3.748.285,00	3.748.285,00	2.748.285,00
R8	Venda de bens de investimento		182.303,00	182.303,00	182.503,00	182.503,00	182.503,00	182.503,00
R9	Transferências e subsídios de capital		8.363.169,00	8.363.169,00	7.415.781,00	3.415.781,00	3.415.781,00	2.415.781,00
R91	Transferências de capital		8.363.169,00	8.363.169,00	7.415.781,00	3.415.781,00	3.415.781,00	2.415.781,00
R911	Administrações Públicas		8.363.167,00	8.363.167,00	7.415.779,00	3.415.779,00	3.415.779,00	2.415.779,00
R9111	Administração Central - Estado Português		8.363.166,00	8.363.166,00	7.415.778,00	3.415.778,00	3.415.778,00	2.415.778,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Receita efetiva [1]		25.709.785,00	25.709.785,00	24.685.058,00	20.789.773,00	20.921.873,00	20.053.973,00
	Receita não efetiva [2]		2.581.548,00	2.581.548,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		1.241.440,00	1.241.440,00	4,00	4,00	4,00	4,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais		1.340.108,00	1.340.108,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Receita total [3] = [1] + [2]		28.291.333,00	28.291.333,00	24.685.063,00	20.789.778,00	20.921.878,00	20.053.978,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Despesa corrente		16.419.540,00	16.419.540,00	14.309.797,00	14.867.437,00	15.148.936,00	15.435.936,00
D1	Despesas com o pessoal		6.808.016,00	6.808.016,00	6.855.016,00	7.199.016,00	7.364.016,00	7.529.016,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		5.218.003,00	5.218.003,00	5.235.003,00	5.522.003,00	5.655.003,00	5.788.003,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		236.007,00	236.007,00	250.007,00	260.007,00	270.007,00	280.007,00
D13	Segurança social		1.354.006,00	1.354.006,00	1.370.006,00	1.417.006,00	1.439.006,00	1.461.006,00
D2	Aquisição de bens e serviços		6.185.502,00	6.185.502,00	5.475.263,00	5.665.903,00	5.765.402,00	5.867.402,00
D3	Juros e outros encargos		415.010,00	415.010,00	415.010,00	410.010,00	405.010,00	403.010,00
D4	Transferências e subsídios correntes		2.686.011,00	2.686.011,00	1.229.507,00	1.247.507,00	1.259.507,00	1.271.507,00
D41	Transferências correntes		2.420.010,00	2.420.010,00	1.229.507,00	1.247.507,00	1.259.507,00	1.271.507,00
D411	Administrações Públicas		1.040.004,00	1.040.004,00	605.004,00	610.004,00	613.004,00	615.004,00
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		1.040.004,00	1.040.004,00	605.004,00	610.004,00	613.004,00	615.004,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		957.503,00	957.503,00	452.002,00	455.002,00	459.002,00	464.002,00
D413	Famílias		162.500,00	162.500,00	172.500,00	182.500,00	187.500,00	192.500,00
D414	Outras		260.003,00	260.003,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D42	Subsídios Correntes		266.001,00	266.001,00				
D5	Outras despesas correntes		325.001,00	325.001,00	335.001,00	345.001,00	355.001,00	365.001,00
	Despesa de capital		10.911.689,00	10.911.689,00	9.392.655,00	4.784.724,00	2.769.115,00	2.427.654,00
D6	Aquisição de bens de capital		10.094.029,00	10.094.029,00	9.362.644,00	4.754.713,00	2.739.104,00	2.397.643,00
D7	Transferências e subsídios de capital		117.660,00	117.660,00	30.010,00	30.010,00	30.010,00	30.010,00
D71	Transferências de capital		117.660,00	117.660,00	30.010,00	30.010,00	30.010,00	30.010,00
D711	Administrações Públicas		70.504,00	70.504,00	4,00	4,00	4,00	4,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		70.504,00	70.504,00	4,00	4,00	4,00	4,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		32.154,00	32.154,00	15.004,00	15.004,00	15.004,00	15.004,00
D713	Famílias							
D714	Outras		15.002,00	15.002,00	15.002,00	15.002,00	15.002,00	15.002,00
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		700.000,00	700.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Despesa efetiva [4]		27.331.229,00	27.331.229,00	23.702.452,00	19.652.161,00	17.918.051,00	17.863.590,00
	Despesa não efetiva [5]		960.104,00	960.104,00	960.104,00	960.104,00	960.104,00	960.104,00
D9	Despesa com ativos financeiros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D10	Despesa com passivos financeiros		960.103,00	960.103,00	960.103,00	960.103,00	960.103,00	960.103,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		28.291.333,00	28.291.333,00	24.662.556,00	20.612.265,00	18.878.155,00	18.823.694,00



MUNICIPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028
Mapa Resumo do Orçamento por Capítulos

ENTIDADE CMN	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
---------------------	---	--------------

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	9.329.657,00	33.0
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	1,00	0.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	845.030,00	3.0
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	675.601,00	2.4
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.460.020,00	19.3
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	427.002,00	1.5
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	277.001,00	1.0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	17.014.312,00	60.1
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	182.303,00	0.6
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.363.169,00	29.6
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS	1.241.440,00	4.4
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	0.5
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	9.936.912,00	35.1
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1,00	0.0
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	1.340.108,00	4.7
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1.340.109,00	4.7
TOTAL GERAL	28.291.333,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	6.808.016,00	24.1
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.185.502,00	21.9
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	415.010,00	1.5
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.420.010,00	8.6
05 SUBSÍDIOS	266.001,00	0.9
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	325.001,00	1.1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	16.419.540,00	58.0
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	10.094.029,00	35.7
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	117.660,00	0.4
09 ACTIVOS FINANCEIROS	1,00	0.0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	960.103,00	3.4
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	700.000,00	2.5
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	11.871.793,00	42.0
TOTAL GERAL	28.291.333,00	100.0



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

Mapa Geral do Orçamento

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
R1	Receita corrente		17.014.312,00	17.014.312,00	16.936.773,00	17.041.488,00	17.173.588,00	17.305.688,00
	Receita fiscal		9.329.658,00	9.329.658,00	9.407.003,00	9.498.003,00	9.589.003,00	9.680.003,00
R11	Impostos directos		9.329.657,00	9.329.657,00	9.407.002,00	9.498.002,00	9.589.002,00	9.680.002,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS		9.329.657,00	9.329.657,00	9.407.002,00	9.498.002,00	9.589.002,00	9.680.002,00
0102	OUTROS		9.329.657,00	9.329.657,00	9.407.002,00	9.498.002,00	9.589.002,00	9.680.002,00
010202	IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		4.815.655,00	4.815.655,00	4.865.000,00	4.915.000,00	4.965.000,00	5.015.000,00
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO		429.410,00	429.410,00	450.000,00	470.000,00	490.000,00	510.000,00
010204	IMT - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES		3.772.950,00	3.772.950,00	3.780.000,00	3.800.000,00	3.820.000,00	3.840.000,00
010205	DERRAMA		311.640,00	311.640,00	312.000,00	313.000,00	314.000,00	315.000,00
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTARQUICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R12	Impostos indirectos		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0202	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020299	IMPOSTOS INDIRECTOS DIVERSOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		845.030,00	845.030,00	862.807,00	876.907,00	891.007,00	905.107,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		845.030,00	845.030,00	862.807,00	876.907,00	891.007,00	905.107,00
0401	TAXAS		811.529,00	811.529,00	827.806,00	840.406,00	853.006,00	865.606,00
040113	TAXAS DE PORTOS		139.823,00	139.823,00	150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		671.706,00	671.706,00	677.806,00	685.406,00	693.006,00	700.606,00
04012301	Mercados e Feiras		68.500,00	68.500,00	70.000,00	71.500,00	73.000,00	74.500,00
04012302	Loteamentos e Obras		289.000,00	289.000,00	290.000,00	292.000,00	294.000,00	296.000,00
04012303	Ocupação da Via Pública		173.000,00	173.000,00	175.000,00	177.000,00	179.000,00	181.000,00
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)		8.600,00	8.600,00	8.700,00	8.800,00	8.900,00	9.000,00
04012310	LINCEÇA SOBRE O RUÍDO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04012399	OUTRAS TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		132.605,00	132.605,00	134.105,00	136.105,00	138.105,00	140.105,00
0401239901	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO (TDFTH)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401239905	TAXA TURÍSTICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401239906	PUBLICIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401239909	CEMITÉRIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401239999	OUTROS		132.500,00	132.500,00	134.000,00	136.000,00	138.000,00	140.000,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		33.501,00	33.501,00	35.001,00	36.501,00	38.001,00	39.501,00
040201	JUROS DE MORA		13.500,00	13.500,00	14.000,00	14.500,00	15.000,00	15.500,00
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
040203	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRAD		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		16.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
R4	Rendimentos de propriedade		675.601,00	675.601,00	657.001,00	659.001,00	666.001,00	673.001,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		675.601,00	675.601,00	657.001,00	659.001,00	666.001,00	673.001,00
0502	JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE		78.000,00	78.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00
050702	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		70.000,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
050799	Outras		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
	0509 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	050999 Outras		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0510 RENDAS		592.600,00	592.600,00	594.000,00	596.000,00	603.000,00	610.000,00
	051001 TERRENOS		111.000,00	111.000,00	112.000,00	113.000,00	114.000,00	115.000,00
	051004 EDIFÍCIOS		51.600,00	51.600,00	52.000,00	53.000,00	54.000,00	55.000,00
	051099 Outros		430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	435.000,00	440.000,00
R5	Transferências e subsídios correntes		5.460.020,00	5.460.020,00	5.286.959,00	5.272.574,00	5.277.574,00	5.282.574,00
R51	Transferências correntes		5.460.020,00	5.460.020,00	5.286.959,00	5.272.574,00	5.277.574,00	5.282.574,00
R511	Administrações Públicas		5.360.020,00	5.360.020,00	5.186.959,00	5.172.574,00	5.177.574,00	5.182.574,00
R5111	Administração Central - Estado Português		5.360.019,00	5.360.019,00	5.186.958,00	5.172.573,00	5.177.573,00	5.182.573,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.360.019,00	5.360.019,00	5.186.958,00	5.172.573,00	5.177.573,00	5.182.573,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		5.360.019,00	5.360.019,00	5.186.958,00	5.172.573,00	5.177.573,00	5.182.573,00
	060301 ESTADO		5.334.172,00	5.334.172,00	5.167.572,00	5.172.572,00	5.177.572,00	5.182.572,00
	06030101 Fundo de Equilíbrio Financeiro		2.107.173,00	2.107.173,00	2.107.173,00	2.107.173,00	2.107.173,00	2.107.173,00
	06030102 Fundo Social Municipal		401.810,00	401.810,00	401.810,00	401.810,00	401.810,00	401.810,00
	06030103 Participação Fixa no IRS		716.730,00	716.730,00	716.730,00	716.730,00	716.730,00	716.730,00
	06030106 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018		1.483.301,00	1.483.301,00	1.483.301,00	1.483.301,00	1.483.301,00	1.483.301,00
	06030107 PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º73/2013		268.558,00	268.558,00	268.558,00	268.558,00	268.558,00	268.558,00
	06030199 Outros		356.600,00	356.600,00	190.000,00	195.000,00	200.000,00	205.000,00
	060306 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		25.847,00	25.847,00	19.386,00	1,00	1,00	1,00
	06030600 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		25.847,00	25.847,00	19.386,00	1,00	1,00	1,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060307 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06030701 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	0601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	060101 PÚBLICAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	06010102 Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		427.002,00	427.002,00	435.002,00	445.002,00	455.002,00	465.002,00
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		427.002,00	427.002,00	435.002,00	445.002,00	455.002,00	465.002,00
	0702 SERVIÇOS		396.001,00	396.001,00	403.001,00	412.001,00	421.001,00	430.001,00
	070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07020102 OUTROS ALUGUERES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESP		104.000,00	104.000,00	105.000,00	107.000,00	109.000,00	111.000,00
	07020803 Serviços Culturais		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	0702080300 SERVIÇOS CULTURAIS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	07020804 Serviços Desportivos		89.000,00	89.000,00	90.000,00	92.000,00	94.000,00	96.000,00
	070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		52.001,00	52.001,00	53.001,00	55.001,00	57.001,00	59.001,00
	07020901 Saneamento		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	07020902 Resíduos Sólidos		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	07020904 Trabalhos por Conta de Particulares		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020905 Cemitérios		51.000,00	51.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	58.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	070299 OUTROS		230.000,00	230.000,00	235.000,00	240.000,00	245.000,00	250.000,00
	0703 RENDAS		31.001,00	31.001,00	32.001,00	33.001,00	34.001,00	35.001,00
	070301 HABITAÇÕES		31.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	34.000,00	35.000,00
	070302 EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R7	Outras receitas correntes		277.001,00	277.001,00	288.001,00	290.001,00	295.001,00	300.001,00
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		277.001,00	277.001,00	288.001,00	290.001,00	295.001,00	300.001,00
	0801 OUTRAS		277.001,00	277.001,00	288.001,00	290.001,00	295.001,00	300.001,00
	080199 OUTRAS		277.001,00	277.001,00	288.001,00	290.001,00	295.001,00	300.001,00
	08019909 OUTRAS CUSTAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08019999 Diversas		277.000,00	277.000,00	288.000,00	290.000,00	295.000,00	300.000,00
R8	Receita de capital		8.695.473,00	8.695.473,00	7.748.285,00	3.748.285,00	3.748.285,00	2.748.285,00
	Venda de bens de investimento		182.303,00	182.303,00	182.503,00	182.503,00	182.503,00	182.503,00
	09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO		182.303,00	182.303,00	182.503,00	182.503,00	182.503,00	182.503,00
	0901 TERRENOS		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
	090106 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTIN		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
	0902 HABITAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090206 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTIN		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0903 EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090306 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTIN		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0904 OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		2.301,00	2.301,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
	090401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.300,00	1.300,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	09040101 Equipamento de Transporte		1.300,00	1.300,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	090402 SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	09040201 Equipamento de Transporte		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090410 FAMÍLIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	09041001 Equipamento de Transporte		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R9	Transferências e subsídios de capital		8.363.169,00	8.363.169,00	7.415.781,00	3.415.781,00	3.415.781,00	2.415.781,00
R91	Transferências de capital		8.363.169,00	8.363.169,00	7.415.781,00	3.415.781,00	3.415.781,00	2.415.781,00
R911	Administrações Públicas		8.363.167,00	8.363.167,00	7.415.779,00	3.415.779,00	3.415.779,00	2.415.779,00
R9111	Administração Central - Estado Português		8.363.166,00	8.363.166,00	7.415.778,00	3.415.778,00	3.415.778,00	2.415.778,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		8.363.166,00	8.363.166,00	7.415.778,00	3.415.778,00	3.415.778,00	2.415.778,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		8.363.166,00	8.363.166,00	7.415.778,00	3.415.778,00	3.415.778,00	2.415.778,00
	100301 ESTADO		915.778,00	915.778,00	915.778,00	915.778,00	915.778,00	915.778,00
	10030101 Fundo de Equilíbrio Financeiro		234.130,00	234.130,00	234.130,00	234.130,00	234.130,00	234.130,00
	10030104 Cooperação Técnica e Financeira		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030105 Artigo 35º, nº 3 da Lei n.º73/2013		654.897,00	654.897,00	654.897,00	654.897,00	654.897,00	654.897,00
	10030106 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		26.750,00	26.750,00	26.750,00	26.750,00	26.750,00	26.750,00
	100307 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		7.447.388,00	7.447.388,00	6.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00
	10030701 FEDER		7.447.388,00	7.447.388,00	6.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100308 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030801 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	1001		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	FINANCEIRAS							
	100101		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	PÚBLICAS							
	10010101		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Empresas Públicas							
	10010102		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	13		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
	1301		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	OUTRAS							
	130199		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	15		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS							
	1501		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS							
	150101		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS							
	Receita efetiva [1]		25.709.785,00	25.709.785,00	24.685.058,00	20.789.773,00	20.921.873,00	20.053.973,00
	Receita não efetiva [2]		2.581.548,00	2.581.548,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		1.241.440,00	1.241.440,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	12		1.241.440,00	1.241.440,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	PASSIVOS FINANCEIROS							
	1205		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO							
	120502		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	SOCIEDADES FINANCEIRAS							
	1206		1.241.438,00	1.241.438,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS							
	120602		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	SOCIEDADES FINANCEIRAS							
	120603		1.241.437,00	1.241.437,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTA							
	1207		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS							
	120703		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTA							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais		1.340.108,00	1.340.108,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	16		1.340.108,00	1.340.108,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR							
	1601		1.340.108,00	1.340.108,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	SALDO ORÇAMENTAL							
	160101		1.340.108,00	1.340.108,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	NA POSSE DO SERVIÇO							
	Receita total [3] = [1] + [2]		28.291.333,00	28.291.333,00	24.685.063,00	20.789.778,00	20.921.878,00	20.053.978,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Despesa corrente		16.419.540,00	16.419.540,00	14.309.797,00	14.867.437,00	15.148.936,00	15.435.936,00
D1	Despesas com o pessoal		6.808.016,00	6.808.016,00	6.855.016,00	7.199.016,00	7.364.016,00	7.529.016,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		5.218.003,00	5.218.003,00	5.235.003,00	5.522.003,00	5.655.003,00	5.788.003,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.218.003,00	5.218.003,00	5.235.003,00	5.522.003,00	5.655.003,00	5.788.003,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		5.218.003,00	5.218.003,00	5.235.003,00	5.522.003,00	5.655.003,00	5.788.003,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ		168.000,00	168.000,00	169.000,00	170.000,00	171.000,00	172.000,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL		3.668.001,00	3.668.001,00	3.672.001,00	3.897.001,00	4.003.001,00	4.109.001,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES A TEMPO INDETERMINADO		3.481.000,00	3.481.000,00	3.482.000,00	3.700.000,00	3.800.000,00	3.900.000,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		55.000,00	55.000,00	56.000,00	57.000,00	58.000,00	59.000,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		132.000,00	132.000,00	134.000,00	140.000,00	145.000,00	150.000,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		31.000,00	31.000,00	32.000,00	53.000,00	59.000,00	65.000,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES A TERMO RESOLUTIVO		11.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		133.000,00	133.000,00	135.000,00	137.000,00	139.000,00	141.000,00
010111	REPRESENTAÇÃO		45.000,00	45.000,00	46.000,00	47.000,00	48.000,00	49.000,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		407.000,00	407.000,00	410.000,00	415.000,00	420.000,00	425.000,00
010114	SUBSÍDIOS		647.000,00	647.000,00	650.000,00	680.000,00	690.000,00	700.000,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		84.000,00	84.000,00	86.000,00	88.000,00	90.000,00	92.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		236.007,00	236.007,00	250.007,00	260.007,00	270.007,00	280.007,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		236.007,00	236.007,00	250.007,00	260.007,00	270.007,00	280.007,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		236.007,00	236.007,00	250.007,00	260.007,00	270.007,00	280.007,00
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		75.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00
010205	ABONO PARA FALHAS		11.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
010206	FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01020701	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAM		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010209	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		34.000,00	34.000,00	36.000,00	38.000,00	40.000,00	42.000,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		40.001,00	40.001,00	42.001,00	44.001,00	46.001,00	48.001,00
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01021302	OUTROS		40.000,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	48.000,00
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D13	Segurança social		1.354.006,00	1.354.006,00	1.370.006,00	1.417.006,00	1.439.006,00	1.461.006,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.354.006,00	1.354.006,00	1.370.006,00	1.417.006,00	1.439.006,00	1.461.006,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.354.006,00	1.354.006,00	1.370.006,00	1.417.006,00	1.439.006,00	1.461.006,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		80.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		12.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		6.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.181.001,00	1.181.001,00	1.190.001,00	1.230.001,00	1.245.001,00	1.260.001,00
01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
01030502	Segurança Social dos Funcionários Públicos		1.131.000,00	1.131.000,00	1.140.000,00	1.180.000,00	1.195.000,00	1.210.000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		388.000,00	388.000,00	390.000,00	400.000,00	405.000,00	410.000,00
0103050202	Segurança Social- Regime Geral		743.000,00	743.000,00	750.000,00	780.000,00	790.000,00	800.000,00
01030503	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
010308	OUTRAS PENSÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010309	SEGUROS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01030902	Seguros de saúde		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D2	Aquisição de bens e serviços		6.185.502,00	6.185.502,00	5.475.263,00	5.665.903,00	5.765.402,00	5.867.402,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.185.502,00	6.185.502,00	5.475.263,00	5.665.903,00	5.765.402,00	5.867.402,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		975.501,00	975.501,00	1.096.501,00	1.169.501,00	1.182.501,00	1.193.501,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		390.500,00	390.500,00	390.500,00	394.500,00	398.500,00	402.500,00
02010201	Gasolina		20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
02010202	Gasóleo		70.000,00	70.000,00	70.000,00	72.000,00	74.000,00	76.000,00
02010203	GÁS		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
02010299	Outros		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		40.000,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00	45.000,00	45.000,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		50.001,00	50.001,00	140.001,00	140.001,00	140.001,00	140.001,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		15.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		24.000,00	24.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		18.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00
020121	OUTROS BENS		410.000,00	410.000,00	435.000,00	500.000,00	505.000,00	510.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.210.001,00	5.210.001,00	4.378.762,00	4.496.402,00	4.582.901,00	4.673.901,00
020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		172.000,00	172.000,00	163.000,00	178.000,00	183.000,00	188.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		25.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		140.000,00	140.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		45.000,00	45.000,00	48.000,00	50.000,00	52.000,00	55.000,00
020210	TRANSPORTES		86.001,00	86.001,00	91.000,00	96.000,00	101.000,00	101.000,00
020212	SEGUROS		45.000,00	45.000,00	45.000,00	46.000,00	48.000,00	50.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		100.000,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
020215	FORMAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020217	PUBLICIDADE		25.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	215.000,00	215.000,00	210.000,00	215.000,00	220.000,00	225.000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	40.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2.005.000,00	2.005.000,00	1.207.500,00	1.217.500,00	1.227.500,00	1.237.500,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	881.000,00	881.000,00	887.262,00	850.902,00	852.401,00	857.401,00
D3		Juros e outros encargos	415.010,00	415.010,00	415.010,00	410.010,00	405.010,00	403.010,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	415.010,00	415.010,00	415.010,00	410.010,00	405.010,00	403.010,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	299.002,00	299.002,00	299.002,00	294.002,00	289.002,00	287.002,00
	030102	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBL	269.000,00	269.000,00	269.000,00	269.000,00	269.000,00	269.000,00
	03010201	FAM	269.000,00	269.000,00	269.000,00	269.000,00	269.000,00	269.000,00
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	30.001,00	30.001,00	30.001,00	25.001,00	20.001,00	18.001,00
	03010301	Empréstimos de Curto Prazo	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	30.000,00	30.000,00	30.000,00	25.000,00	20.000,00	18.000,00
	030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03010502	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030201	DESPESAS DIVERSAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	030303	EDIFÍCIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030306	MATERIAL DE INFORMÁTICA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030308	OUTROS INVESTIMENTOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0304	JUROS TRIBUTÁRIOS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	030401	INDEMNIZATÓRIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030402	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0305	OUTROS JUROS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	030502	OUTROS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
D4		Transferências e subsídios correntes	2.686.011,00	2.686.011,00	1.229.507,00	1.247.507,00	1.259.507,00	1.271.507,00
D41		Transferências correntes	2.420.010,00	2.420.010,00	1.229.507,00	1.247.507,00	1.259.507,00	1.271.507,00
D411		Administrações Públicas	1.040.004,00	1.040.004,00	605.004,00	610.004,00	613.004,00	615.004,00
D4111		Administração Central - Estado Português						
D4112		Administração Central - Outras entidades						
D4113		Segurança Social						
D4114		Administração Regional						
D4115		Administração Local	1.040.004,00	1.040.004,00	605.004,00	610.004,00	613.004,00	615.004,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.040.004,00	1.040.004,00	605.004,00	610.004,00	613.004,00	615.004,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.040.004,00	1.040.004,00	605.004,00	610.004,00	613.004,00	615.004,00
	040501	CONTINENTE	1.040.004,00	1.040.004,00	605.004,00	610.004,00	613.004,00	615.004,00
	04050102	FREGUESIAS	185.001,00	185.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04050103	SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	555.001,00	555.001,00	605.001,00	610.001,00	613.001,00	615.001,00
	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	300.001,00	300.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04050108	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo	957.503,00	957.503,00	452.002,00	455.002,00	459.002,00	464.002,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	957.503,00	957.503,00	452.002,00	455.002,00	459.002,00	464.002,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	957.503,00	957.503,00	452.002,00	455.002,00	459.002,00	464.002,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	957.503,00	957.503,00	452.002,00	455.002,00	459.002,00	464.002,00
D413		Famílias	162.500,00	162.500,00	172.500,00	182.500,00	187.500,00	192.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	162.500,00	162.500,00	172.500,00	182.500,00	187.500,00	192.500,00
	0408	FAMÍLIAS	162.500,00	162.500,00	172.500,00	182.500,00	187.500,00	192.500,00
	040802	OUTRAS	162.500,00	162.500,00	172.500,00	182.500,00	187.500,00	192.500,00
D414		Outras	260.003,00	260.003,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	260.003,00	260.003,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
D42	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	260.003,00	260.003,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040102	PRIVADAS	260.003,00	260.003,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		Subsídios Correntes	266.001,00	266.001,00				
	05	SUBSÍDIOS	266.001,00	266.001,00				
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	266.001,00	266.001,00				
D5	050101	PÚBLICAS	266.001,00	266.001,00				
	05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	266.001,00	266.001,00				
		Outras despesas correntes	325.001,00	325.001,00	335.001,00	345.001,00	355.001,00	365.001,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	325.001,00	325.001,00	335.001,00	345.001,00	355.001,00	365.001,00
	0602	DIVERSAS	325.001,00	325.001,00	335.001,00	345.001,00	355.001,00	365.001,00
D6	060203	OUTRAS	325.001,00	325.001,00	335.001,00	345.001,00	355.001,00	365.001,00
	06020301	Outras Restituições	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020302	IVA Pago	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	06020305	Outras	320.000,00	320.000,00	330.000,00	340.000,00	350.000,00	360.000,00
		Despesa de capital	10.911.689,00	10.911.689,00	9.392.655,00	4.784.724,00	2.769.115,00	2.427.654,00
		Aquisição de bens de capital	10.094.029,00	10.094.029,00	9.362.644,00	4.754.713,00	2.739.104,00	2.397.643,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	10.094.029,00	10.094.029,00	9.362.644,00	4.754.713,00	2.739.104,00	2.397.643,00
	0701	INVESTIMENTOS	9.314.523,00	9.314.523,00	8.371.781,00	3.854.710,00	1.239.104,00	1.397.643,00
	070101	TERRENOS	142.001,00	142.001,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00
	070102	HABITAÇÕES	1.173.137,00	1.173.137,00	1.281.226,00	1.637.709,00	176.103,00	176.103,00
	07010201	Construção	10.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	07010203	Reparação e Beneficiação	1.163.137,00	1.163.137,00	1.231.226,00	1.587.709,00	126.103,00	126.103,00
	070103	EDIFÍCIOS	355.409,00	355.409,00	120.013,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
	07010301	Instalações de Serviços	3,00	3,00	3,00			
	07010303	Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária	111.291,00	111.291,00	1,00			
07010305	Escolas	233.100,00	233.100,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	
07010307	Outros	11.015,00	11.015,00	50.009,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	6.742.854,00	6.742.854,00	6.116.019,00	1.481.000,00	331.001,00	449.000,00	
07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	220.009,00	220.009,00	780.006,00	275.000,00	125.000,00	125.000,00	
07010402	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
07010404	Iluminação Pública	35.000,00	35.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
07010405	Parques e Jardins	92.507,00	92.507,00	151.003,00	81.000,00	81.000,00	199.000,00	
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	328.814,00	328.814,00	100.002,00	1.050.000,00	50.001,00	50.000,00	
07010409	Sinalização e Trânsito	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
07010413	Outros	6.041.524,00	6.041.524,00	5.020.008,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	2,00	2,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	80.540,00	
07010602	Outro	2,00	2,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	80.540,00	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	103.943,00	103.943,00	90.204,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	122.536,00	122.536,00	104.079,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	88.001,00	88.001,00	140.000,00	114.000,00	110.000,00	110.000,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	586.639,00	586.639,00	308.240,00	230.001,00	230.000,00	230.000,00	
07011002	Outro	586.639,00	586.639,00	308.240,00	230.001,00	230.000,00	230.000,00	
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	1,00	1,00					
070115	OUTROS INVESTIMENTOS							
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	1,00	1,00	1,00				
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	1,00	1,00	1,00				
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	779.505,00	779.505,00	990.862,00	900.003,00	1.500.000,00	1.000.000,00	
070302	EDIFÍCIOS	238.458,00	238.458,00	69.651,00	1,00			
07030201	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	1,00	1,00				
07030202	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	1,00	1,00	1,00				
07030207	OUTROS	238.456,00	238.456,00	69.649,00	1,00			
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	541.044,00	541.044,00	821.209,00	900.002,00	1.500.000,00	1.000.000,00	
07030301	VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	541.044,00	541.044,00	821.209,00	900.002,00	1.500.000,00	1.000.000,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
	07030313 OUTRAS							
	070305 BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		3,00	3,00	100.002,00			
D7	Transferências e subsídios de capital		117.660,00	117.660,00	30.010,00	30.010,00	30.010,00	30.010,00
D71	Transferências de capital		117.660,00	117.660,00	30.010,00	30.010,00	30.010,00	30.010,00
D711	Administrações Públicas		70.504,00	70.504,00	4,00	4,00	4,00	4,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		70.504,00	70.504,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		70.504,00	70.504,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	0805 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		70.504,00	70.504,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	080501 CONTINENTE		70.504,00	70.504,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	08050102 FREGUESIAS		55.501,00	55.501,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08050103 SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08050104 ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS		15.001,00	15.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08050108 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		32.154,00	32.154,00	15.004,00	15.004,00	15.004,00	15.004,00
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		32.154,00	32.154,00	15.004,00	15.004,00	15.004,00	15.004,00
	0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		32.154,00	32.154,00	15.004,00	15.004,00	15.004,00	15.004,00
	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		32.152,00	32.152,00	15.002,00	15.002,00	15.002,00	15.002,00
	080702 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-ACÇÃO SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D713	Famílias							
D714	Outras		15.002,00	15.002,00	15.002,00	15.002,00	15.002,00	15.002,00
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		15.002,00	15.002,00	15.002,00	15.002,00	15.002,00	15.002,00
	0801 SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		15.002,00	15.002,00	15.002,00	15.002,00	15.002,00	15.002,00
	080101 PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08010102 Outras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	080102 PRIVADAS		15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		700.000,00	700.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		700.000,00	700.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1102 DIVERSAS		700.000,00	700.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110299 Outras		700.000,00	700.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Despesa efetiva [4]		27.331.229,00	27.331.229,00	23.702.452,00	19.652.161,00	17.918.051,00	17.863.590,00
	Despesa não efetiva [5]		960.104,00	960.104,00	960.104,00	960.104,00	960.104,00	960.104,00
D9	Despesa com ativos financeiros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	09 ACTIVOS FINANCEIROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0908 UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090802 SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D10	Despesa com passivos financeiros		960.103,00	960.103,00	960.103,00	960.103,00	960.103,00	960.103,00
	10 PASSIVOS FINANCEIROS		960.103,00	960.103,00	960.103,00	960.103,00	960.103,00	960.103,00
	1005 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100503 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1006 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		960.101,00	960.101,00	960.101,00	960.101,00	960.101,00	960.101,00
	100602 SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		825.100,00	825.100,00	825.100,00	825.100,00	825.100,00	825.100,00
	100603 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÃO		135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
	100605 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1007 OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100705 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		28.291.333,00	28.291.333,00	24.662.556,00	20.612.265,00	18.878.155,00	18.823.694,00



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

Plano Plurianual de Investimentos

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Periodos seguintes					[21]=[13]+...+[20]	
																				2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]		Outros [20]
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]					
2.4.1.	02	2022	I	23			1,00			2022/01/01	2025/12/31	9			1,00		1,00	1,00				2,00				
2.4.1.	03	2022	I	24				1.133.136,00		2022/01/01	2028/12/31	9			1.133.136,00		1.181.225,00	1.537.709,00	76.103,00	76.103,00		4.004.276,00				
2.4.3.							15.000,00								15.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		135.000,00				
2.4.3.	01	2022	I	25			15.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			15.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		135.000,00				
2.4.4.							368.500,00								368.500,00		368.500,00	1,00				368.501,00				
2.4.4.	01	2022	I	26			368.500,00			2022/01/01	2025/12/31	9			368.500,00		368.500,00	1,00				368.501,00				
2.4.6.							126.510,00								126.510,00		126.510,00	181.008,00	171.000,00	171.000,00	289.000,00	938.518,00				
2.4.6.	12	2021	I	32			1,00			2021/01/01	2025/12/31	9			1,00		1,00					2,00				
2.4.6.	01	2022	I	27			1,00			2022/01/01	2025/12/31	9			1,00		1,00					2,00				
2.4.6.	02	2022	I	28			1,00			2022/01/01	2025/12/31	9			1,00		1,00					2,00				
2.4.6.	03	2022	I	29			1,00			2022/01/01	2025/12/31	9			1,00		1,00					2,00				
2.4.6.	04	2022	I	30			5.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00				
2.4.6.	05	2022	I	31			10.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00				
2.4.6.	06	2022	I	32			10.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			10.000,00		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		70.000,00			
2.4.6.	09	2022	I	35			1,00			2022/01/01	2025/12/31	9			1,00		1,00					2,00				
2.4.6.	11	2022	I	39			1,00			2022/01/01	2025/12/31	9			1,00		1,00					2,00				
2.4.6.	01	2022	I	36			10.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		90.000,00			
2.4.6.	02	2022	I	37			1,00			2022/01/01	2025/12/31	9			1,00		1,00					2,00				
2.4.6.	01	2023	I	3			1,00			2023/01/01	2025/12/31	9			1,00		1,00					2,00				
2.4.6.	01	2024	I	10			40.000,00			2024/01/02	2028/12/31				40.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		80.000,00				
2.4.6.	02	2024	I	11			30.000,00			2024/01/03	2028/12/31				30.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		190.000,00				
2.4.6.	03	2024	I	12			20.000,00			2024/01/02	2028/12/31				20.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		60.000,00				
2.4.6.	02	2024	I	13			1.500,00			2024/01/02	2025/12/31				1.500,00		10.000,00					11.500,00				
2.4.6.	03	2024	I	14			1,00			2024/01/02	2024/12/31				1,00		1,00					1,00				
2.4.6.	04	2024	I	15			1,00			2024/01/02	2028/12/31				1,00		61.000,00	61.000,00	61.000,00	179.000,00		362.001,00				
2.5.							439.822,00								439.822,00		439.822,00	265.008,00	1.205.000,00	205.001,00	205.000,00	2.319.831,00				
2.5.1.							69.005,00								69.005,00		69.005,00	85.004,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	379.009,00				
2.5.1.	05	2017	I	34			1,00			2017/01/01	2025/12/31	9			1,00		1,00					2,00				
2.5.1.	01	2022	I	40			1,00			2022/01/01	2025/12/31	9			1,00		1,00					2,00				
2.5.1.	02	2022	I	41			1,00			2022/01/01	2025/12/31	9			1,00		1,00					2,00				
2.5.1.	04	2022	I	43			60.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			60.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		260.000,00				
2.5.1.	05	2022	I	44			1.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			1.000,00		1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		81.000,00				
2.5.1.	06	2022	I	46			1,00			2022/01/01	2025/12/31	9			1,00		1,00					2,00				
2.5.1.	01	2022	I	45			8.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			8.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		28.000,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						1.112.625,00	1.371.592,00							2.484.217,00		2.484.217,00	2.106.891,00	2.237.711,00	772.103,00	930.643,00	78	8.531.565,00			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																						2025 [16]		2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]
3.3.1.	01	2022	I	65	Mobilidade Suave - Margens do Alcoba (Nazaré/Alcobaça)	0102/07010401	E									1,00		1,00	1,00								2,00
3.3.1.	03	2022	I	67	Requalificação da Av. da Independência Nacional	0102/07010401	E									1,00		1,00	1,00								2,00
3.3.1.	04	2022	I	68	Rotunda em Fanhais - Estrada Brig. Mariano/Estrada de Alcobaça	0102/07010401	E									1,00		1,00	30.000,00								30.001,00
3.3.1.	05	2022	I	69	Construção da Ladeira da Pederneira	0102/07010401	E									1,00		1,00	1,00								2,00
3.3.1.	06	2022	I	70	Acesso de Mobilidade da Rua Dr. Joaquim Manso ao Largo da Nossa Senhora da Nazaré	0102/07010401	E									1,00		1,00	1,00								2,00
3.3.1.	07	2022	I	71	Saída da Variante ao IC9-Pederneira Sul	0102/07010401	E									1,00		1,00	1,00								2,00
3.3.1.	08	2022	I	72	Requalificação do Caminho Real - Pederneira	0102/07010401	E									1,00		1,00	1,00								2,00
3.3.1.	09	2022	I	73	Construção e Conservação de Arruamentos, Praças e Outros	0102/07010401	O									20.000,00		20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00					120.000,00
3.3.1.	10	2022	I	74	Execução de Obras por Danos Causados por Intemperies	0102/07010413	O									1,00		1,00	1,00								2,00
3.3.1.	12	2022	I	76	Sinalização e Identificação em Vias Municipais	0102/07010409	O									10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					50.000,00
3.3.1.	13	2022	I	77	Pavimentação de Estradas e Caminhos no Concelho	0102/07010401	E									200.000,00		200.000,00	250.000,00	250.000,00	100.000,00	100.000,00					900.000,00
3.3.1.	18	2022	I	82	Requalificação da EN 242-5 até ao Forte S. Miguel Arcanjo	0102/07010401	E									1,00		1,00	275.000,00								275.001,00
3.3.1.	19	2022	I	83	Parque Estacionamento na Rua Carlos O'Neill em Valado dos Frades	0102/07010413	E									1,00		1,00	1,00								2,00
3.3.1.	20	2022	I	84	Sistema de Informação em Tempo Real de Estacionamento	0102/07010307	O									1,00		1,00	1,00								2,00
3.3.1.	21	2022	I	85	Reabilitação da Rua da Paz / Stella Maris	0102/07030301	E									1,00		1,00	1,00								2,00
3.3.1.	23	2022	I	87	Reabilitação da Av. da Nazaré em Valado dos Frades	0102/07010401	E									1,00		1,00	200.000,00								200.001,00
3.3.1.	01	2023	I	6	Aquisição de Terrenos	0102/070101	O									1,00		1,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00					120.001,00
3.3.1.	01	2024	I	18	Reabilitação da Av. do Município	0102/07030301	E									1,00		1,00	1,00	1,00	1.000.000,00	1.000.000,00					2.000.003,00
3.3.1.	02	2024	I	19	Reabilitação da Rua Branco Martins	0102/07030301	E									1,00		1,00	200.000,00	200.000,00							400.001,00
3.3.1.	03	2024	I	20	Reabilitação da Ladeira do Sítio	0102/07030301	E									1,00		1,00	430.000,00	1,00							430.002,00
3.3.1.	04	2024	I	21	Reabilitação do Largo do Tribunal	0102/07030301	E									1,00		1,00	1,00	200.000,00							200.002,00
3.3.1.	05	2024	I	22	Reabilitação da Praça Sousa Oliveira	0102/07030301	E									1,00		1,00	1,00	500.000,00	500.000,00						1.000.002,00
3.3.1.	06	2024	I	23	Reabilitação da Rua Nova da Areia, Rua Casal das Figueiras e Pátio Casal das Figueiras	0102/07030301	E									1,00		1,00	191.200,00								191.201,00
3.3.1.	07	2024	I	24	Variante ao Sítio da Nazaré	0102/07030301	E									1,00		1,00	1,00								2,00
3.3.1.	08	2024	I	25	Parque de Estacionamento na Pederneira	0102/07030301	E									1,00		1,00	1,00								2,00
3.3.1.	09	2024	I	26	Reabilitação Urbana da Área entre o Largo da Ponte Velha e o Santuário de N. Senhora da Nazaré	0102/07030301	E									1,00		1,00	1,00								2,00
3.4.					Comércio e turismo													126.306,00	126.306,00	126.306,00	120.004,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			261.310,00
3.4.1.					Mercados e feiras													121.292,00	121.292,00	15.002,00							136.294,00
3.4.1.	03	2016	I	79	Reabilitação do Mercado Municipal	0102/07010303	E									71.291,00		71.291,00	1,00								71.292,00
3.4.1.	01	2022	I	88	Mercado Municipal do Sítio	0102/07010307	E									1,00		1,00	1,00								2,00
3.4.1.	02	2022	I	89	Mobiliário e Equipamento	0102/07011002	O									10.000,00		10.000,00	15.000,00								25.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :													10.049.015,00	10.049.015,00	9.257.642,00	4.749.713,00	2.734.104,00	2.392.643,00		80	29.183.117,00	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
3.4.1.	01	2024 I 27	Reparação da Fachada Poente do Mercado Municipal	0102/07010303	0			40.000,00									40.000,00						40.000,00		
3.4.2.			Turismo					5.014,00									5.014,00		5.014,00	105.002,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	125.016,00	
3.4.2.	05	2017 I 72	Monumento ao Pescador	0102/070305	0			1,00			2017/01/01	2025/12/31	1				1,00		100.000,00				100.001,00		
3.4.2.	02	2022 I 91	Passadiços Sobrelevados na Praia do Norte	0102/07010413	0			1,00			2022/01/01	2025/12/31	9				1,00		1,00				2,00		
3.4.2.	03	2022 I 92	Passadiços Sobrelevados na Praia do Salgado	0102/07010413	0			1,00			2022/01/01	2025/12/31	9				1,00		1,00				2,00		
3.4.2.	06	2022 I 95	Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	0			5.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9				5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
3.4.2.	17	2022 I 97	Posto de Informação e Turismo (PIT)	0102/07010307	0			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9				1,00		1,00				1,00		
3.4.2.	18	2022 I 98	Percursos e Lugares na Serra da Pescaria	0102/07010307	0			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9				1,00		1,00				1,00		
3.4.2.	19	2022 I 99	Rota dos Miradouros	0102/07010307	0			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9				1,00		1,00				1,00		
3.4.2.	20	2022 I 100	Nazaré Quiosque	0102/07010307	0			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9				1,00		1,00				1,00		
3.4.2.	21	2022 I 101	Vai-vém Panorâmico	0102/07010413	0			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9				1,00		1,00				1,00		
3.4.2.	22	2022 I 102	Centro Interpretativo Pederneira	0102/07010413	0			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9				1,00		1,00				1,00		
3.4.2.	23	2022 I 103	Centro Interpretativo São Gião	0102/07010413	0			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9				1,00		1,00				1,00		
3.4.2.	24	2022 I 104	Green Desks	0102/07010413	0			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9				1,00		1,00				1,00		
3.4.2.	25	2022 I 105	Piscina Natural do Saloio	0102/07010413	0			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9				1,00		1,00				1,00		
3.4.2.	26	2022 I 106	Observatório do Turismo	0102/07010307	0			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9				1,00		1,00				1,00		
3.4.2.	27	2022 I 107	Rampa de Voo Livre	0102/07010413	0			1,00			2022/01/01	2024/12/31	9				1,00		1,00				1,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		2.016.778,00	8.077.251,00								10.094.029,00		10.094.029,00	9.362.644,00	4.754.713,00	2.739.104,00	2.397.643,00	29.348.133,00	



MUNICIPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

Plano de Atividades Municipais

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																				2025	2026	2027		2028	Outros	
																				[16]	[17]	[18]		[19]	[20]	
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
1.								363.000,00									363.000,00		363.000,00						1.903.000,00	
1.1.								35.000,00									35.000,00		35.000,00						175.000,00	
1.1.1.								35.000,00									35.000,00		35.000,00						175.000,00	
1.1.1.1.	01	2021	A 2	Funções gerais				15.000,00									15.000,00		15.000,00						75.000,00	
1.1.1.1.	01	2024	A 1	Serviços gerais de administração pública	0			15.000,00									15.000,00		15.000,00						75.000,00	
1.1.1.1.	02	2024	A 2	Serviços gerais de administração pública				5.000,00									5.000,00		5.000,00						25.000,00	
1.2.								328.000,00									328.000,00		328.000,00						1.728.000,00	
1.2.1.								328.000,00									328.000,00		328.000,00						1.728.000,00	
1.2.1.1.	03	2022	A 3	Administração geral				60.000,00									60.000,00		60.000,00						300.000,00	
1.2.1.1.	01	2024	A 5	Administração geral				85.000,00									85.000,00		87.000,00						455.000,00	
1.2.1.1.	02	2024	A 6	Administração geral				20.000,00									20.000,00		20.000,00						100.000,00	
1.2.1.1.	03	2024	A 7	Administração geral				138.000,00									138.000,00		140.000,00						698.000,00	
1.2.1.1.	04	2024	A 8	Administração geral				25.000,00									25.000,00		37.500,00						175.000,00	
1.2.1.1.	04	2024	A 8	Administração geral				10.000,00									10.000,00		10.000,00						10.000,00	
1.2.1.1.	04	2024	A 8	Administração geral				2.500,00									2.500,00		2.500,00						2.500,00	
1.2.1.1.	04	2024	A 8	Administração geral				12.500,00									12.500,00		25.000,00						25.000,00	
2.								2.565.859,00									2.565.859,00		2.565.859,00						10.618.377,00	
2.1.								213.700,00									213.700,00		213.700,00						1.663.702,00	
2.1.2.								213.700,00									213.700,00		213.700,00						1.663.702,00	
2.1.2.1.	01	2016	A 3	Educação	0			1.200,00									1.200,00		1,00						1.201,00	
2.1.2.1.	01	2023	A 2	Educação				22.000,00									22.000,00		22.000,00						110.000,00	
2.1.2.1.	01	2023	A 1	Educação				10.500,00									10.500,00		10.500,00						52.500,00	
2.1.2.1.	01	2024	A 9	Educação				70.000,00									70.000,00		70.000,00						350.000,00	
2.1.2.1.	02	2024	A 10	Educação				90.000,00									90.000,00		260.000,00						1.130.000,00	
2.1.2.1.	02	2024	A 10	Educação				50.000,00									50.000,00		140.000,00						140.000,00	
2.1.2.1.	02	2024	A 10	Educação				40.000,00									40.000,00		120.000,00						120.000,00	
2.1.2.1.	03	2024	A 11	Educação				20.000,00									20.000,00		1,00						20.001,00	
2.3.								104.004,00									104.004,00		104.004,00						603.516,00	
2.3.2.								104.004,00									104.004,00		104.004,00						603.516,00	
2.3.2.1.	01	2022	A 4	Ação social				55.000,00									55.000,00		55.000,00						290.000,00	
2.3.2.1.	02	2022	A 5	Ação social				500,00									500,00		1.000,00						4.500,00	
2.3.2.1.	03	2022	A 6	Ação social				500,00									500,00		1.000,00						4.500,00	
2.3.2.1.	04	2022	A 7	Ação social				500,00									500,00		1.000,00						4.500,00	
2.3.2.1.	05	2022	A 8	Ação social				500,00									500,00		1.000,00						4.500,00	
2.3.2.1.	06	2022	A 9	Ação social				500,00									500,00		2.000,00						8.500,00	
2.3.2.1.	08	2022	A 11	Ação social				500,00									500,00		1.000,00						4.500,00	
2.3.2.1.	09	2022	A 12	Ação social				1,00									1,00		1,00						5,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			634.701,00									634.701,00		634.701,00						83	3.887.707,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]
	Código	Ano Tipo				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023 [14]	2024 (Financ. Definido)			Períodos seguintes					
															2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[16]	[17]	[18]	[19]	[20]																			
4.2.	03	2024 A 32	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para Junta de Freguesia da Nazaré							2024/01/02	2024/12/31			110.000,00		110.000,00							110.000,00
4.2.	03	2024 A 32	FREGUESIAS	0102/04050102										85.000,00		85.000,00							
4.2.	03	2024 A 32	FREGUESIAS	0102/08050102										25.000,00		25.000,00							
4.2.	04	2024 A 33	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para Junta de Freguesia de Valado dos Frades							2024/01/02	2024/12/31			68.500,00		68.500,00							68.500,00
4.2.	04	2024 A 33	FREGUESIAS	0102/04050102										55.000,00		55.000,00							
4.2.	04	2024 A 33	FREGUESIAS	0102/08050102										13.500,00		13.500,00							
4.2.	05	2024 A 34	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para Junta de Freguesia de Famalicão							2024/01/02	2024/12/31			62.000,00		62.000,00							62.000,00
4.2.	05	2024 A 34	FREGUESIAS	0102/04050102										45.000,00		45.000,00							
4.2.	05	2024 A 34	FREGUESIAS	0102/08050102										17.000,00		17.000,00							
4.3.			Juventude											7.900,00		7.900,00							39.500,00
4.3.	01	2024 A 35	Inspire Future	0102/020225						2024/01/02	2028/12/31			1.900,00		1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00		9.500,00
4.3.	02	2024 A 36	Cartão Jovem Municipal	0102/020225						2024/01/02	2028/12/31			6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		30.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :								4.579.728,00		4.579.728,00	2.429.765,00	2.401.405,00	2.404.904,00	2.411.904,00		14.227.706,00	



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

Grandes Opções do Plano

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																						2025 [16]		2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]
[1]																						[21]=[13]+...+[20]					
2.5.2.	02	2023	A	18	Nazaré Tow In Challenge	0102/040102									50.000,00		50.000,00									50.000,00	
2.5.2.	01	2024	A	23	Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré	0102/040701									647.150,00		647.150,00									647.150,00	
2.5.2.	01	2024	A	23	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701									630.000,00		630.000,00										
2.5.2.	01	2024	A	23	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701									17.150,00		17.150,00										
2.5.2.	01	2024	A	27	Gestão e Manutenção de Instalações e Equipamentos Desportivos Municipais	0102/020121									55.000,00		55.000,00		62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00				303.000,00	
2.5.2.	01	2024	A	27	OUTROS BENS	0102/020203									30.000,00		30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00					
2.5.2.	01	2024	A	27	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203									10.000,00		10.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00					
2.5.2.	01	2024	A	27	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225									15.000,00		15.000,00		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00					
2.5.2.	02	2024	A	28	Transportes - Associações Desportivas	0102/020210									8.000,00		8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00				40.000,00	
2.5.2.	01	2024	A	29	Corpo Clínico - Associações Desportivas	0102/020220									7.500,00		7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00				37.500,00	
2.5.3.					Outras actividades cívicas e religiosas										50.004,00		50.004,00		50.003,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00				250.010,00	
2.5.3.	07	2022	I	56	Reabilitação do Largo do Santuário-Sítio	0102/07030301	E								1,00		1,00		1,00							2,00	
2.5.3.	01	2022	I	57	Candidatura do Culto de Nossa Senhora da Nazaré a Património da Humanidade	0102/070113	O								1,00		1,00		1,00							1,00	
2.5.3.	01	2022	A	36	Apoio a Entidades	0102/040701									50.001,00		50.001,00		50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00				250.005,00	
2.5.3.	01	2022	A	36	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701									50.000,00		50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
2.5.3.	01	2022	A	36	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701									1,00		1,00		1,00	1,00	1,00	1,00					
2.5.3.	02	2023	I	4	Remodelação Imóvel para Instalação do Juízo de Competência Genérica da Nazaré	0102/07030201	E								1,00		1,00		1,00							2,00	
3.					Funções económicas										565.144,00	6.705.659,00	7.270.803,00		7.270.803,00	7.089.608,00	1.387.003,00	1.837.000,00	1.337.000,00			18.921.414,00	
3.2.					Indústria e energia										66.805,00	533.117,00	599.922,00		599.922,00	186.378,00	25.001,00	25.000,00	25.000,00			861.301,00	
3.2.	02	2022	I	62	Eficiência Energética em Edifícios Municipais	0102/07010307	O								1,00		1,00		1,00							2,00	
3.2.	03	2022	I	63	Iluminação Pública	0102/07010404	O								35.000,00		35.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				135.000,00	
3.2.	04	2022	I	64	Reabilitação Energética da Escola Amadeu Gaudêncio	0102/07010307	O								1,00		1,00		1,00							2,00	
3.2.	01	2023	I	5	Instalação de Painéis Fotovoltaicos de Autoconsumo em Edifícios Municipais	0102/07010307	O								1,00		1,00		1,00							2,00	
3.2.	01	2023	I	8	Bairros Comerciais Digitais	0102/07011002	O								533.117,00		533.117,00		137.523,00							670.640,00	
3.2.	01	2023	I	8	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107									63.943,00		63.943,00		40.204,00								
3.2.	01	2023	I	8	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108									112.536,00		112.536,00		84.079,00								
3.2.	01	2023	I	8	Outro	0102/07011002									356.638,00		356.638,00		13.240,00								
3.2.	02	2023	A	25	Bairros Comerciais Digitais	0102/020225									31.800,00		31.800,00		23.850,00	1,00						55.651,00	
3.2.	01	2024	I	17	Incubadora de Empresas	0102/07010301									1,00		1,00		1,00							2,00	
3.2.	01	2024	I	9	Requalificação Energética do Edifício do Bairro Municipal - Mãe de Água	0102/07010307	E								1,00		1,00		1,00							2,00	
3.3.					Transportes e comunicações										372.024,00	6.172.542,00	6.544.566,00		6.544.566,00	6.783.217,00	1.357.002,00	1.807.000,00	1.307.000,00			17.798.785,00	
3.3.1.					Transportes rodoviários										372.024,00	6.172.542,00	6.544.566,00		6.544.566,00	6.783.217,00	1.357.002,00	1.807.000,00	1.307.000,00			17.798.785,00	
3.3.1.	21	2016	I	76	Reabilitação de Arruamentos (Rua Sub-Vila; Rua Branco Martins; Av. Vieira Guimarães e Av. do Município)	0102/07030301	E								541.032,00		541.032,00		541.032,00								541.032,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :									4.479.107,00	2.445.741,00		6.924.848,00	6.924.848,00	4.881.279,00	5.786.216,00	3.324.108,00	3.489.647,00			92	24.406.098,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023 [14]	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	Outros [20]
3.3.1.	17	2017	I	61			631.510,00			2017/01/01	2024/12/31	1	631.510,00		631.510,00								631.510,00		
3.3.1.	19	2017	I	63		1,00				2017/01/01	2025/12/31	1	1,00		1,00	1,00							2,00		
3.3.1.	01	2020	I	42		142.000,00				2020/01/01	2028/12/31		142.000,00		142.000,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00			710.000,00		
3.3.1.	09	2020	I	50			5.000.000,00			2020/01/02	2025/12/31	1	5.000.000,00		5.000.000,00	5.000.000,00							10.000.000,00		
3.3.1.	01	2022	I	65		1,00				2022/01/01	2025/12/31	9	1,00		1,00	1,00							2,00		
3.3.1.	03	2022	I	67		1,00				2022/01/01	2025/12/31	9	1,00		1,00	1,00							2,00		
3.3.1.	04	2022	I	68		1,00				2022/01/01	2025/12/31	9	1,00		1,00	30.000,00							30.001,00		
3.3.1.	05	2022	I	69		1,00				2022/01/01	2025/12/31	9	1,00		1,00	1,00							2,00		
3.3.1.	06	2022	I	70		1,00				2022/01/01	2025/12/31	9	1,00		1,00	1,00							2,00		
3.3.1.	07	2022	I	71		1,00				2022/01/01	2025/12/31	9	1,00		1,00	1,00							2,00		
3.3.1.	08	2022	I	72		1,00				2022/01/01	2025/12/31	9	1,00		1,00	1,00							2,00		
3.3.1.	09	2022	I	73			20.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9	20.000,00		20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				120.000,00	
3.3.1.	10	2022	I	74		1,00				2022/01/01	2025/12/31	9	1,00		1,00	1,00							2,00		
3.3.1.	12	2022	I	76			10.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				50.000,00	
3.3.1.	13	2022	I	77			200.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9	200.000,00		200.000,00	250.000,00	250.000,00	100.000,00	100.000,00					900.000,00	
3.3.1.	18	2022	I	82		1,00				2022/01/01	2025/12/31	9	1,00		1,00	275.000,00								275.001,00	
3.3.1.	19	2022	I	83		1,00				2022/01/01	2025/12/31	9	1,00		1,00	1,00								2,00	
3.3.1.	20	2022	I	84		1,00				2022/01/01	2025/12/31	9	1,00		1,00	1,00								2,00	
3.3.1.	21	2022	I	85		1,00				2022/01/01	2025/12/31	9	1,00		1,00	1,00								2,00	
3.3.1.	23	2022	I	87		1,00				2022/01/01	2025/12/31	9	1,00		1,00	200.000,00								200.001,00	
3.3.1.	01	2023	I	6		1,00				2023/01/01	2028/12/31	9	1,00		1,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00					120.001,00	
3.3.1.	01	2024	I	18		1,00				2024/01/02	2028/12/31		1,00		1,00	1,00	1,00	1.000.000,00	1.000.000,00					2.000.003,00	
3.3.1.	02	2024	I	19		1,00				2024/01/02	2026/12/31		1,00		1,00	200.000,00	200.000,00							400.001,00	
3.3.1.	03	2024	I	20		1,00				2024/01/02	2026/12/31		1,00		1,00	430.000,00	1,00							430.002,00	
3.3.1.	04	2024	I	21		1,00				2024/01/02	2026/12/31		1,00		1,00	1,00	200.000,00							200.002,00	
3.3.1.	05	2024	I	22		1,00				2024/01/02	2027/12/31		1,00		1,00	1,00	500.000,00	500.000,00						1.000.002,00	
3.3.1.	06	2024	I	23		1,00				2024/01/02	2025/12/31		1,00		1,00	191.200,00								191.201,00	
3.3.1.	07	2024	I	24		1,00				2024/01/02	2025/12/31		1,00		1,00	1,00								2,00	
3.3.1.	08	2024	I	25		1,00				2024/01/02	2025/12/31		1,00		1,00	1,00								2,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	4.851.130,00	8.077.251,00							12.928.381,00	12.928.381,00	11.664.495,00	7.143.218,00	5.131.108,00	4.796.647,00				41.663.849,00	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
	Código [2]	Ano Tipo Número [2]				R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Inicio [10]	Fim [11]		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024		Periodos seguintes								
													PERÍODOS ANT. [13]	PERÍODO 2023 [14]	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]			
															[15]	[15]	[15]								
4.2.	03	2024 A 32	FREGUESIAS	0102/08050102									25.000,00		25.000,00										
4.2.	04	2024 A 33	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para Junta de Freguesia de Valado dos Frades	0102/04050102		25.000,00							68.500,00		68.500,00										68.500,00
4.2.	04	2024 A 33	FREGUESIAS	0102/04050102		55.000,00							55.000,00		55.000,00										
4.2.	04	2024 A 33	FREGUESIAS	0102/08050102		13.500,00							13.500,00		13.500,00										
4.2.	05	2024 A 34	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para Junta de Freguesia de Famalicão	0102/08050102		62.000,00				2024/01/02	2024/12/31		62.000,00		62.000,00										62.000,00
4.2.	05	2024 A 34	FREGUESIAS	0102/04050102		45.000,00							45.000,00		45.000,00										
4.2.	05	2024 A 34	FREGUESIAS	0102/08050102		17.000,00							17.000,00		17.000,00										
4.3.			Juventude			7.900,00							7.900,00		7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00		39.500,00	
4.3.	01	2024 A 35	Inspire Future	0102/020225		1.900,00				2024/01/02	2028/12/31		1.900,00		1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00		9.500,00	
4.3.	02	2024 A 36	Cartão Jovem Municipal	0102/020225		6.000,00				2024/01/02	2028/12/31		6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		30.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :							14.673.757,00		14.673.757,00	11.792.409,00	7.156.116,00	5.144.008,00	4.809.547,00				43.575.839,00		



MUNICÍPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

5. Normas de Execução do Orçamento Municipal para o Ano 2024

Siglas:

CCP – Código dos Contratos Públicos

DAF – Divisão Administrativa e Financeira

DOMA – Divisão de Ambiente e Obras Públicas

LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso

RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

SAC – Setor de Aprovisionamento e Contratação

SCont – Setor de Contabilidade

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística aplicável às Administrações Públicas

SRH – Setor de Recursos Humanos

Estipula a alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º do RFALEI que o orçamento municipal inclui um articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

Assim, procurando respeitar tal exigência, apresentam-se no ponto seguinte as normas de execução do orçamento municipal para o ano de 2024.

Capítulo I – Âmbito e Conceitos Gerais

Artigo 1.º | Definição e objeto

Atento o estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), as presentes normas estabelecem as regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da LCPA, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, das regras do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município da Nazaré no ano de 2024, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

Artigo 2.º | Utilização das dotações e princípios orçamentais

1. Durante o ano de 2024 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).
2. Atento aos objetivos de rigor e contenção orçamental, o orçamento do Município da Nazaré, para o ano de 2024, respeita os seguintes princípios:
 - a) Anualidade e plurianualidade - O orçamento é anual, sem prejuízo da possibilidade de nele serem integrados programas e projetos que impliquem encargos plurianuais. O ano económico coincide com o ano civil;
 - b) Unidade e universalidade - O orçamento é unitário e compreende todas as receitas e despesas da administração pública local, incluindo as receitas e despesas;
 - c) Não compensação - todas as despesas são inscritas no orçamento pela sua importância integral, sem dedução de qualquer espécie;
 - d) Não consignação - salvo previsão expressa em legislação específica, não pode afetar-se o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas;
 - e) Especificação - o orçamento deve especificar suficientemente as receitas nele previstas e as despesas nele fixadas;
 - f) Equilíbrio - o orçamento do Município deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
 - g) Equidade intergeracional - o orçamento deve garantir que os investimentos plurianuais realizados pela Autarquia não se reflitam negativamente nas condições sociais e económicas das gerações futuras, em termos de custo e benefício.

Artigo 3.º | Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais devem ter-se em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. A DAF é responsável pela gestão das dotações orçamentais, afetas às áreas de atividade de cada unidade orgânica, e tomará as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA, cujo controlo lhe cabe.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro e ao controlo da evolução do endividamento e dos pagamentos em atraso, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em ano(s) anterior(es) que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em ano(s) anterior(es) sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos para anos futuros e dos contratualizados para o ano em curso.

Artigo 4.º | Alterações ao orçamento e às Grandes Opções do Plano (GOPs)

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais, modificativas e permutativas, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.

Artigo 5.º | Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar, bem como pela realização da despesa e pela entrega atempada, junto do SCont, dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o serviço de receção de documentação e expediente da DAF, que depois de efetuado o correspondente registo de entrada, os digitaliza e encaminha para o SCont.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser encaminhadas para o SCont, no prazo máximo de 3 dias úteis.
4. Sem prejuízo do disposto no artigo 17.º destas Normas, os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000 EUR por mês, devem ser enviados para o SCont no prazo máximo de 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5.º dia útil posterior à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados ao SCont, no prazo



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

máximo de 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso, no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

Artigo 6.º | Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos na Norma de Controlo Interno.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOPs, nomeadamente o plano plurianual de investimentos (PPI) e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º | Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços, devendo os serviços providenciar para a redução adequada dos existentes em excesso e para uma correta análise dos stocks sem rotação.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo na aplicação de armazéns, associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de gestão de stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 8.º | Contabilidade Analítica

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade Analítica, constam da Norma de Controlo Interno.
2. A execução orçamental deverá estar refletida por centros de responsabilidade, de forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos indiretos da mesma;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

Capítulo II - Receita Orçamental

Artigo 9.º | Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no orçamento, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP.
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Presidente da Câmara.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 10.º | Anulação e restituições de receitas

1. As anulações de receita por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada da unidade orgânica que solicita a anulação, autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara.
2. As anulações de receita não incluídas no número anterior devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, e remetidas pelo Presidente da Câmara à aprovação do órgão executivo.
3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade orgânica, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que deverá ser sempre tratada, contabilisticamente, como um abate à receita cobrada, independentemente do ano em que ocorra, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

Capítulo III – Despesa Orçamental

Artigo 11.º | Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no CCP e ainda nas normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda (NTE);
 - d) Verificada a existência de fundos disponíveis.
3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de três meses.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 12.º | Tramitação dos processos de despesa

1. Os serviços devem utilizar a plataforma eletrónica de contratação pública em uso pelo Município, para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões, quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, com exceção dos procedimentos constantes do número seguinte.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

2. O número anterior não é aplicável aos procedimentos de ajuste direto simplificado, e em casos devidamente fundamentados e justificados.
3. Em cada pedido de aquisição deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Salvo no que diz respeito aos procedimentos de empreitadas, que é promovido e coordenado pela DOMA, compete ao SAC, em regra, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os restantes serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço é responsável pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo SAC.
6. Compete ao SCont, nos casos aplicáveis de contratação pública, verificar e comprovar a publicitação do contrato no Portal Base, antes de efetuar qualquer pagamento.
7. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113.º do CCP, todos os serviços municipais devem comunicar à DAF, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao Município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 13.º | Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, nomeadamente as constantes da Norma de Controlo Interno do Município e as regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, quando aplicável.

Artigo 14.º | Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação de serviços ou entrega dos bens, e enviadas para o Município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
2. As despesas respeitantes a formação, viagens e espetáculos poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização, de modo a permitir a sua realização.
3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

Artigo 15.º | Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelo SCont, após processamento de vencimentos pelo SRH, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. O encaminhamento do processamento dos vencimentos, pelo SRH, deve ser efetuado para o SCont com a antecedência, de pelo menos 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
4. Se após o processamento dos vencimentos se detetarem erros, que não permitam retificar o processamento já efetuado, a correção dos montantes em causa, será efetuada pelo SCont, mediante informação da SRH.

Artigo 16.º | Cauções ou garantias

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original à DAF, que a encaminhará para o SCont para proceder ao seu registo.
2. Cabe ao SCont registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias.
3. Os originais das garantias ficarão à guarda da DAF, depositados no cofre do Município (Tesouraria).
4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à DAF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes, com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
5. Quando a caução ou garantia for efetuada em numerário, deve o mesmo ser precedido de processamento por parte do SCont e depositado no cofre do Município (Tesouraria).

Artigo 17.º | Fundos de manei

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pelo executivo municipal a constituição de fundos de manei, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneiio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do fundo de maneiio é dos responsáveis pelo mesmo.
4. Os fundos de maneiio serão saldados até ao último dia útil do mês de dezembro, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Os demais procedimentos constam na Norma de Controlo Interno.

Artigo 18.º | Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, nomeadamente no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das GOPs, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista e a sua reprogramação até aos limites máximos indicados nas GOPs, desde que a reprogramação não implique aumento de despesa.
2. Para efeitos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, é delegada no Presidente da Câmara a competência para aprovar as despesas cujo valor do compromisso plurianual seja inferior a 99.759,59 EUR, e que em cada um dos 3 anos económicos seguintes não ultrapassem esse valor.

Artigo 19.º | Apoios a entidades terceiras

Os apoios a conceder a entidades terceiras, qualquer que seja a sua natureza, estão sujeitos a publicação e a comunicação à Inspeção Geral de Finanças, até ao dia 31 de janeiro do ano seguinte, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

Artigo 20.º | Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas, na data do seu vencimento, desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica e gás;
- h) Comunicações eletrónicas, telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.

Artigo 21.º | Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
- b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pela DAF, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 20% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 22.º | Empréstimos

1. O Município pode contrair empréstimos de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos previstos artigo 50.º do RFALEI, desde que autorizado pela Assembleia Municipal, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico.

2. Durante o decorrer do ano económico, a Câmara Municipal poderá solicitar, em documento próprio e devidamente fundamentado, nos termos da Lei, autorização à Assembleia Municipal, para contratação de empréstimo(s) de médio e longo prazos.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

Capítulo IV – Disposições finais

Artigo 23.º | Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes Normas de Execução serão resolvidas, em primeiro lugar com recurso às disposições legais constantes do artigo 1.º e por fim, por despacho do Presidente da Câmara.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

ANEXOS

ANEXO I

MAPA PREVISIONAL DOS ENCARGOS COM EMPRÉSTIMOS 2024

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo		Capital		Taxa de juro		Previsão Encargos do ano			Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro
					Nº de registo	Data			Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total		
Curto Prazo																	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total									0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Médio e Longo Prazo																	
C.G.D.	06/02/1998	15/07/1998	25	25	23 251	02/07/1998	Const. Hab.Soc.em Rio Novo	I	477 180	477 180	1,00%	0,85%	21 936	283	22 220	21 936	0
B.P.I.	27/12/2002	06/01/2003	25	20	147	08/04/2003	B. de Hab.Social da Naz.-2ªFase	I	1 131 993	1 131 993	3,08%	2,26%	44 681	8 698	53 379	203 949	159 269
B.P.I.	06/03/2009	02/04/2009	20	14	128/10	12/03/2010	Centro Escolar da Nazaré	I	1 155 215	1 155 215	3,75%	1,21%	67 954	19 482	87 436	424 712	356 758
FAM	23/10/2018	24/10/2018	32	5	3 201	27/12/2018	FAM	N	35 242 012	30 958 306	1,75%	0,95%	825 060	268 539	1 093 599	28 011 259	27 186 199
Total									38 006 400	33 722 694			959 631	297 003	1 256 634	28 661 856	27 702 225
Limite da Dívida Total da Autarquia					30 732 792,00												

ANEXO II

AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS 2024

Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contratação Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Finalidade do Empréstimo	Dívida em 31/12/2013	Entidade Bancária	Amortização Média
05/02/1998	15/07/1998	26	15	Const. Hab.Soc.em Rio Novo	240 011	CGD	21 819
27/12/2002	06/01/2003	25	10	B. de Hab.Social da Naz.-2ªFase	643 860	BPI	42 924
02/04/2009	02/04/2009	20	4	Centro Escolar da Nazaré	1 104 250	BPI	69 016
Sub-Total					1 988 120		133 759

Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contratação Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Finalidade do Empréstimo	Capital utilizado	Entidade Bancária	Amortização Média
23/10/2018	24/10/2018	32	4	Fundo Apoio Municipal	30 958 306	FAM	967 447
Sub-Total					30 958 306		967 447

Total							1 101 206
--------------	--	--	--	--	--	--	------------------

ANEXO III
MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Entidades societárias

Entidade participada		Participação	
Denominação	NIPC	Valor (€)	%
Empresa Municipal Nazaré Qualifica, EM	507571053	10 000,00	100
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	514837130	273 724,00	0,24
Águas do Vale do Tejo, S.A.	513606130	194 781,00	0,23
Fundo de Apoio Municipal	513319182	372 051,00	0,09

Entidades não societárias

Entidade participada		Contribuição Anual (€)
Denominação	NIPC	
Associação Sem Fins Específicos - AMO Mais	506922332	1 200,00
Serviços Municipalizados da Nazaré	680017399	-
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	5 450,34
Ass. Portuguesa Municípios com Centro Histórico	502131047	357,00
Comunidade Intermunicipal do Oeste	502266694	741,01

ANEXO IV
MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

N. PROCESSO	TRIBUNAL	AUTOR	RÉU	PROCESSO	NATUREZA	VALOR	FASE	OBSERVAÇÕES
628/05.2BELRA-A	TAF Leiria	Marco Paulo Oliveira Rosas	Câmara Municipal	Administrativo	Indemnização	30 001,00	Em instrução	
5437/05.6YILSB-A	Comarca Lisboa	Lanis Sinalização Lda	Câmara Municipal	Declarativo	Pagamento Valor	12 199,95	Findo	Transação em 03/2019 - Aguarda identificação do credor, por dissolução.
1228/09.3YILSB	Comarca Lisboa	LNec IP	Câmara Municipal	Executivo	Pagamento Valor	54 337,01	Findo	Despacho judicial, solicita declaração de extinção da execução, pelo AE.
1335/12.5BELRA	TAF Leiria	Marco Paulo Oliveira Rosas	Câmara Municipal	Administrativo	Urbanismo	30 001,00	Recurso	Câmara absolvida do pedido em 1ª instância - Em recurso
316/12.3BELRA	TCASul	Ricardo Gomes, Lda.	Câmara Municipal	Administrativo	Urbanismo	5 001,00	Recurso	Câmara absolvida do pedido em 1ª instância - Em recurso
1543/13.1BELRA	TAF Leiria	José Maria Barros Carepa	Câmara Municipal	Administrativo	Pagamento Valor	37 875,12	Em instrução	Câmara absolvida do pedido em 1ª instância - Em recurso
373/14.8BELRA-A	TCASul	Câmara Municipal	VALORSUL	Administrativo	Pagamento Valor	24 384,00	Recurso	
1027/16.6BELRA	TAF Leiria	MD Plastics	Câmara Municipal	Administrativo	Prática de Ato / Indemnização	1 539 139,45	Em instrução	
1664/17.1BELRA	TAF Leiria	Elsa Nobre Castro e Silva	Câmara Municipal	Administrativo	Indemnização	600 000,00	Em instrução	
650/18.9BELRA	TAF leiria	Conurma	Câmara Municipal	Administrativo	Anulação Ato	14 339,68	Em instrução	Anulação de ato administrativo
659/18.2BELRA	TAF leiria	Fernando Afonso Coelho	Câmara Municipal	Administrativo	Urbanismo	30 000,01	Em instrução	Condenação à emissão de ato
1126/19.2BELRA	TAF Leiria	Catarina Botelho Pescadinha	Câmara Municipal	Administrativo	Urbanismo	30 000,01	Em instrução	Anulação de ato administrativo
1462/19.8BELRA-A	TAF Leiria	Carlos Manuel da Costa Simões e outros	Câmara Municipal	Administrativo	Urbanismo	30 000,01	Em instrução	Anulação de ato administrativo
48/22.4BELRA	TAF Leiria	M. Couto Alves, S.A.	Câmara Municipal	Administrativo	Indemnização	333 572,25	Em instrução	Pedido de reposição do equilíbrio financeiro - Centro de Saúde da Nazaré
54/22.9BELRA	TAF Leiria	M. Couto Alves, S.A.	Câmara Municipal	Administrativo	Indemnização	515 655,35	Em instrução	Pedido de reposição do equilíbrio financeiro - Centro Escolar de Famalicão
568/22.0BELRA	TAF Leiria	Gestoliva SA	Câmara Municipal	Administrativo	Urbanismo	30 000,01	Em instrução	Condenação à emissão de ato
121/23.1BELRA	TAF Leiria	AMBIENTI D'INTERNI, Unipessoal, Lda.	Câmara Municipal	Administrativo	Pré-Contratual	30 000,01	Recurso	Anulação de ato administrativo
414/23.8BELRA	TAF Leiria	Orbitur, SA	Câmara Municipal	Administrativo	Urbanismo	30 000,01	Em instrução	Condenação à emissão de ato
923/23.0BELRA	TAF Leiria	Zeidan Khaled Sa'oud Al-Hiyasat	Câmara Municipal	Administrativo	Urbanismo	30 000,01	Em instrução	Anulação de ato administrativo
184/23.0BECBR	TAF Coimbra	Raimundo & Maia S.A.	Câmara Municipal	Administrativo	Indemnização	226 025,43	Em instrução	

Mapa de Pessoal do Município da Nazaré - Câmara Municipal para Ano de 2024 (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP - Artigo 29.º - anexo - Parte II - Título I - Capítulo III)
Gabinete de Apoio à Presidência

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Apoia o secretariado da Presidência e Vereação; organiza a correspondência: receção de correspondência externa e interna; registo e encaminhamento de documentos para o Presidente, Vereadores ou para os serviços em cumprimento do respetivo despacho; elaboração de documentos de apoio ao secretariado de reuniões; elaboração de cartas, ofícios e informações; arquivo de documentos e entrega de correspondência; atendimento e encaminhamento de telefonemas do Gabinete da Presidência; marcação de audiências com o Presidente e Vereação.	Técnico Superior	Licenciatura em Administração Regional e Autárquica	1	1	0	a) Exerce Comissão de Serviço
subtotais			1	1	0	

Serviço Municipal de Proteção Civil

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Apoiar a Proteção Civil em todas as tarefas que lhe forem solicitadas, colaborando ativamente com o Coordenador Municipal de Proteção Civil; e ainda, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica para fundamentação e preparação da decisão na área da sua especialização, elaborar estudos de qualidade de vida urbana com recurso a tecnologias apoiadas em sistemas de informação geográfica; monitorizar e analisar situações de risco ao nível do planeamento do território, promovendo a sua mitigação; e ainda, na área de Segurança e Saúde no Trabalho, colaborar na definição da política geral relativa à prevenção de riscos e implementar o correspondente sistema de gestão; conceber, planear e desenvolver medidas de prevenção e proteção; coordenar tecnicamente as atividades de higiene e segurança no trabalho; desenvolver processos de avaliação de riscos profissionais; supervisionar a manutenção dos sistemas e dos equipamentos de trabalho; e assegurar a organização e atualização da informação necessárias à gestão da prevenção.	Técnico Superior	Licenciatura em Geografia	1	1	0	
subtotais			1	1	0	

Gabinete de Ação Social

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Participação na estratégia de atuação do Gabinete de Ação Social; colaboração no apoio ao atendimento, encaminhamento e respetivo acompanhamento das situações sinalizadas e apoio no âmbito da competência do Município e/ou encaminhamento para as Entidades/Instituições competentes; execução de todos os processos inerentes ao Gabinete de Ação Social; articular com a Equipa da Educação e Agrupamento de Escolas da Nazaré, no processo da Ação Social Escolar em cada Ano Letivo; programar, orientar e avaliar as tarefas desenvolvidas pela equipa técnica da Ação Social, com vista à melhoria do trabalho realizado. Promover a boa relação da equipa técnica do Gabinete de Ação Social, com vista à prossecução das suas competências. Representação do Município no Núcleo Local de Inserção do Rendimento Social de Inserção; Conceção de documentos de apoio logístico ao Gabinete de Ação Social. Rede Social: coordenação, implementação/execução de todos os procedimentos inerentes à Rede Social do Concelho da Nazaré; elaboração de documentos de planeamento e diagnóstico; dinamização de grupos setoriais de trabalho; aplicação de metodologias de investigação/ação, junto dos parceiros da rede social; promoção da articulação intra e inter institucional; dinamizar a atividade inerente à Rede Integrada de Intervenção na Violência Doméstica do Distrito de Leiria; colaboração no diagnóstico socioeconómico das famílias residentes no Bairro de Habitação Social; garantir o cumprimento do disposto no Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado; garantir o cumprimento do disposto no Regulamento Municipal de Apoio à Família - "Promover o Bem-Estar na Vida Familiar".	Técnico Superior	Licenciatura em Sociologia	1	1	0	
Promover o acompanhamento psicológico, no âmbito da Psicologia do Desporto, aos atletas abrangidos pelo Projeto Praia do Norte; Conceber projetos de prevenção, no âmbito das áreas da Ação Social, Direitos Sociais e da Saúde; dinamizar atividades com crianças e/ou idosos no Gabinete de Gestão do Bairro; garantir o acompanhamento psicológico de situações de crianças, adolescentes e adultos em situação de risco psicossocial; realização de visitas domiciliárias no sentido de efetuar diagnóstico das necessidades das famílias, no âmbito da Atividade do Gabinete de Ação Social; colaborar na dinâmica do Gabinete de Ação Social.	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia Social e das Organizações	1	1	0	
Garantir o acompanhamento às crianças com processo de promoção e proteção instaurados, de acordo com a Lei 147/99 de 14 de setembro e respetivas atualizações; Definir o processo terapêutico e dar respetivo seguimento aos utentes da Consulta e Tratamento a Toxicodependentes do Concelho da Nazaré; Garantir a avaliação e acompanhamento psicológico a crianças, adolescentes e adultos em situação de risco psicossocial; Colaborar com a Equipa da Ação Social, nos processos inerentes às competências do serviço, sempre que solicitado; Conceber projetos de prevenção na área da Saúde Mental, em estreita colaboração com as áreas da Ação Social e Saúde.	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia	2	1	1	
Elaborar informações e pareceres referentes ao Apoio à Mobilidade , no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Família - "Promover o Bem-Estar na Vida Familiar"; assegurar o atendimento social das famílias do Concelho que procuram o Serviço; encaminhar as famílias do Concelho, de acordo com as problemáticas identificadas, para os serviços competentes; garantir o processamento das rendas mensais dos inquilinos residentes no Bairro de Habitação Social; elaborar e acompanhar os Planos Prestacionais de dívida de renda, fazendo cumprir o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado do Município da Nazaré; participar na dinâmica inerente ao Gabinete de Ação Social, no âmbito das funções inerentes a este serviço; realizar visitas domiciliárias; colaborar na atividade inerente ao Balcão da Inclusão; Participar na conceção de projetos da responsabilidade do Gabinete de Ação Social.	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	2	0	2	
Garantir o apoio psicossocial aos residentes no Bairro de Habitação Social da Nazaré; definir os Planos de Intererção das famílias que se encontrem em acompanhamento pelo Gabinete de Ação Social; elaborar e dinamizar as atividades do Plano de Atividades no âmbito do Gabinete de Gestão do Bairro; colaborar com a Equipa na definição de projetos, no âmbito das competências inerentes à área da Educação Social.	Técnico Superior	Licenciatura em Educação Social	1	1	0	
Mapeamento das situações de vulnerabilidade socioeconómica do Concelho da Nazaré; Atualização do Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social da Rede Social do Concelho da Nazaré; implementar um sistema integrado de georreferenciação social no âmbito municipal para identificação de situações em risco de pobreza e exclusão social; promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções a nível local/regional.	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	1	0	1	
Atualização do Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social da Rede Social do Concelho da Nazaré; implementar um sistema integrado de georreferenciação social no âmbito municipal para identificação de situações em risco de pobreza e exclusão social; promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções a nível local/regional; mapeamento das situações de vulnerabilidade socioeconómica do Concelho da Nazaré.	Técnico Superior	Licenciatura Indiferenciada	1	0	1	
Garantir todo o trabalho administrativo tal como o atendimento ao público, organização de documentação, tratamento da correspondência, atendimento telefónico, verificação do material logístico de apoio ao gabinete, realização de ata de reuniões de equipa, entre outros; elaboração e expedição de correspondência no Sigmadocweb, triagem dos atendimentos do gabinete com a realização de marcações de acordo com o problema apresentado, auxílio no preenchimento de requerimentos vários, elaboração/atualização das bases de dados de acordo com os vários processos tratadas pela ação social, executar outras tarefas ou funções que sejam solicitadas pela equipa e/ou superiores hierárquicos de acordo com as competências técnicas e propostas para uma melhor eficiência dos serviços.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	0	2	
subtotais			11	4	7	

Gabinete do Direito Social

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Conhecimentos da legislação administrativa, em especial ao nível procedimental (Código do Procedimento Administrativo) e processual (Código de Processo nos Tribunais Administrativos); experiência de assessoria jurídica a diversos níveis.	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	1	0	1	
Gerir todos os processos ligados à Defesa do Consumidor e às áreas das Informações ao Município, da Igualdade e Cidadania, do Apoio ao Emigrante, dos Julgados de Paz e outros dentro do mesmo âmbito de atuação; funções de tesouraria ou cobrança.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
subtotais			2	1	1	

Gabinete de Património e Cultura

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Assegurar, na Biblioteca Municipal, a recolha e organização do arquivo fotográfico municipal; garantir a montagem e divulgação das exposições; execução do serviço de secretariado, informações, requisições e ponto de pessoal; atendimento nos balcões na falta de disponibilidade de pessoal; prestação de apoio aos eventos no auditório, apoio técnico nas áreas do som, luz e imagem; aquisição das publicações periódicas; atualização da publicidade nos municípios no concelho, a montagem do equipamento de imagem em eventos e outras atividades e o atendimento no serviço telefónico de informação "Nazaré em Linha".	Técnico Superior	Licenciatura em Comunicação	2	1	1	
Elaboração de trabalhos na área da gestão do património cultural e histórico da Nazaré; pesquisa em diferentes fontes documentais; organização, elaboração e realização de eventos em conjunto com as diferentes associações e instituições do concelho; apoio na organização e realização da feira do livro da biblioteca da Nazaré; organização e realização de passeios turísticos, no âmbito da Bandeira Azul; recolha e pesquisa em documentação oral ou escrita para organização, elaboração e realização de exposições, tertúlias, colóquios.	Técnico Superior	Licenciatura em História	2	2	0	
Elaboração de trabalhos e propostas de trabalho na área da gestão do património cultural e histórico do concelho da Nazaré; elaboração de textos, recolha de imagens e documentação para elaboração de exposições, colóquios.	Técnico Superior	Licenciatura em História	1	1	0	
Funções pedagógicas e sociais através de linhas de intervenção socioeducativa, tal como objetivos e atividades a desenvolver que vão ao encontro das necessidades da comunidade.	Técnico Superior	Licenciatura em Educação Social	1	1	0	
Promover e colaborar na organização dos eventos culturais, bem como organizar workshops, ateliers, eventos culturais; promover a sensibilização e a divulgação de boas práticas para a defesa e valorização do património cultural; potenciar os agentes com capacidade nas artes plásticas e protagonizar novas maneiras de entender as práticas artísticas; colaborar na valorização das artes como instrumento fundamental no diálogo e cooperação estratégica entre o Município e os restantes atores culturais; apoiar na organização de encontros, dias comemorativos e outras ações de apoio ao gabinete, em colaboração com os diversos agentes culturais do concelho; colaborar com a equipa da Cultura a fim da promoção da igualdade de acesso às artes; motivar e sensibilizar os agentes culturais no trabalho de proximidade e de cooperação; colaborar na investigação teórica sobre arte, nomeadamente, nas áreas da crítica de arte, história da arte ou teoria da arte; participar nos procedimentos necessários à elaboração de candidaturas no âmbito da cultura; zelar pelo edificado e equipamentos culturais pelos quais esteja responsável, estudando as suas carências, nomeadamente, em matéria de manutenção e segurança, dando-lhes resposta após a obtenção de autorização superior.	Técnico Superior	Licenciatura em Artes Plásticas	1	0	1	
Elaboração de trabalhos, propostas de trabalhos, entre outros assuntos, na área da gestão do património cultural; dinamização da atividade cultural, impulsionando e/ou apoiando uma programação diversificada; potenciar a memória e a identidade histórica do Concelho, projetando a sua imagem a nível regional e nacional; planeamento e execução das ações nos domínios da inventariação, estudo e salvaguarda do património arqueológico concelhio; acompanhamento das obras públicas e privadas que se prevejam possam oferecer a descoberta de vestígios históricos, quer na vila, quer no restante território concelhio; estudo e execução de ações de conservação e defesa do património cultural do Município; assegurar a atividade regular e o funcionamento dos equipamentos culturais dependentes da Autarquia e organização, coordenação e gestão do Arquivo Municipal.	Técnico Superior	Mestrado em Estudos do Património	1	1	0	
Apoio administrativo de todos os assuntos relacionados com o Gabinete de Património e Cultura; funções de tesouraria ou cobrança.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	2	0	
Apoio administrativo de todos os assuntos relacionados com o Gabinete de Património e Cultura.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	6	3	3	
Assegurar o atendimento ao público; tarefas inerentes à montagem e desmontagem de exposições.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	3	2	1	
subtotais			19	13	6	

Gabinete de Turismo, Comunicação e Design

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Proceder à elaboração de notas de imprensa sobre a atividade da Câmara e Assembleia Municipal, Biblioteca Municipal da Nazaré e Universidade Sénior da Nazaré – com atualização de conteúdos nas páginas “oficiais” destes serviços; efetuar a atualização da comunicação nas redes sociais do Município (facebook); e de outras entidades, sob indicação superior; efetuar o acompanhamento de eventos do Município e sua comunicação; garantir o contacto diário com imprensa local e nacional, e regular com imprensa internacional; dar apoio à produção de conteúdos sobre a Nazaré televisivos, radiofónicos e imprensa escrita; elaborar a Newsletter do Município e o serviço de clipping; efetuar a promoção dos eventos e atividade municipal junto de produtores e editores dos canais de televisão.	Técnico Superior	Licenciatura em Comunicação Social	1	1	0	
Efetuar todos os trabalhos de arranjo gráfico solicitados (cartazes para publicidade eventos/atividades, agenda mensal da Biblioteca Municipal da Nazaré, exposições; efetuar a organização dos conteúdos e ajuda na montagem; apoiar a realização da revista municipal, a sinalética para praia de banhos (verão), o arranjo gráfico de documentos, questionários e formulários para uso dos serviços municipais.	Técnico Superior	Licenciatura em Design Gráfico	1	1	0	
Gestão e coordenação do funcionamento dos Postos de Turismo e do Gabinete de Turismo; análise do movimento de informação registado nos Postos de Turismo; elaboração e apresentação de estratégias de promoção do Município a nível de turismo; prestação de informações aos turistas nacionais e internacionais; representação do município em feiras de turismo nacionais e internacionais; promoção e divulgação do Concelho da Nazaré em atividades e eventos; elaboração de informação em português, e noutros idiomas, a constarem do material de informação a ser distribuído, bem como para as redes sociais do Gabinete de Turismo (promoção do destino Nazaré) e páginas WEB. Contactos com os players locais da área do turismo e apoio e divulgação das atividades destes.	Técnico Superior	Curso de Estudos Superiores Especializados em Informação Turística	1	1	0	
Prestação de informações aos turistas nacionais e internacionais; representação do município em feiras de turismo nacionais e internacionais; promoção do município do Concelho da Nazaré.	Técnico Superior	Licenciatura em Turismo	4	3	1	
Assegurar o funcionamento de um Postos de Turismo da Nazaré, prestação de informações aos turistas nacionais e internacionais.	Assistente Técnica	Formação Técnica de Informação Turística	1	0	1	
subtotais			8	6	2	

Gabinete das Tecnologias de Informação e Multimédia

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Planear e desenvolver projetos de infraestruturas tecnológicas, assegurando a respetiva gestão e manutenção; configurar e instalar peças do suporte lógico de base, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes; desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação; configurar e instalar sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respetiva gestão e operacionalidade; assegurar a gestão, manutenção e apoio à utilização do parque informático e tecnológico.	Coordenador Técnico na carreira de Informática	Licenciatura em Engenharia Informática	1	1	0	b) 1 Coordenador Técnico Informático por 2 anos. O Decreto-Lei nº 88/2023 extingue as carreiras de informática reguladas pelo Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de março, sendo que o exercício das funções na categoria e nas funções específicas mantém-se até ao seu termo (30/09/2024), sem possibilidade de renovação.
Planear e desenvolver projetos de infraestruturas tecnológicas, assegurando a respetiva gestão e manutenção; captação e edição de vídeo e edição Final Cut, Adobe Premier e After Effects; Live Streaming (vídeo em directo para web e TV); Assembleia Municipal, Reunião de Câmara, EHF/M I&D, Euro Winners Nazaré, Euro Beach Soccer Nazaré, Arena 1000 (Andebol), Gala do Desporto, Big Wave - Praia do Norte, Orçamento participativo, Jornadas de Reflexão da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (APBAD); funções de supervisão e de coordenação do todos os projetos informáticos.	Coordenador de Projeto	12.º ano de escolaridade e Curso de Especialização Tecnológica de Desenvolvimento de Produtos Multimédia	1	1	0	c) 1 Coordenador de Projeto por 2 anos. O Decreto-Lei nº 88/2023 extingue as carreiras de informática reguladas pelo Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de março, sendo que o exercício das funções na categoria e nas funções específicas mantém-se até ao seu termo (30/04/2025), sem possibilidade de renovação.
Conceber e desenvolver a arquitetura e acompanhar a implementação das plataformas online do município e suas tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização; implementação de processos e sistemas informáticos, especificação e contratação de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática; analisar os requisitos e proceder à conceção lógica dos sistemas de informação, especificando as aplicações e programas informáticos, as entradas e saídas, os modelos de dados e os esquemas de processamento; projetar, desenvolver e documentar as aplicações e programas informáticos, assegurando a sua integração nos sistemas de informação existentes e compatibilidade com as plataformas tecnológicas utilizadas; instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos, definindo as respetivas regras de segurança e recuperação e os manuais de utilização; elaborar rotinas e programas utilitários e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização dos sistemas aplicativos instalados.	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Licenciatura em Engenharia Informática	1	1	0	d) Decreto-lei nº 88/2023, 10 de outubro, estabelece o regime das carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação e de técnico de sistemas e tecnologias de informação

Garantir as seguintes funções: administrar, configurar e assegurar o bom funcionamento da Rede; configurar e assegurar todos os Backups, Câmara Municipal, Biblioteca Municipal e Piscinas Municipais; dar apoio Informático a todos os Edifícios do Município; efetuar produção e edição de vídeo; assegurar o desenvolvimento, manutenção e atualização de sites sob gestão do Município; proceder à instalação/upgrades, configurações e atualizações nos Sistemas Operativos e dos softwares utilizados; e efetuar a gestão de contas de correio eletrónico.	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	12.º ano de escolaridade e Curso de Especialização Tecnológica de Desenvolvimento de Produtos Multimédia	3	3	0	e) Decreto-lei nº 88/2023, 10 de outubro, estabelece o regime das carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação e de técnico de sistemas e tecnologias de informação
subtotais			6	6	0	

Gabinete da Educação

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Participar ativamente no Conselho Municipal de Educação (CMEN) e estabelecer a articulação deste com a Assembleia Municipal; coordenar, acompanhar e monitorizar a elaboração dos documentos estratégicos na área da educação tais como a Carta Educativa e o Plano Estratégico Educativo Municipal, em articulação com as diferentes unidades orgânicas e parceiros com intervenção educativa; apoiar o executivo e o vereador da educação em específico, na conceção e implementação de políticas e estratégias educativas, bem como na articulação com os organismos da tutela responsáveis por esta esfera de competência; desenvolver e coordenar as sinergias da Rede da Comunidade Educativa; assegurar, sempre que necessário, a representação municipal no âmbito da Educação, nomeadamente em comissões, delegações e/ou outros grupos, constituídos para apreciar matérias nesta área de competência; participar nos procedimentos necessários à elaboração de candidaturas no âmbito da educação e coordenar a gestão dos projetos que daí resultem; coordenar a gestão dos processos de apoio social escolar em conformidade com o Regulamento Municipal; colaborar com a comunidade educativa municipal em projetos e iniciativas que potenciem a função social da Escola; propor medidas de intervenção, direta ou indireta, para melhoria dos níveis de formação e qualificação; colaborar com a equipa do Gabinete em todas as competências que sejam da incumbência dos mesmos; zelar pelo edificado e equipamentos escolares pelos quais esteja responsável, estudando as suas carências, nomeadamente em matéria de manutenção e segurança, dando-lhes resposta após a obtenção de autorização superior; gerir a assiduidade e a avaliação do pessoal não docente afeto à educação, que desenvolve a sua atividade nas escolas/edifícios pelos quais esteja responsável.	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia	1	1	0	
Zelar pelo edificado e equipamentos escolares pelos quais estejam responsáveis, estudando as suas carências, nomeadamente em matéria de manutenção e segurança, dando-lhes resposta após a obtenção de autorização superior; gerir a assiduidade e a avaliação do pessoal não docente afeto à educação, que desenvolve a sua atividade nas escolas/edifícios pelos quais estejam responsáveis; assegurar uma resposta estruturada à população, através do Gabinete para atendimento aos Municípios; gerir o serviço de Antecipação e Prolongamento de Horário, Registo e Processamento de Refeições Escolares e outras atividades de apoio à família; garantir a existência de atividades complementares de ação educacional e ocupação dos tempos livres, apoiando iniciativas que respondam aos problemas e necessidades sociofamiliares das crianças do concelho a este nível; assegurar a execução das competências municipais na área da ação social escolar, procedendo em estreita articulação com o Gabinete de Ação Social, à gestão dos processos de apoio social escolar, em conformidade com o Regulamento Municipal; assegurar a organização e gestão dos transportes escolares, em estreita articulação com o AEN, as operadoras de transportes e a OesteCim; contribuir para manter atualizada a Carta Educativa do Concelho, o PEEM (Plano Estratégico Educativo Municipal) e outros documentos estratégicos estruturantes da Educação no concelho; colaborar na preparação e implementação dos projetos educativos e dos planos de atividades do AEN e de outras escolas do Concelho; elaborar regularmente e sempre que superiormente solicitado, mapas e relatórios dos serviços prestados e ocorrências, propondo alterações tendentes à melhoria do funcionamento; comunicar superiormente as situações detetadas que contrariem normas regulamentares em utilização dos equipamentos afetos a este Setor; apoiar a organização de encontros, festividades, dias comemorativos e outras ações de apoio ao processo educativo, em colaboração com as diversas instituições educativas.	Técnico Superior	Licenciatura em Educação Básica	3	3	0	
Colaborar na avaliação e no acompanhamento social dos alunos solicitados pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Escola Inclusiva - EMAEI - do Agrupamento de Escolas da Nazaré; cooperar com a EMAEI no âmbito dos apoios socioeducativos; intervir, na área da sua especialidade, com professores, pais e encarregados de educação e outros agentes educativos na perspetiva do aconselhamento social; propor e participar, em articulação com a autarquia e outros serviços especializados, em particular nas áreas da saúde e ação social, para o correto diagnóstico e avaliação sócio-médico-educativa dos alunos com necessidades específicas, bem como no planeamento das medidas de intervenção mais adequadas; enquanto elemento da equipa alargada da EMAEI, em articulação com os diferentes parceiros da comunidade, desenvolver ações de informação e sensibilização aos pais, encarregados de educação e comunidade em geral, relativamente às condicionantes socioeconómicas e culturais no âmbito do desenvolvimento e das aprendizagens; articular com outros elementos da EMAEI, para o desenvolvimento de estratégias que atuem no combate à redução do abandono escolar precoce e na melhoria do ajustamento entre as competências dos jovens e as necessidades do mercado de trabalho; proceder à avaliação global de situações relacionadas com as problemáticas dos alunos, na elaboração de planos de acompanhamento, programas e ações de aconselhamento pessoal e familiar, envolvendo a comunidade educativa e famílias; participar na construção de Documentos Orientadores da EMAEI do Agrupamento de Escolas da Nazaré; colaborar na gestão e tratamento de dados, dos alunos abrangidos pelas Medidas de Suporte às Aprendizagens, previstas no Decreto-Lei 54/2018, do Agrupamento de Escolas da Nazaré; participar em experiências pedagógicas e realizar investigação na área da sua especialidade, bem como em Ações de Formação, em Congressos, Palestras, Webinários e outros encontros, que valorizem o desenvolvimento e atualização do conhecimento profissional.	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	1	1	0	

<p>Gestão dos refeitórios do concelho a nível de equipamentos e estruturas, coordenação da equipa afeta a confeção de refeições escolares e de eventos promovidos pelo Município; acompanhamento de processos de produção e controlo do sistema de segurança alimentar, assegurando o cumprimento dos requisitos de qualidade, higiene e segurança alimentar; formação contínua das assistentes operacionais que manipulam alimentos de forma a melhorar procedimentos e consequentemente, melhorar a qualidade das refeições fornecidas; estabelecer e implementar procedimentos operacionais de acordo com os referenciais legais e elaborar toda a documentação de controlo associada; acompanhamento do serviço de refeições com o intuito de promover uma alimentação mais saudável e criação de hábitos de alimentação saudáveis e promotores de um desenvolvimento equilibrado das crianças; colaborar com os colegas das diferentes áreas do Município no âmbito da área alimentar e especificamente em questões de Higiene e Segurança Alimentar e a respetiva legislação em vigor.</p>	Técnico Superior	Mestrado em Engenharia Alimentar	1	1	0	
<p>Gestão direta dos refeitórios escolares das 5 escolas do Agrupamento de Escolas da Nazaré; coordenação da equipa de Assistentes Operacionais (cozinheiras) envolvidas na confeção de refeições escolares e refeições de eventos e estágios escolares e desportivos; entre outros (tudo o que envolva o setor alimentar); desenvolver qualitativamente as ementas para os refeitórios escolares; acompanhamento do planeamento das refeições e do horário das refeições de modo a verificar a adequação nutricional das refeições servidas aos alunos garantindo o cumprimento das proporções dos géneros alimentícios definidos pelo Ministério da educação; promover a adesão alimentar a produtos hortícolas (por se ter verificado baixo consumo destes produtos em idade pediátrica); monitorizar o desperdício alimentar, acompanhar o período das refeições nas diversas escolas, etc.; estabelecer e implementar procedimentos operacionais de acordo com os referenciais legais e normativos no contexto do serviço de alimentação nos refeitórios escolares; elaborar e gerir a documentação relativa a: listas de capitações, fichas técnicas, declaração nutricional, alergénios, informação ao consumidor, etc. Formação contínua às Assistentes Operacionais envolvidas na confeção das refeições escolares e às que acompanham os alunos durante as mesmas; organização/gestão da área alimentar dos eventos desportivos nacionais e internacionais promovidos pelo Município da Nazaré/Nazaré Qualifica; Desenvolvimento de rastreios de Obesidade Infantil, a todos os alunos dos 4 anos do 1º Ciclo do Concelho da Nazaré (Nazaré, Valado dos Frades, Famalicão), numa fase inicial, e caso seja possível, alargar para faixas etárias mais reduzidas; seguimento, em consulta de Nutrição, todos os alunos sinalizados com excesso de peso ou obesidade durante o rastreio; consulta de nutrição desportiva dos Atletas Praia do Norte; apoio a equipas e associações locais na área da nutrição desportiva (workshops, palestras); acompanhamento nutricional dos utentes do projeto 'Fit & Well' sinalizados através de diversos fatores de risco; acompanhamento nutricional a alunos com obesidade (mórbida em alguns casos) da Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio – sinalizados e encaminhados pelos diretores de turma, professores de educação física ou em que haja uma solicitação específica por questões de saúde ou psicossociais; atividades lúdicas/Workshops aos alunos do Concelho da Nazaré, em horário escolar, assim como a encarregados de educação e funcionários das escolas em horário pós-escolar, com o objetivo de modular comportamentos alimentares e promover a saúde, assim como proporcionar aos intervenientes conhecimentos e competências para adoção de comportamentos saudáveis, quer no horário das refeições quer no dia-a-dia.</p>	Técnico Superior	Licenciatura em Nutrição	1	0	1	
<p>Coordenação das Atividades de Enriquecimento Curricular: gestão de recursos, organização de horários, gestão de faltas e substituições, planificação, articulação com o Agrupamento de Escolas, monitorização e avaliação; Responsável pelos Serviços de Apoio à Família e CAF: organização, gestão de recursos, planificação, gestão de faltas e substituições, articulação com o Agrupamento de Escolas; responsável pelo Projeto Criatividade- ATL : organização, monitorização, planificação de atividades, gestão de recursos; área de Projetos da Educação - Desenvolvimento e elaboração, autónoma ou em grupo, de pareceres e projetos na área da Educação; representação do Município/Gabinete de Educação em assuntos, eventos ou projetos exteriores na área da Educação; apoio à coordenação do Gabinete de Educação; execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na Educação e outros serviços nesta área; participação em projetos de educação digital no Agrupamento de Escolas da Nazaré, no âmbito da transição digital; Formação certificada e-formador.</p>	Técnico Superior	Licenciatura em Educação Básica	1	0	1	
<p>Coordenação do projeto Teatro na Educação: Projeto implementado no Agrupamento de Escolas da Nazaré: ensino pré-escolar, 2º e 3º ciclo, ensino secundário e ensino especial (Articulação com o AEN, planeamento e execução de aulas, elaboração/adaptação de guiões, gravação e edição de vídeo e apresentação final em formato digital e/ou presencial); responsável pelas atividades de animação da sala infantil da Biblioteca Municipal José Soares (Articulação com atl's do concelho da Nazaré, planificação e dinamização de atividades); promoção da área de Teatro no concelho (Workshops e direção de um grupo de teatro municipal); apoio ao projeto Criatividade (Planificação e dinamização de atividades); colaboração em atividades de cariz cultural.</p>	Técnico Superior	Licenciatura em Teatro	1	0	1	
<p>Estudar, planear, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica no âmbito do desenvolvimento da literacia aquática, que fundamentam e preparam a decisão; formar, apoiar e avaliar os técnicos que intervenientes no projecto Criança + Nadar; elaborar, autonomamente ou em parceria com o gabinete de Educação Física do Agrupamento de Escolas da Nazaré (AEN), pareceres e projectos com diversos graus de complexidade e executar outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representar o Município da Nazaré em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores; participar na planificação e execução das actividades conjuntas com o Gabinete de Educação Física do AEN, nomeadamente: festivais, concentrações, programas comemorativos, demonstrações, torneios, clinics, ...; participar activamente na organização e acompanhamento das actividades desportivas dirigidas ao público escolar e dirigidas ao aumento da prática desportiva e na criação de hábitos de vida saudáveis; apoiar o Grupo Educação Física do AEN, na inovação e na aquisição de materiais que possibilitem um desenvolvimento harmonioso dos projectos desportivos; apoiar o Grupo Educação Física do AEN, na criação de bases sustentáveis ao nível das práticas no 1º ciclo do Ensino Básico, para a construção do Centro Náutico nos 2º e 3º Ciclos; assessoria técnica ao Gabinete de Educação do Município da Nazaré na elaboração de projectos de natureza técnica e/ou científica, no âmbito do desenvolvimento da prática da actividade física em parceria com o AEN.</p>	Técnico Superior	Licenciatura em Treino Desportivo	1	0	1	

Coordenar as diferentes ações da Universidade Sénior da Nazaré (USN), em sede (Nazaré) e seus 3 pólos (Valado dos Frades, Famalicão e Fanhais), bem como assegurar as relações interinstitucionais; Implementar a recolha e difusão de toda a informação necessária à boa execução da USN; apoiar o processo de dinamização de parcerias no âmbito da USN, por forma a criar as melhores condições para o cumprimento dos objetivos em Plano de Atividades; proceder à organização de reuniões e atendimento professores, alunos, delegados de turma, entre outras, necessárias à boa execução da USN; Representação e articulação institucional com serviços, medidas, programas e projetos de âmbito local, nacional e internacional; gestão dos processos administrativos e financeiros das ações a desenvolver pela US; dinamização de toda a divulgação inerente às atividades / notícias das Redes Sociais; desenvolver estratégias a fim de melhorar e inovar os serviços prestados e sensibilizar a comunidade para a temática do envelhecimento.	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	1	1	0	
Garantir a gestão e coordenar a distribuição dos Serviços Administrativos; execução de serviços como: conta de gerência electrónica, mapa de dotação orçamental, fecho de contas, apuramento de saldos, projecto de orçamentos e distribuição.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Efetuar, na área de alunos do Agrupamento de Escolas da Nazaré, as transferências, matrículas, organização de turmas, gestão de processos individuais; assegurar a passagem de declarações, certificados de habilitações e diplomas; efetuar a gestão de registos biográficos; atualizar e criar uma base de dados de documentação antiga; garantir a elaboração de estatísticas e relatórios; ser o/a responsável pela introdução de dados de manuais escolares; apoiar a manutenção de material informático e a manutenção dos programas de gestão escolar; assegurar as funções de gestor do programa de alunos; funções de cobrança e tesouraria.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Efetuar, na área de alunos do Agrupamento de Escolas da Nazaré, as transferências, matrículas, organização de turmas, gestão de processos individuais; assegurar a passagem de declarações, certificados de habilitações e diplomas; efetuar a gestão de registos biográficos; atualizar e criar uma base de dados de documentação antiga; garantir a elaboração de estatísticas e relatórios; ser o/a responsável pela introdução de dados de manuais escolares; apoiar a manutenção de material informático e a manutenção dos programas de gestão escolar; assegurar as funções de gestor do programa de alunos.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	15	10	5	
Apoio à coordenação de todos os refeitórios do concelho, gestão e controlo de stocks, otimizando recursos com inventariação de bens alimentares; acompanhamento do serviço de almoços nas escolas, ajudando a promover hábitos de educação alimentar e alimentação saudável, de acordo com as orientações das entidades responsáveis para o efeito; acompanhamento de processos de produção e procedimentos técnicos de forma a promover o cumprimento dos requisitos de qualidade, higiene e segurança alimentar legais em vigor.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Apoio administrativo na Universidade Sénior como executar as funções de tesouraria, expediente e Arquivo; proceder à receção das mensalidades e outros; organizar e manter atualizados os processos tesouraria - professores/as e alunos/as; rececionar e executar chamadas inerentes ao serviços; respeitar o sigilo profissional, nos termos da ética e Deontologia da atividade desenvolvida; colaborar com os colegas dos outros setores sempre que necessário.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Motorista de transportes coletivos; conduz autocarros para transporte de passageiros e o transporte de crianças, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente, no setor de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; acompanha junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar; preenche e entrega diariamente no setor de transportes o boletim diário da viatura.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Coordenar o auxílio educacional; ter uma atitude de disponibilidade para com toda a comunidade educativa e procurar responder às suas solicitações de forma justa e imparcial; executar as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento Orgânico e Funcional da Câmara, deliberação, despacho ou determinação superior.	Encarregado Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	4	4	0	
Auxílio educacional em contexto de sala com crianças, na preparação do seu percurso escolar, tendo em perspetiva o seu desenvolvimento; apoiar o período do almoço das crianças; assegurar os serviços de apoio à família, sempre que necessário, acompanhar/apoiar os alunos com NEE, assegurar a manutenção do espaço escolar, incluindo efetuar as limpezas e arrumação do mesmo; vigiar as crianças, durante o período de recreio; exercício de acompanhamento nos transportes escolares; executar as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento Orgânico e Funcional da Câmara, deliberação, despacho ou determinação superior.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	104	93	11	f) Não existem lugares ocupados com Contratos a Termo Resolutivo desde 1 de setembro de 2023.
subtotais			139	119	20	

Setor de Atividade Física e do Desporto

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Promoção de atividades desportivas; planeamento, organização e controlo de múltiplas atividades desportivas; contacto com utente/entidades para prospeção de eventos desportivos; promoção de patrocínios, apoios técnicos e financeiros; levantamento e caracterização desportiva; elaboração de estudos de análise da qualidade dos serviços; desenvolvimento de programas de promoção desportiva; coordenação da gestão das instalações desportivas (IDM); elaboração de manuais, projetos, dossiers, regulamentos, planos, planificações, associados à área do desporto.	Técnico Superior	Licenciatura em Educação Física	1	1	0	
Gestão das IDM, nomeadamente: pavilhões e estádio (relvado sintético); elaboração e gestão de horário dos trabalhadores das IDM ; planificação do controlo de tarefas a desenvolver pelos colaboradores nas IDM; estabelecimento de contactos formais e informais com as entidades coletividades, estabelecimentos de ensino e utentes das IDM.	Técnico Superior	Licenciatura em Treino Desportivo	1	1	0	
Coordenar os eventos desportivos, de cariz nacional, regional, distrital e local, do Concelho da Nazaré; elaborar os protocolos de colaboração para os eventos desportivos; organizar e coordenar todas as tarefas sob a responsabilidade da autarquia, para os eventos desportivos; estabelecer a relação entre a autarquia e outras associações/coletividades; avaliar os processos de candidatura das associações/coletividades do Concelho da Nazaré, aos diversos regulamentos e tipos de apoio disponibilizados pela autarquia; calcular os valores a serem atribuídos às associações/coletividades, após a devida análise das respetivas candidaturas; estabelecer a relação entre a autarquia e as federações/associações das diversas modalidades do país/distrito; auxiliar o(s) responsável(is) das instalações desportivas do Concelho; elaborar o conteúdo informativo necessário à realização das sessões do Conselho Municipal de Desporto da Nazaré; solicitar orçamentos a fornecedores para os eventos desportivos; iniciar o processo interno administrativo para a aquisição de bens e/ou serviços para os eventos desportivos; estabelecer a articulação necessária com os Serviços Municipalizados da Nazaré para a cedência de transporte coletivo às associações/coletividades desportivas do Concelho da Nazaré, aplicando os critérios de seleção em vigor.	Técnico Superior	Licenciatura em Ciências do Desporto	1	0	1	
Manter a segurança, a organização e o controlo das IDM, de acordo com a legislação e os regulamentos; regular e assegurar diariamente a qualidade da água das piscinas do Concelho, de acordo com os parâmetros bio-químicos legalmente definidos.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Exercer funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade; realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; substituição do responsável técnico nas suas ausências e impedimentos; receber dos colaboradores as requisições de material e dar conhecimento do respectivo superior hierárquico, que decidirá em conformidade; reunir-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das tarefas e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planeando com este o trabalho a efectuar e recebendo deste as directrizes que devem orientar o trabalho; assegurar a utilização do equipamento de proteção individual e coletiva, de acordo com o estipulado pelos serviços de Higiene, Segurança e Saúde no trabalho.	Encarregado Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	0	
Atendimento nas IDM, aos atletas, turmas das escolas, professores e público em geral; preparação logística dos eventos que têm lugar nas IDM os pavilhões municipais; verificação do estado dos bens existentes nas IDM e reporte de anomalias; limpeza das IDM; funções de secretariado, tesouraria ou cobrança.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	2	2	0	
Atendimento nas IDM, aos atletas, turmas das escolas, professores e público em geral; preparação logística dos eventos que têm lugar nas IDM os pavilhões municipais; verificação do estado dos bens existentes nas IDM e reporte de anomalias; limpeza das IDM.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	12	12	0	g) 3 postos ocupados em mobilidade
subtotais			19	18	1	

Gabinete de Saúde, Salubridade e Intervenção Veterinária

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Colaboração na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controlo hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emissão de pareceres, nos termos da legislação vigente; emissão de guias sanitárias de trânsito e realização do recenseamento de animais.	Técnico Superior	Licenciatura em Medicina Veterinária	1	1	0	
Estabelecimento de parcerias/protocolos para a realização de eventos desportivos que permitam a captação de investimento e promoção do Concelho e fomentem o turismo desportivo, ativo e de lazer; desenvolvimento geral da atividade física e desportiva, de forma a promover a qualidade de vida dos munícipes; melhoramento da gestão das infra-estruturas e equipamentos desportivos municipais.	Técnico Superior	Mestrado em Desporto	1	1	0	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo compor esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	2	2	0	h) 2 trabalhadores com vínculo de emprego público da carreira de assistente operacional, que exercem funções na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., e que transitaram para o mapa de pessoal do Município da Nazaré, com efeitos a 1 de julho de 2023.
subtotais			4	4	0	119

Gabinete de Gestão de Eventos e Apoio ao Associativismo

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Sistematizar o calendário anual dos eventos a realizar no território do município, articulando as datas e os locais de modo a evitar sobreposições e constrangimentos, em articulação com as outras unidades orgânicas e com as freguesias do concelho; desenvolver, em íntima articulação com os promotores privados e com os serviços camarários, as condições basilares para o pleno sucesso dos eventos apoiados pelo município; assegurar o planeamento, a organização, a realização e a avaliação dos eventos promovidos pelo município; planejar a intervenção e a programação cultural e projetos desenvolvidos com o apoio do município; assegurar a gestão de equipamentos culturais do Município; promover a descentralização cultural por todas as freguesias do concelho da Nazaré, em estreita articulação com as Juntas de Freguesia e com as coletividades locais; organizar e manter atualizado o ficheiro das Associações, bem assim das atividades por estas desenvolvidas; apoiar o desenvolvimento do Associativismo a nível cultural, recreativo, cívico e religioso.	Técnico Superior	Licenciatura Indiferenciada	2	1	1	
Garantir a coordenação do Gabinete tendo em conta o calendário anual dos eventos a realizar no território do município, articulando as datas e os locais de modo a evitar sobreposições e constrangimentos, em articulação com as outras unidades orgânicas e com as freguesias do concelho; desenvolver, em íntima articulação com os promotores privados e com os serviços camarários, as condições basilares para o pleno sucesso dos eventos apoiados pelo município; assegurar o planeamento, a organização, a realização e a avaliação dos eventos promovidos pelo município; planejar a intervenção e a programação cultural e projetos desenvolvidos com o apoio do município; assegurar a gestão de equipamentos culturais do Município; promover a descentralização cultural por todas as freguesias do concelho da Nazaré, em estreita articulação com as Juntas de Freguesia e com as coletividades locais; organizar e manter atualizado o ficheiro das Associações, bem assim das atividades por estas desenvolvidas; apoiar o desenvolvimento do Associativismo a nível cultural, recreativo, cívico e religioso.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1	
Participar na planificação e execução das atividades promovidas pelo Gabinete, nomeadamente: festivais, recriação histórica, encontros, mostras, exposições, programas comemorativos, entre outro tipo de eventos; prestar todo o apoio técnico no Cine-Teatro da Nazaré, bem como todo aquele que lhe seja solicitado superiormente.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1	
subtotais			4	1	3	

Gabinete da Proximidade e Apoio ao Município

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Prestar um serviço de qualidade ao município em articulação com os outros serviços municipais; centralizar todo o relacionamento dos serviços com o município; assegurar o atendimento dos municípios; receber e gerir as reclamações e pretensões dos municípios; informar os municípios sobre o andamento dos processos até ao final; diligenciar junto dos serviços para o efetivo despacho dos processos.	Técnico Superior	Licenciatura ou um grau académico superior	1	0	1	
subtotais			1	0	1	

Setor de Fiscalização

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Assegurar a Fiscalização e Supervisão Municipal do cumprimento das Leis, Posturas e Regulamentos no âmbito das atribuições do Município, atuando em conformidade com o legalmente previsto; aclarar e difundir junto dos municípios os regulamentos e normas definidas pela Câmara, praticando, assim, uma ação preventiva e pedagógica; atender os cidadãos, no âmbito das atribuições do setor; outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas; fiscalizar e acompanhar os processos respeitantes às inspeções periódicas, extraordinárias e reinspeções de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes; levantar autos de notícia por atos ou factos verificados no exercício da sua atividade, bem como participar a prática de ilícitos de contraordenação identificados nas operações de fiscalização realizadas; Promover e/ou executar as medidas de tutela da legalidade urbanística, ou outras, no âmbito da fiscalização municipal e instruir os respetivos procedimentos, incluindo as notificações, mandados e afixação de editais; Elaborar participações por contraordenações decorrentes de atos os factos verificados no exercício da sua atividade; Reportar informação destinada à atualização do Sistema de Informação Geográfica do município; Acionar o desenvolvimento dos procedimentos administrativos que se prendem com o licenciamento de atividades.	Técnico Superior	Licenciatura em Biologia	1	1	0	
Coordenar e executar todas as tarefas administrativas referente ao Setor de Fiscalização. Apoiar técnica e administrativamente o Setor; Assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registos e arquivo dos processos afetos ao Setor; Efetuar o controlo dos prazos dos processos; Executar consultas a entidades externas e internas; Conferir e organizar os pedidos apresentados no Balcão Único ou por outra via em uso pelo serviços; Apreciar pedidos de consultas e reprodução de documentação relacionados com o Setor; Gerir os pedidos de certidões relacionados com o Setor; Participar na elaboração de projetos de regulamentos e suas alterações com implicação ao nível do Setor; Acompanhar os procedimentos administrativos e financeiros do Setor, assegurando o controlo da execução do orçamento da despesa do respetivo Setor e propor as alterações necessárias ao desenvolvimento das atividades; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	i) 1 posto ocupado em mobilidade 120

<p>Apoiar técnica e administrativamente a Divisão e Setores; assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registos e arquivo dos processos afetos à divisão e Setores; efetuar o controlo dos prazos dos processos; gerir os pedidos ou comunicações de publicidade e de ocupação do espaço público; atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.</p>	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	2	0	
<p>Introdução e digitalização dos autos de notícia, autos de embargo e participações na Base de Dados Geral “ Autos de notícia cadastro”; digitalização das plantas de levantamento de ficha de rua/arruamento; inserir na Base de Dados do “arquivo_processo de obras” a informação contida nos cartões de obras.</p>	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	0	
<p>Assegurar a Fiscalização e Supervisão Municipal do cumprimento das Leis, Posturas e Regulamentos no âmbito das atribuições do Município, atuando em conformidade com o legalmente previsto; realizar ações de fiscalização com vista ao cumprimento legal e regulamentar de todas as atividades exercidas na área do município sujeitas a licenciamento municipal, não incumbidas a outros serviços, nomeadamente, no que respeita ao acompanhamento das obras particulares de edificação e loteamentos urbanos, ocupação da via pública, publicidade, horários de funcionamento dos estabelecimentos, máquinas de diversão, ruído, venda ambulante e ambiente; aclarar e difundir junto dos munícipes os regulamentos e normas definidas pela Câmara, praticando, assim, uma ação preventiva e pedagógica; atender os cidadãos, no âmbito das atribuições do setor; outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas; fiscalizar e acompanhar os processos respeitantes às inspeções periódicas, extraordinárias e reinspeções aos elevadores; levantar autos de notícia por atos ou factos verificados no exercício da sua atividade, bem como participar a prática de ilícitos de contraordenação identificados nas operações de fiscalização realizadas; promover e/ou executar as medidas de tutela da legalidade urbanística, ou outras, no âmbito da fiscalização municipal e instruir os respetivos procedimentos, incluindo as notificações, mandados e afixação de editais; elaborar participações e autos de notícia por contraordenações decorrentes de atos os factos verificados no exercício da sua atividade; reportar informação destinada à atualização do Sistema de Informação Geográfica do município; acionar o desenvolvimento dos procedimentos administrativos que se prendem com o licenciamento de atividades; proceder ao levantamento dos imóveis degradados, devolutos e em ruínas, no âmbito da majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis.</p>	Carreira Especial de Fiscalização	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	3	0	3	
<i>subtotais</i>			8	5	3	
Total			223	179	44	

Divisão Administrativa e Financeira (DAF)

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Assegurar a direção do pessoal da divisão, em conformidade com as deliberações da Câmara Municipal ou as ordens do Presidente da Câmara Municipal e ou Vereador, com responsabilidade política na direção da Divisão da unidade orgânica onde está inserido, distribuindo o serviço de modo mais conveniente e zelando pela assiduidade do pessoal; organizar e impulsionar a execução das atividades da Divisão, de acordo com o plano de ação definido, e proceder à avaliação dos resultados alcançados; preparar o expediente e as informações necessárias para as deliberações dos órgãos municipais competentes, decisões do Presidente da Câmara ou Vereadores com responsabilidades políticas na direção da Divisão; garantir a informação necessária entre os serviços, com vista ao bom exercício da Divisão; cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre as matérias da sua respetiva competência; formular pareceres e informações sobre assuntos da competência da Divisão; garantir a aplicação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho (SIADAP) dos Serviços e dos Colaboradores que lhe estão afetos; realizar o levantamento anual de necessidades de formação e atualização de conhecimentos do pessoal, a fim de definir e propor as prioridades de formação a seguir; executar outras tarefas que, no âmbito das suas competências, lhe sejam superiormente solicitadas; competências específicas relativas às funções de responsável pelas execuções fiscais.	Chefe de Divisão	Licenciatura em Direito	1	1	0	a) Exerce Comissão de Serviço
subtotais			1	1	0	

Setor de Apoio Administrativo

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Prestar assessoria técnica de elevado grau de qualificação e responsabilidade diretamente à Chefe de Divisão; coordenar os processos de modernização da Administração Pública; capaz de integrar vários quadrantes e domínios de atividades; desempenhar as demais tarefas que lhe forem incumbidas superiormente.	Técnico Superior	Licenciatura em Educação Básica	1	1	0	
Lavrar as minutas das atas para as reuniões de Câmara, desde que facultados todos os documentos a submeter à reunião, com observância dos dias de antecedência previstos na deliberação já tomada pelo órgão do executivo de forma a garantir a entrega da agenda de trabalhos acompanhada da documentação; prestar todo o apoio administrativo à realização da Assembleia Municipal, entregando a documentação nos termos legais e coordenando a atividade administrativa inerente ao órgão deliberativo, de forma a que a assembleia decorra sem inconformidades administrativas; dar cumprimento às deliberações resultantes da reunião de câmara, dependentes da área administrativa, distribuindo todos os documentos/processos pelas divisões/serviços; tratar dos processos eleitorais em relação direta com a Chefe de Divisão.	Técnico Superior	Licenciatura em Ciências Sociais	1	1	0	
Lavrar as minutas das atas para as reuniões de Câmara, desde que facultados todos os documentos a submeter à reunião, com observância dos dias de antecedência previstos na deliberação já tomada pelo órgão do executivo de forma a garantir a entrega da agenda de trabalhos acompanhada da documentação; prestar todo o apoio administrativo à realização da Assembleia Municipal, entregando a documentação nos termos legais e coordenando a atividade administrativa inerente ao órgão deliberativo, de forma a que a assembleia decorra sem inconformidades administrativas; dar cumprimento às deliberações resultantes da reunião de câmara, dependentes da área administrativa, distribuindo todos os documentos/processos pelas divisões/serviços; tratar dos processos eleitorais em relação direta com a Chefe de Divisão.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
subtotais			3	3	0	

Setor de Atendimento e Logística

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Coordenar e garantir o atendimento telefónico, cumprindo os requisitos definidos no Manual de Atendimento Telefónico; assegurar a emissão e receção de todos os faxes e correspondência dos serviços; registar toda a correspondência interna ou externa recebida no respetivo Sistema Integrado de Documentos e Atendimento Municipal (ATE).	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Garantir o atendimento telefónico, cumprindo os requisitos definidos no Manual de Atendimento Telefónico; assegurar a emissão e receção de todos os faxes e correspondência dos serviços; registar toda a correspondência interna ou externa recebida no respetivo Sistema Integrado de Documentos e Atendimento Municipal (ATE).	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	3	0	3	
Proceder à limpeza e manutenção de todas as salas e espaços abertos do edifício dos Paços do Concelho, serviço de bar, bem como apoio durante o ano a vários eventos; executar as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento Orgânico e Funcional da Câmara, deliberação, despacho ou determinação superior.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	3	2	1	
Atendimento na Junta de Freguesia de Valado dos Frades; funções de tesouraria ou cobrança.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	0	
subtotais			8	4	4	

Setor de Gestão Financeira, Contabilidade e Tesouraria

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Gerir o património municipal e executar todas as tarefas inerentes à contabilidade autárquica de acordo com a Lei; colaborar na elaboração do orçamento e plano plurianual de atividades, proceder à classificação de documentos contabilísticos e registo dos mesmos; efetuar o lançamento do processo de despesa a nível de cabimentação, compromisso, liquidação e pagamento; efetuar o registo e envio mensal dos elementos contabilísticos para a base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental (DGAL-SIIAL); colaborar na elaboração dos documentos da Prestação de Contas; dar apoio à Tesouraria e Secção de Taxas e Licenças; atendimento a fornecedores; proceder à consulta diária dos saldos bancários e às validações periódicas no programa de contabilidade.	Técnico Superior	Licenciatura em Economia	3	2	1	
Assegurar a realização das seguintes tarefas: cabimentação de despesas; registo de faturas e outros documentos; pagamentos; atendimento a fornecedores; e reconciliações bancárias.	Técnico Superior	Licenciatura em Contabilidade	1	1	0	
Atender os clientes/municípios, coordenando os procedimentos administrativos; assegurar o atendimento aos fornecedores, conferindo a faturação anexa à autorização de pagamento emitida pela contabilidade e tendo em conta as normas legais vigentes; funções de tesouraria ou cobrança.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Atender os clientes/municípios, efetuando os procedimentos administrativos; assegurar o atendimento aos fornecedores, conferindo a faturação anexa à autorização de pagamento emitida pela contabilidade e tendo em conta as normas legais vigentes; funções de tesouraria ou cobrança.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Atender os clientes/municípios, efetuando os procedimentos administrativos; assegurar o atendimento aos fornecedores, conferindo a faturação anexa à autorização de pagamento emitida pela contabilidade e tendo em conta as normas legais vigentes.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
subtotais			7	6	1	

Setor de Aprovisionamento e Contratação

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Promover os concursos de adjudicação de bens móveis e serviços, nos termos das disposições legais vigentes; organizar e promover os processos de consulta ao mercado; manter e atualizar as bases de dados de fornecedores e dos contratos celebrados; preparar os procedimentos de aquisição de bens e de prestação de serviços nas plataformas eletrónicas e por outros meios eletrónicos; elaborar atas de reunião do júri e relatórios; realizar as demais tarefas que forem atribuídas superiormente.	Técnico Superior	Licenciatura em Contabilidade e Auditoria	2	1	1	
Promover os concursos de adjudicação de bens móveis e serviços, nos termos das disposições legais vigentes; organizar e promover os processos de consulta ao mercado; manter e atualizar as bases de dados de fornecedores e dos contratos celebrados; preparar os procedimentos de aquisição de bens e de prestação de serviços nas plataformas eletrónicas e por outros meios eletrónicos; elaborar atas de reunião do júri e relatórios; realizar as demais tarefas que forem atribuídas superiormente.	Técnico Superior	Licenciatura em Ecologia e Gestão Ambiental	1	1	0	
Apoio técnico na receção, análise, triagem e encaminhamento dos pedidos de aquisição.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	b) 1 posto ocupado em mobilidade
subtotais			4	3	1	

Setor de Recursos Humanos

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Promover o processamento de vencimentos e abonos dos trabalhadores; controlar e proceder às alterações das posições remuneratórias; organizar os processos respeitantes a abono de família, subsídios, abonos complementares e ADSE; assegurar o controlo da assiduidade do pessoal, bem como as férias, faltas e licenças; elaborar e garantir a inserção do balanço social; SIIAL e outros dados referentes aos recursos humanos, nas plataformas eletrónicas oficiais; instruir os processos de aposentação; organizar e manter atualizados os processos individuais dos trabalhadores; outras que a lei ou resolução superior designe.	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos	1	1	0	
Administrar os recursos humanos distribuídos pelos diferentes serviços do Município; propor critérios de recrutamento e seleção ao incremento dos índices de eficiência e qualidade na prestação de serviços aos munícipes, através, designadamente, de uma adequada utilização dos instrumentos de mobilidade dos trabalhadores; estudar, elaborar e propor os respetivos instrumentos de gestão e administração de pessoal; acompanhar em articulação com o Gabinete de Educação todos/as os/as trabalhadores/as afetos a este Gabinete em todas as matérias de recursos humanos; estudar e propor metodologias de recrutamento e seleção de pessoal; preparar e garantir a instrução dos procedimentos de concurso de recrutamento e seleção de pessoal; realizar estudos orientados à aplicação da legislação inerente às carreiras profissionais dos trabalhadores; elaborar o regulamento descritivo dos postos de trabalho, em função das atribuições, competências e atividades, bem como o diagnóstico à racionalização e reafectação de recursos ao nível orgânico e funcional; informar sobre os pedidos de licença, rescisão de contratos e exonerações; outras que a lei ou resolução superior designe.	Técnico Superior	Licenciatura em Ciências da Educação	1	1	0	
Identificar as necessidades de formação e de desenvolvimento, bem como incrementar as competências de liderança e de gestão; realizar o levantamento de necessidades e colaborar na definição de prioridades de formação e aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores da autarquia, para aprovação do plano anual de formação; planejar e organizar as ações de formação internas e externas tendo em vista a valorização profissional dos trabalhadores e a elevação dos índices de preparação necessários ao exercício de funções e à melhoria do funcionamento dos diferentes serviços; elaborar o relatório anual de formação; promover a inscrição de trabalhadores em processos internos e externos formativos; consolidar a aplicação do SIADAP, com a criação e monitorização de um sistema de diagnóstico e de acompanhamento, cujos principais objetivos consistem em avaliar, responsabilizar e reconhecer o desempenho dos serviços, dos dirigentes e demais colaboradores, potenciando o trabalho em equipa; garantir a inserção dos resultados da aplicação da avaliação do desempenho dos trabalhadores nas plataformas eletrónicas oficiais; outras que a lei ou resolução superior designe.	Técnico Superior	Licenciatura em Sociologia	1	0	1	
Desenvolver e coordenar as atividades inerentes ao processamento de salários, de acordo com instruções internas; garantir o registo dos trabalhadores municipais - férias, faltas e licenças - para processamento salarial e cadastral; proceder às inscrições e alterações dos beneficiários da ADSE.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Desenvolver as atividades inerentes ao processamento de salários, de acordo com instruções internas; responder a todos os pedidos de informação internos e externos solicitados; garantir o desenvolvimento dos processos de candidatura ao IIEP, dos programas Contratos de Emprego-Inserção e de Emprego-Inserção +, bem como subsídios de compensação resultantes da integração sócio-profissional da pessoa deficiente e respetivo reembolso.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	1	1	
subtotais			6	4	2	

Gabinete Jurídico

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente, elaborar estudos e pareceres técnicos e desenvolver outras atividades que, pelo seu grau de complexidade e responsabilidade, não seja exigível ser detentor de qualidade de membro efetivo de qualquer ordem profissional legalmente aprovada, nomeadamente: formalizar propostas de regulamentos, bem como alterações aos vigentes, em face das deliberações superiores; analisar e dar parecer sobre a legislação aplicável ou de interesse para a Câmara Municipal; preparar, minutas de acordos, minutas de contratos ou protocolos a celebrar pela Câmara Municipal; instruir e dar parecer sobre reclamações, bem como exposições sobre atos e omissões ou procedimentos da Câmara Municipal.	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	1	1	0	
subtotais			1	1	0	

Gabinete das Contraordenações e Execuções Fiscais

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Nomeada Instrutora dos processos de contraordenação, logo, praticar todos os atos inerentes a tal função; prestar assessoria jurídica, sempre que solicitada superiormente.	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	1	1	0	
Colaborar, com a Instrutora dos processos de contraordenação, em todas as tarefas de cariz administrativo inerentes ao Setor; desempenhar as demais tarefas que lhe forem solicitadas superiormente.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
subtotais			2	2	0	

Setor de Registos e Gestão do Património

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Promover todas as ações referentes ao registo e valorização do património do Município (móvel e imóvel); assegurar a inventariação do património do Município, fornecendo os dados ao Setor de Contabilidade; colaborar na preparação de contratos e protocolos com incidência patrimonial, verificando o cumprimento dos respetivos requisitos jurídico-tributários, económicos e financeiros, designadamente quanto à aquisição e alíneação de imóveis e concessões; proceder à inscrição ou anulação na matriz predial e na conservatória de registo predial dos imóveis do domínio privado municipal; organizar e executar todo o expediente e formalidades atinentes à aquisição e alienação de bens imóveis pelo Município, designadamente, contratos de arrendamento e protocolos de cedência; efetuar os procedimentos necessários à aquisição, oneração e a alienação de bens imóveis, promovendo a sua avaliação; instruir os procedimentos relativos a arrendamentos de património municipal, bem como gerir os respetivos contratos.	Técnico Superior	Licenciatura em Administração Pública	1	1	0	
	Técnico Superior	Licenciatura em Solicitadoria	1	1	0	
subtotais			2	2	0	
Total			34	26	8	

Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)

Atribuições/ Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Promover a implementação de meios de forma a que não ocorram desvios nos prazos das empreitadas e nas obras municipais por administração direta; garantir a resposta atempada a todas as questões colocadas pelos empreiteiros relativamente às obras de que são adjudicatários; implementação de processos tendo em vista que todas as reclamações e solicitações dos cidadãos e entidades são analisadas no prazo definido e considerado razoável; implementação de processos de controle, de forma a que nas empreitadas de Obras Públicas todas as aprovações e licenças sejam obtidas antes do início das mesmas; planeamento anual das obras por Administração Direta, afetação de recursos materiais e humanos e controle físico e financeiro das mesmas, numa ótica de avaliação/redução de custos, apresentando o valor do trabalho produzido tão quantificado quanto possível.	Chefe de Divisão	Licenciatura em Engenharia Civil	1	1	0	a) Exerce Comissão de Serviço
subtotais			1	1	0	

Setor de Armazém e Logística

Atribuições/ Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Garantir e coordenar o integral cumprimento dos Projectos de cada empreitada, do Plano RCD, do Plano de Segurança, e informando os responsáveis e superiores hierárquicos; elaboração de atas, autos e registo no Livro de Obra; fiscalizar os trabalhos de abertura e fecho de valas, reposição de pavimentos que tenham sido autorizados, exigindo boa execução, cumprimento das normas de segurança.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Responder aos pedidos de materiais de limpeza para as escolas; controlar a cedência e devolução de ferramentas; implementar um procedimento de controlo das falhas de stock de material, com registo das necessidades de material, de acordo com os pedidos não satisfeitos, de forma a assegurar a requisição de todos os materiais em falta, numa ótica à avaliação da redução de custos.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1	
Responder aos pedidos de materiais de limpeza para as escolas; controlar a cedência e devolução de ferramentas; implementar um procedimento de controlo das falhas de stock de material, com registo das necessidades de material, de acordo com os pedidos não satisfeitos, de forma a assegurar a requisição de todos os materiais em falta, numa ótica à avaliação da redução de custos.	Encarregado Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	0	
subtotais			3	2	1	

Setor de Gestão de Infraestruturas

Atribuições/ Competências/Atividades	Cargo/carreira/ca tegoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Coordenar a abertura de concursos de empreitadas após deliberação do órgão autárquico competente para o efeito; envio para aprovação do Tribunal de Contas de todos os contratos de empreitadas que, de acordo com o previsto no CCP, a isso estejam obrigados; elaborar informações para aquisição de materiais necessários para execução de trabalhos; envio de todos os projetos das empreitadas para as respetivas entidades, com vista à obtenção das respetivas aprovações; acompanhar permanentemente a execução dos contratos de contratação pública, promovendo a implementação de meios de forma a que não ocorram desvios nos prazos das empreitadas e nas obras municipais por administração direta, bem como medir os níveis de desempenho do cocontratante, a execução financeira, técnica e material dos contratos.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Concertar a atuação com a fiscalização de mercados e feiras, bem como das suas instalações, e manter os ficheiros informáticos atualizados; elaborar informações para aquisição de materiais necessários para execução de trabalhos, de acordo com as solicitações dos encarregados e desde que tenham prévia aprovação pelo coordenador ou pelo chefe de serviço; organizar os processos das empreitadas e do arquivo da DOMA consoante as indicações do dirigente; receção e registo de todo o expediente da unidade orgânica e envio para as demais unidades orgânicas, gabinete de apoio à Presidência e stakeholders;	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Concertar a atuação com a fiscalização de mercados e feiras, bem como das suas instalações, e manter os ficheiros informáticos atualizados; elaborar informações para aquisição de materiais necessários para execução de trabalhos, de acordo com as solicitações dos encarregados e desde que tenham prévia aprovação pelo coordenador ou pelo chefe de serviço; organizar os processos das empreitadas e do arquivo da DOMA consoante as indicações do dirigente; receção e registo de todo o expediente da unidade orgânica e envio para as demais unidades orgânicas, gabinete de apoio à Presidência e stakeholders.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	3	3	0	
Efetuar todos os serviços de pedreiro, ladrilhador ou pintor solicitados pela Divisão; executar as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento Orgânico e Funcional da Câmara, deliberação, despacho ou determinação superior.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	22	11	11	
subtotais			27	16	11	

Gabinete de Ambiente

Atribuições/ Competências/Atividades	Cargo/carreira/ca tegoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Garantir a limpeza de todos os espaços municipais definidos para limpeza pelas equipas do Gabinete de Ambiente, sem reclamações da qualidade do serviço; efetuar a candidatura do Município ao Galardão ECO XXI; executar um plano de Atividades de Educação Ambiental nas Escolas do Concelho; elaborar a candidatura da Praia da Nazaré ao Galardão Bandeira Azul, Praia Acessível, Praia Saudável e ISO.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia do Ambiente	1	1	0	
Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como sobre as medidas de eliminação e neutralização; informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade e quais as medidas devem ser adotadas para a eliminação e a neutralização; orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço.	Técnico Superior	Área de Engenharia Ambiental	1	0	1	
Desenvolver e coordenar as atividades inerentes ao funcionamento do Gabinete de Ambiente, no que concerne à limpeza de edifícios públicos, requisição de materiais de limpeza, gestão de horários das equipas de limpeza e gestão documental do cemitério Municipal.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Receber e processar todos os pedidos relativamente ao cemitério de forma expedita; manter o arquivo dos documentos do cemitério atualizado; garantir a execução do edital relativamente as sepulturas.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1	
Realizar e registar a limpeza dos espaços atribuídos, de acordo com o plano estabelecido; registar o fluxo de material, de acordo com os requisitos pretendidos, de modo a que não se verifiquem desvios e falta de material nos períodos de utilização, numa ótica à avaliação da redução de custos.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	4	3	1	
subtotais			8	5	3	

Setor de Mercado e Feiras

Atribuições/ Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Definir uma política de acompanhamento e incentivo ao desenvolvimento dos setores económicos locais, apoiando os seus agentes e contribuindo para o desenvolvimento das suas competências e qualificações, nomeadamente no que concerne às pequenas e médias empresas e ao comércio tradicional; organizar e gerir os mercados e feiras da competência do município, promover a sua permanente competitividade face a outros espaços comerciais; efetuar o controlo metroológico na área geográfica do município, nos termos da lei; promover a informação ao consumidor, bem como colaborar com entidades e associações de defesa do consumidor; o exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município; funções de tesouraria ou cobrança.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	3	1	2	

subtotais **3** **1** **2**

Gabinete de Mobilidade e Trânsito

Atribuições/ Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Elaborar propostas para alterações ao plano de trânsito do concelho; promover a implementação de toda a sinalização de trânsito, concertando com os respetivos serviços a aquisição dos materiais e a sua execução; dar parecer sobre todos os pedidos de parques de estacionamento privativos, projetos de sinalização de loteamentos, e demais obras particulares; promover a mobilidade no concelho de acordo com os objetivos traçados pelo município; exercer fiscalização adequada para que o plano de trânsito em vigor se encontre de acordo com a realidade.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	1	1	0	
Elaborar propostas para alterações ao plano de trânsito do concelho; promover a implementação de toda a sinalização de trânsito, concertando com os respetivos serviços a aquisição dos materiais e a sua execução; dar parecer sobre todos os pedidos de parques de estacionamento privativos, projetos de sinalização de loteamentos, e demais obras particulares; promover a mobilidade no concelho de acordo com os objetivos traçados pelo município.	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	1	1	0	b) 1 posto ocupado em mobilidade
Coordenar as propostas de alterações ao plano de trânsito do concelho; exercer funções de apoio administrativo em todos os pareceres de pedidos de parques de estacionamento privativos, projetos de sinalização de loteamentos, e demais obras particulares; dar apoio administrativo em todos os pedidos de aquisição de materiais e serviços, e demais tarefas solicitadas.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	c) 1 posto ocupado em mobilidade
Motorista de transportes coletivos; conduz autocarros para transporte de passageiros e o transporte de crianças, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente, no setor de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; acompanha junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar; preenche e entrega diariamente no setor de transportes o boletim diário da viatura.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	0	2	

subtotais **5** **3** **2**

Setor de Parques e Jardins

Atribuições/ Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Planejar e organizar os recursos disponíveis (humanos e materiais) para o corte de todos os espaços relvados, para a manutenção dos Veados e Gamos existentes no Cercado do Sítio e para a monda de todos os canteiros e barreiras existentes.	Encarregado Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	0	
Realizar os cortes da relva nos espaços verdes do concelho; realizar trabalhos diversos solicitados pelo Encarregado Operacional; comunicar semanalmente as necessidades de material/equipamento, de modo a que não se verifiquem paragens no trabalho por falta de comunicação atempada de material.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	4	3	1	
subtotais			5	4	1	

Gabinete de Pescas e Praia

Atribuições/ Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Prestar funções no âmbito do CAPMAR, que se destina a apoiar o setor da comunidade marítima e restante população com interessa neste setor, como: estabelecer relação e promover a cooperação entre as diversas entidades locais ligadas ao mar, tais como, IPTM, capitania da Nazaré, Docapesca, sindicato, FOR-MAR, polícia marítima, associações de armadores e empresas ligadas ao setor; fomentar intercâmbio com a finalidade de divulgar as diferentes realidades de outras comunidades piscatórias; promover a cooperação entre a comunidade piscatória e a comunidade científica, contribuindo para a divulgação de resultados dos relatórios científicos, bem como de novas tecnologias (IH, IST); acompanhamento e apoio na organização de processos de candidatura, referentes ao setor da pesca. Divulgação de apoios comunitários disponíveis; implementar, acompanhar e dinamizar campanhas de sensibilização e educação ambiental - Bandeira Azul; sensibilizar para alterações climáticas; promover e divulgar a biodiversidade.	Técnico Superior	Licenciatura em Biologia	2	1	1	
Prestar apoio à coordenação do GPP, na vertente da área portuária; executar os procedimentos inerentes ao desenvolvimento das atividades do GPP, na vertente da área portuária; estabelecer contactos e desempenhar papel de interlocutor juntos dos vários organismos nacionais e estrangeiros, necessários ao desenvolvimento das atribuições do GPP, na vertente da área portuária; prestar informações com rigor e celebridade, às/aos interlocutoras/es internas/os e externas/os, que estejam relacionados com o âmbito de atuação do GPP, na vertente a área portuária; pesquisar em bases de dados da especialidade, eventuais parceiros e projetos; participar na definição das políticas do Município para área do turismo; prestar informação, acompanhamento e aconselhamento de turistas nacionais e estrangeiros, respondendo a necessidades do mercado local e global; desenvolver iniciativas conjuntas com os agentes económicos, com vista à sustentabilidade do setor portuário; participar em ações de promoção direta, com atendimento ao público; promover eventos e iniciativas com valor turístico atrativos do Concelho e Região; planejar, organizar e controlar ações de promoção turística; coordenar e superintender outros técnicos/ equipas, sempre que necessário e se para tal incumbido.	Técnico Superior	Licenciatura em Turismo	1	0	1	
Participar na execução do plano estratégico no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária; monitorizar e avaliar a estratégia de desenvolvimento no domínio das áreas portuário-marítimas; programar ações necessárias ao estabelecimento de um modelo correto, equilibrado e sustentado de desenvolvimento das mesmas; participar, acompanhar e monitorizar a elaboração, alteração, correção material, revisão, suspensão e revogação de planos, programas, estudos ou projetos de carácter nacional, regional, municipal e intermunicipal considerados de interesse estratégico para o Concelho da Nazaré nesta área; elaborar estudos e projetos necessários, tal como as suas revisões e alterações; articular e envolver outros serviços municipais e entidades externas no processo de elaboração, alteração e revisão e execução das propostas a desenvolver nas áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária; participar na elaboração de candidaturas a programas de reabilitação/regeneração afetos às áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária; elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com implicação no setor; outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	1	0	1	
Apoio administrativo de todos os assuntos relacionados com o Gabinete de Pescas e Praia.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1	
Efetuar todos os serviços de pedreiro, ladrilhador, pintor e carpintaria em equipamentos e/ou infra estruturas relacionadas com as Praias; executar as demais funções, procedimentos ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento Orgânico e Funcional da Câmara, deliberação, despacho ou determinação superior.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	0	1	
subtotais			6	1	5	
Total			58	33	25	

Divisão de Planeamento Urbanístico (DPU)

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Assegurar a direção do pessoal da divisão, em conformidade com as deliberações da Câmara Municipal ou as ordens do Presidente da Câmara Municipal e ou Vereador, com responsabilidade política na direção da Divisão da unidade orgânica onde está inserido, distribuindo o serviço de modo mais conveniente e zelando pela assiduidade do pessoal; organizar e impulsionar a execução das atividades da Divisão, de acordo com o plano de ação definido, e proceder à avaliação dos resultados alcançados; preparar o expediente e as informações necessárias para as deliberações dos órgãos municipais competentes, decisões do Presidente da Câmara ou Vereadores com responsabilidades políticas na direção da Divisão; cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre as matérias da sua respetiva competência; garantir a informação necessária entre os serviços, com vista ao bom exercício da Divisão; formular pareceres e informações sobre assuntos da competência da Divisão; garantir a aplicação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho (SIADAP) dos Serviços e dos Colaboradores que lhe estão afetos; realizar o levantamento anual de necessidades de formação e atualização de conhecimentos do pessoal, a fim de definir e propor as prioridades de formação a seguir; executar outras tarefas que, no âmbito das suas competências, lhe sejam superiormente solicitadas.	Chefe de Divisão	Licenciatura em Arquitetura	1	1	0	a) Exerce Comissão de Serviço
Assessorar técnica e administrativamente a chefia de divisão, designadamente nos domínios de secretariado, da informação e relações públicas, de ligação com as demais unidades orgânicas e subunidades orgânicas da Câmara Municipal: organizar a agenda e as audiências públicas e desempenhar outras tarefas que lhe sejam diretamente atribuídas; receber os pedidos de audiência e proceder à sua marcação; preparar, e apoiar as reuniões da chefia; assegurar e manter a documentação organizada afeta à chefia de Divisão em matéria de Secretariado; elaborar propostas para a modernização e desburocratização da Divisão; elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com implicação no Divisão; atender os cidadãos no âmbito das atribuições do secretariado à Divisão; outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Técnico Superior	Licenciatura em Assessoria e Gestão	1	1	0	
subtotais			2	2	0	

Setor de Planeamento

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Participar na execução do plano estratégico do concelho; monitorizar e avaliar a estratégia de desenvolvimento territorial do Município da Nazaré; elaborar relatórios relativos ao estado do ordenamento do território; programar ações necessárias ao estabelecimento de um modelo correto, equilibrado e sustentado de desenvolvimento territorial; participar, acompanhar e monitorizar a elaboração, alteração, correção material, revisão, suspensão e revogação de Instrumentos de Gestão Territorial e, planos, programas, estudos ou projetos de caráter nacional, regional, municipal e intermunicipal considerados de interesse estratégico para o Concelho da Nazaré; elaborar estudos e projetos necessários à aprovação de planos municipais de ordenamento do território, suas revisões e alterações; articular e envolver outros serviços municipais e entidades externas no processo de elaboração, alteração e revisão e execução de instrumentos de gestão territorial; avaliar a execução de planos municipais; executar e monitorizar as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão previstas no Plano Diretor Municipal, bem como das respetivas Unidades de Execução; definir e gerir os contratos de planeamento; desenvolver as propostas de delimitação de áreas de reabilitação urbanas; acompanhar e participar nos atos e procedimentos do município da Nazaré com vista ao exercício do direito de preferência; participar na elaboração de candidaturas a programas de reabilitação/regeneração urbana; promover a divulgação dos incentivos à reabilitação urbana, designadamente isenções e benefícios fiscais; apoiar intervenções de caráter social inerentes ao desenvolvimento das intervenções urbanísticas; elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com implicação no setor; atender os cidadãos no âmbito das atribuições do setor; outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	1	0	1	
Participar na execução do plano estratégico do concelho; monitorizar e avaliar a estratégia de desenvolvimento territorial do Município da Nazaré, elaborar relatórios relativos ao estado do ordenamento do território; programar ações necessárias ao estabelecimento de um modelo correto, equilibrado e sustentado de desenvolvimento territorial; participar, acompanhar e monitorizar a elaboração, alteração, correção material, revisão, suspensão e revogação de Instrumentos de Gestão Territorial e, planos, programas, estudos ou projetos de caráter nacional, regional, municipal e intermunicipal considerados de interesse estratégico para o Concelho da Nazaré; elaborar estudos e projetos necessários à aprovação de planos municipais de ordenamento do território, suas revisões e alterações; articular e envolver outros serviços municipais e entidades externas no processo de elaboração, alteração e revisão e execução de instrumentos de gestão territorial; avaliar a execução de planos municipais; executar e monitorizar as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão previstas no Plano Diretor Municipal, bem como das respetivas Unidades de Execução; definir e gerir os contratos de planeamento; desenvolver as propostas de delimitação de áreas de reabilitação urbanas; acompanhar e participar nos atos e procedimentos do município da Nazaré com vista ao exercício do direito de preferência; participar na elaboração de candidaturas a programas de reabilitação/regeneração urbana; promover a divulgação dos incentivos à reabilitação urbana, designadamente isenções e benefícios fiscais; apoiar intervenções de caráter social inerentes ao desenvolvimento das intervenções urbanísticas; elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com implicação no setor; atender os cidadãos no âmbito das atribuições do setor; outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas; emitir e elaborar propostas de decisão sobre pedidos relativos à extração de inertes e licenciamento de pedreiras; emitir e elaborar propostas sobre pedidos de Interesse Público Municipal; no âmbito da “Casa Pronta” fornecer ao Instituto de Registos e do Notariado” e manter atualizada, a listagem com todos os locais onde se verifique existir o direito de preferência, estabelecendo protocolos de cooperação; emitir e elaborar propostas de decisão sobre pedidos relativos à extração de inertes e licenciamento de pedreiras; emitir e elaborar propostas sobre pedidos de Interesse Público Municipal; no âmbito da “Casa Pronta” fornecer ao Instituto de Registos e do Notariado” e manter atualizada, a listagem com todos os locais onde se verifique existir o direito de preferência, estabelecendo protocolos de cooperação.	Técnico Superior	Licenciatura em Geografia	1	1	0	
<i>subtotais</i>			2	1	1	

Setor de Informação Geográfica e Toponímia

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Produzir, tratar, atualizar e disponibilizar toda a informação de base territorial e urbanística; carregar, organizar e promover o Sistema de Informação Geográfica do Município da Nazaré, assegurando a sistematização de dados espaciais, garantindo em colaboração com as restantes unidades orgânicas ou entidades externas, o respetivo desenvolvimento, manutenção e atualização permanente e disponibilizando as ferramentas adequadas para a gestão e exploração da informação geográfica por outras unidades orgânicas e pelo município; conceber e implementar o sistema municipal de informação territorial e a informação de urbanismo no sítio da Internet da Câmara, garantindo, em colaboração com as restantes unidades orgânicas, o respetivo desenvolvimento, manutenção e atualização permanente; promover a execução e atualização da cartografia e do cadastro, colaborando com o serviço competente da administração central; executar o serviço de controlo toponímico, bem como de atribuição de números de polícia; assegurar o serviço de delimitação e medição das áreas das parcelas de terrenos a alienar, a ceder, a permutar e a adquirir pelo Município; assegurar a emissão e fornecimento de plantas topográficas e de localização, bem como dar resposta a outros pedidos de solicitação de topografia; assegurar o levantamento e atualização do cadastro de todos os imóveis do Município bem como de todas as infraestruturas e espaços verdes integrados no domínio municipal em colaboração com as restantes áreas da autarquia; emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre certidões, exposições, reclamações e outras solicitações ou comunicações no âmbito do setor; elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com implicação no setor; atender os cidadãos no âmbito das atribuições do setor; outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Técnico Superior	Licenciatura em Geografia	1	1	0	
subtotais			1	1	0	

Setor de Projetos e Topografia

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Elaborar ou propor a adjudicação externa de estudos prévios, anteprojecto e projectos de arquitetura, projectos de arranjos exteriores e arranjos urbanísticos, loteamentos e obras de urbanização; elaborar ou propor a adjudicação externa da execução de levantamentos topográficos; elaborar as cláusulas e especificações técnicas dos cadernos de encargos; executar medições e orçamentos de projectos; elaborar e participar em projectos de regulamentos e suas alterações com implicação no setor; atender os cidadãos no âmbito das atribuições do setor; outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas; dar apoio técnico às obras em curso, quando solicitado.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	1	1	0	
Coordenar e assegurar todas as tarefas administrativas referente ao Setor de Projetos e Topografia, designadamente: apoiar técnica e administrativamente o Setor; assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registos e arquivo dos processos afetos ao Setor; efetuar o controlo dos prazos dos processos; executar consultas a entidades externas e internas; gerir os pedidos de certidões relacionados com o Setor; participar na elaboração de projectos de regulamentos e suas alterações com implicação ao nível do setor; acompanhar os procedimentos administrativos e financeiros do Setor, assegurando o controlo da execução do orçamento da despesa do respetivo setor e propor as alterações necessárias ao desenvolvimento das atividades; atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; colaborar na execução de medições e orçamentos de projectos; colaborar na elaboração de projectos na elaboração de levantamentos do edificado existente; outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	b) 1 posto de ocupação em mobilidade
subtotais			2	2	0	

Setor de Gestão Urbanística

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Efetuar a apreciação e saneamento liminar dos pedidos ou comunicações no âmbito do controlo prévio da realização de operações urbanísticas de urbanização, de edificação, utilização dos edifícios ou do solo bem como de outros pedidos conexos; promover a obtenção de pareceres externos e internos legalmente exigidos no âmbito do controlo prévio da competência do Município; emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos de informação prévia, licenciamento, comunicação prévia para a realização de operações urbanísticas ou autorização de utilização, verificando a sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, sujeitos a controlo prévio; emitir parecer e elaborar proposta de decisão sobre a instalação de infraestruturas de suporte de telecomunicações e respetivos acessórios; emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre certidões, exposições, reclamações e outras solicitações ou comunicações no âmbito do setor; realizar e participar nas vistorias no âmbito das atribuições do setor; comunicar às entidades externas todas as informações legalmente exigíveis; acompanhar estudos internos e emitir pareceres sobre todas as solicitações no âmbito das atribuições do setor; informar os interessados sobre os instrumentos de gestão do território em vigor no Município, bem como das demais condições gerais a que devem obedecer as operações urbanísticas, sobre o estado e andamento dos processos relativos a operações urbanísticas previstas no RJUE ; elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com incidência no setor; atender os cidadãos no âmbito das atribuições do setor; outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas; emitir parecer e elaborar proposta de decisão sobre o procedimento de instalação de estabelecimento de alojamento local em matéria de oposição, alteração ou cancelamento; emitir parecer e elaborar proposta de decisão sobre pedidos de emissão de parecer solicitados por entidades externas no âmbito das atribuições do setor; realizar auditoria de classificação e fixação de classificação dos empreendimentos turísticos no âmbito das competências do Município; efetuar a apreciação e saneamento liminar dos pedidos ou comunicações sobre pedidos de ocupação de espaço público por motivo de obras, exceto para a realização de obras para a instalação, substituição e manutenção de redes de infraestruturas; emitir parecer e elaborar proposta de decisão sobre pedidos de ocupação de espaço público por motivo de obras, exceto para a realização de obras para a instalação, substituição e manutenção de redes de infraestruturas; propor o estabelecimento, o reforço, a redução ou a libertação de cações destinadas a assegurar a boa e regular execução de obras de urbanização; determinar os níveis de conservação dos imóveis; emitir parecer e elaborar proposta de decisão de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e instalações de postos de abastecimento de combustíveis; elaborar proposta de avaliação de imóveis municipais; emitir parecer e elaborar proposta de decisão no âmbito dos procedimentos relativos à edificação e instalação de estabelecimentos industriais.	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	2	1	1	
Coordenar e executar todas as tarefas administrativas referente ao Setor de Gestão Urbanística.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
subtotais			3	2	1	

Setor de Apoio Técnico e Administrativo

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Coordenar e executar todas as tarefas administrativas referente ao Setor de Apoio Técnico e Administrativo.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Apoiar técnica e administrativamente a Divisão e Setores; assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registos e arquivo dos processos afetos à Divisão; Efetuar o controlo dos prazos dos processos; executar consultas a entidades externas e internas; conferir e organizar os pedidos apresentados no Balcão Único; apreciar pedidos de consultas e reprodução de documentação relacionados com a Divisão; gerir os pedidos de certidões relacionados com a Divisão; participar na elaboração de projetos de regulamentos e suas alterações com implicação ao nível do setor; acompanhar os procedimentos administrativos e financeiros da Divisão, assegurando o controlo da execução do orçamento da despesa dos respetivos setores e propor as alterações necessárias ao desenvolvimento das atividades; atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Apoiar técnica e administrativamente a Divisão e Setores; Assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registos e arquivo dos processos afetos à Divisão; Efetuar o controlo dos prazos dos processos; Executar consultas a entidades externas e internas; Conferir e organizar os pedidos apresentados no Balcão Único; Apreciar pedidos de consultas e reprodução de documentação relacionados com a Divisão; Gerir os pedidos de certidões relacionados com a Divisão; Participar na elaboração de projetos de regulamentos e suas alterações com implicação ao nível do setor; Acompanhar os procedimentos administrativos e financeiros da Divisão, assegurando o controlo da execução do orçamento da despesa dos respetivos setores e propor as alterações necessárias ao desenvolvimento das atividades; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
subtotais			3	3	0	

Setor de Emissão de Títulos e Informação

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Apoiar técnica e administrativamente a Divisão e Setores; assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registos e arquivo dos processos afetos à divisão e Setores; efetuar o controlo dos prazos dos processos; organizar as comunicações e autorizações relativas à instalação e modificação de estabelecimentos ou atividades, abrangidos por legislação específica; emitir os títulos das operações urbanísticas, de publicidade e de ocupação do espaço público e demais licenças e autorizações afetos à Divisão; assegurar a elaboração de relatórios, relações e estatísticas afetos à Divisão; liquidar as taxas e demais receitas do município afetos à Divisão; elaborar propostas de fixação e atualização das taxas e outras receitas municipais; emitir guias de cobrança referentes aos processos submetidos através da plataforma eletrónica do balcão do empreendedor; participar na elaboração de projetos de regulamentos e suas alterações com implicação ao nível da liquidação e cobrança de receita; atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	c) 1 posto ocupado em mobilidade
Apoiar técnica e administrativamente a Divisão e Setores; assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registos e arquivo dos processos afetos à divisão e Setores; Efetuar o controlo dos prazos dos processos; organizar as comunicações e autorizações relativas à instalação e modificação de estabelecimentos ou atividades, abrangidos por legislação específica; emitir os títulos das operações urbanísticas, de publicidade e de ocupação do espaço público e demais licenças e autorizações afetos à Divisão; assegurar a elaboração de relatórios, relações e estatísticas afetos à Divisão; liquidar as taxas e demais receitas do município afetos à Divisão; elaborar propostas de fixação e atualização das taxas e outras receitas municipais; emitir guias de cobrança referentes aos processos submetidos através da plataforma eletrónica do balcão do empreendedor; participar na elaboração de projetos de regulamentos e suas alterações com implicação ao nível da liquidação e cobrança de receita; atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1	
Apoiar técnica e administrativamente a Divisão e Setores; assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registos e arquivo dos processos afetos à divisão e Setores; efetuar o controlo dos prazos dos processos; organizar as comunicações e autorizações relativas à instalação e modificação de estabelecimentos ou atividades, abrangidos por legislação específica; emitir os títulos das operações urbanísticas, de publicidade e de ocupação do espaço público e demais licenças e autorizações afetos à Divisão; Assegurar a elaboração de relatórios, relações e estatísticas afetos à Divisão; liquidar as taxas e demais receitas do município afetos à Divisão; elaborar propostas de fixação e atualização das taxas e outras receitas municipais; emitir guias de cobrança referentes aos processos submetidos através da plataforma eletrónica do balcão do empreendedor; participar na elaboração de projetos de regulamentos e suas alterações com implicação ao nível da liquidação e cobrança de receita; atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
subtotais			3	2	1	

Setor de Atendimento - BU

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Assessorar técnica e administrativamente as atribuições do Setor de Atendimento-Balcão Único, designadamente realizar atendimento mediado e especializado com ligação com as demais unidades orgânicas e subunidades orgânicas da Camara Municipal ou outras entidades externas ao Município; Assegurar o cumprimento do princípio da igualdade na relação com os cidadãos, sem prejuízo de assegurar o atendimento prioritário; Prestar todas as informações e esclarecimentos técnicos e administrativos e difundir normas, regulamentos e outras informações com clareza e precisão, se necessário utilizando outro idioma e adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores; Registrar e encaminhar toda a documentação para a as demais unidades orgânicas e subunidades orgânicas da Camara Municipal, privilegiando e potenciando os sistemas informático, Assegurar e manter a documentação organizada afeta ao Balcão, privilegiando o formato digital; Elaborar propostas para a organização do Setor de modo a aproximar os serviços dos cidadãos e de forma não burocratizada; Assegurar e implementar medidas para a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, pautando-se por critérios de eficiência, economicidades e celeridade, designadamente mediante a elaboração de relatórios de satisfação dos cidadão para diagnóstico e posterior implementação de medidas corretivas com vista a satisfazer o grau de satisfação dos mesmos; Garantir a utilização de critérios uniformes na equipa do Setor mediante a elaboração de normas; Elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com implicação no Divisão; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Técnico Superior	Licenciatura em Solicitadoria	1	0	1	
Coordenar e executar todas as tarefas administrativas referente ao Setor de Atendimento - BU.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Efetuar o atendimento e proceder ao registo e encaminhamento da documentação para os respetivos serviços municipais; efetuar atendimento mediado e especializado; identificar, em sede de atendimento, oportunidades de melhoria e focos de problemas no relacionamento do Município da Nazaré com os cidadãos e empresas; acompanhar a consulta de processos e fornecimento de documentação; emitir guias de cobrança, referentes a receitas municipais; assegurar a prestação de serviços na hora; difundir, junto dos cidadãos e empresas, normas, regulamentos e outras informações; outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	1	1	
subtotais			4	2	2	

Setor de Gestão de Ocupação de Espaço Público, Afixação de Publicidade e Licenciamentos e Autorizações Diversas

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Efetuar a apreciação e saneamento liminar dos pedidos ou comunicações de ocupação do espaço público, exceto ocupação de espaço público por motivo de obras; efetuar a apreciação e saneamento liminar dos pedidos ou comunicações de afixação e inscrição de mensagens publicitárias; efetuar a apreciação e saneamento liminar dos pedidos de autorização de realização de espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos; emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos e comunicações de ocupação e de utilização do espaço público, exceto ocupação de espaço público por motivo de obras; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos e comunicações de afixação e inscrição de mensagens publicitárias; emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos de autorização de realização de espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos; apreciar pedidos de averbamento, cancelamento e prorrogação de licenças e de autorizações de ocupação e de utilização do espaço público, exceto por motivo de obras; emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre autorização de instalação de unidades móveis de restauração ou de bebidas; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos de licença de recintos itinerantes, improvisado e provisórios; emitir parecer e elaborar propostas de decisão para a realização de filmagens e fotografias; emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos de concessão de licença especial de ruído; participar na elaboração de projetos de regulamentos e suas alterações com implicação ao nível da liquidação e cobrança de receita; atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Técnico superior	Licenciatura em Arquitetura	1	1	0	
Apoiar técnica e administrativamente o Setor; assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registos e arquivo dos processos afetos ao Setor; efetuar o controlo dos prazos dos processos; executar consultas a entidades externas e internas; conferir e organizar os pedidos apresentados no Balcão Único; gerir os pedidos de certidões relacionados com o Setor; participar na elaboração de projetos de regulamentos e suas alterações com implicação ao nível do setor; acompanhar os procedimentos administrativos e financeiros do Setor, assegurando o controlo da execução do orçamento da despesa dos respetivos setores e propor as alterações necessárias ao desenvolvimento das atividades; atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
subtotais			2	2	0	
Total			22	17	5	

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DO IPC FIXOU-SE EM 3,6%

A variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi 3,6% em setembro, taxa inferior em 0,1 pontos percentuais (p.p.) à observada no mês anterior. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) registou uma variação de 4,1% (4,5% em agosto). A variação do índice relativo aos produtos energéticos situou-se em -4,1% (-6,5% no mês precedente) e o índice referente aos produtos alimentares não transformados desacelerou para 6,0% (6,4% no mês anterior).

A variação mensal do IPC foi 1,1% (0,3% no mês precedente e 1,2% em setembro de 2022). A variação média dos últimos doze meses diminuiu para 6,3% (6,8% em agosto).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português apresentou uma variação homóloga de 4,8%, valor inferior em 0,5 p.p. ao registado no mês anterior e superior em 0,5 p.p. ao valor estimado pelo Eurostat para a área do Euro (em agosto, esta diferença foi de 0,1 p.p.).

Excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, o IHPC em Portugal atingiu uma variação homóloga de 5,5% em setembro (6,4% em agosto), idêntica à taxa correspondente estimada para a área do Euro.

O IHPC registou uma variação mensal de 0,8% (valor idêntico no mês anterior e 1,3% em setembro de 2022) e uma variação média dos últimos doze meses de 7,2% (7,6% no mês precedente).

